

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 113/85/M:

Aprova e põe em execução o Orçamento Geral do Território (OGT) para o ano económico de 1986.

Portaria n.º 270/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 271/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 272/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Comissão de Bolsas de Estudo, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 273/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 274/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 275/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 276/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 277/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 278/85/M:

Aprova o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 279/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 280/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 281/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 282/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 283/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

Portaria n.º 284/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1986.

**Decreto-Lei n.º 113/85/M
de 31 de Dezembro**

Execução do Orçamento Geral do Território

O presente diploma destina-se a pôr em execução o Orçamento Geral do Território para o ano de 1986, elaborado em conformidade com as orientações definidas na Lei n.º 7/85/M, de 31 de Dezembro, e constitui o instrumento fundamental da política económica e social a prosseguir pelo Governo.

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Execução do Orçamento Geral do Território)

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o mesmo ano económico, que faz parte integrante deste decreto-lei e baixa assinado pelo director dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º

(Estimativa e aplicação das receitas)

O produto global das contribuições, impostos directos e indirectos e restantes receitas é avaliado em \$1 533 027 900,00 e será cobrado, durante o ano de 1986, em conformidade com as disposições legais que regulam ou vierem a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3.º

(Foros e rendas)

Durante o ano de 1986 não se procederá à cobrança dos foros ou das rendas devidas ao Território cujo montante anual seja inferior a 50 patacas.

Artigo 4.º

(Despesas)

O valor global das despesas orçamentais relativas ao ano económico de 1986 é fixado em \$1 533 027 900,00.

Artigo 5.º

(Orçamentos privativos)

São avaliadas em \$153 067 700,00 as receitas próprias das entidades autónomas a cobrar em 1986, as quais deverão ser aplicadas na realização de despesas legalmente autorizadas e inscritas nos orçamentos privativos de cada entidade, conforme se discrimina seguidamente:

a) Câmara Municipal das Ilhas	\$ 5 214 700,00
b) Centro de Recuperação Social	\$ 409 100,00
c) Fundo de Bolsas de Estudo	\$ 273 000,00
d) Fundo de Bonificação do Crédito à Habitação	\$ 14 078 000,00
e) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	\$ 4 065 000,00

f) Fundo de Turismo de Macau	\$ 2 000 000,00
g) Instituto de Acção Social de Macau ...	\$ 3 107 000,00
h) Instituto Cultural de Macau	\$ 300 000,00
i) Leal Senado de Macau	\$ 69 806 200,00
j) Obra Social da Polícia Judiciária	\$ 98 500,00
k) Obra Social da Polícia de Segurança Pública	\$ 1 505 300,00
l) Obra Social dos Serviços de Marinha	\$ 214 600,00
m) Oficinas Navais	\$ 9 567 000,00
n) Serviços de Correios e Telecomunicações	\$ 25 303 000,00
o) Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	\$ 9 749 400,00
p) Imprensa Oficial de Macau	\$ 7 376 900,00

Artigo 6.º

(Orçamentos suplementares)

1. Durante o ano de 1986, será limitado a dois o número de orçamentos suplementares que as entidades autónomas poderão elaborar e submeter à aprovação do Governador.

2. O primeiro orçamento suplementar elaborado por cada uma das entidades acima referidas deverá incluir obrigatoriamente os saldos eventualmente apurados na gerência anterior os quais deverão ser prioritariamente aplicados na inscrição ou reforço de rubricas da tabela de despesas de capital.

3. No segundo orçamento suplementar apenas serão permitidas aplicações de fundos por contrapartida de dotações excedentárias de outras rubricas da tabela de despesa, sendo vedadas alterações ou revisões que resultem do apuramento de excessos de cobrança da tabela de receita.

Artigo 7.º

(Administração de verbas)

Todos os Serviços que administrem dotações inscritas na tabela de despesa do OGT são obrigados a enviar à Direcção dos Serviços de Finanças, até ao dia 5 de cada mês, mapa discriminativo das disponibilidades apuradas no mês anterior nas respectivas verbas, com indicação da origem ou proveniência dessas disponibilidades, as quais ficarão cativas naquela Direcção para serem utilizadas segundo critério e determinação do Governador.

Artigo 8.º

(Utilização das dotações orçamentais)

1. O montante inscrito para cada dotação não pode ter aplicação diferente da que estiver indicada na correspondente designação orçamental.

2. Será observada rigorosa parcimónia e economia na utilização das dotações orçamentais, por forma a alcançar o máximo rendimento e eficiência com o mínimo de dispêndio.

Artigo 9.º

(Regime duodecimal)

1. No ano de 1986 será observado o regime duodecimal, salvo casos fundamentados pelo respectivo Serviço e previamente autorizados pelo Governador, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, em que podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de dotações inscritas no OGT.

2. Ficam isentas do regime duodecimal:

- a) As importâncias dos refoços ou inscrições de verbas que devam ser imediatamente aplicadas;
- b) As relativas ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração;
- c) As dotações de montante inferior a \$50 000,00;
- d) As que suportam encargos fixos mensais, que se vençam em data certa, ou que resultem da execução de contratos escritos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços.

Artigo 10.º

(Despesas gerais de funcionamento e consumos de secretaria)

Serão adoptadas medidas conducentes à rigorosa contenção das despesas gerais de funcionamento dos Serviços e ao respectivo controlo, através de programas de poupança de energia e racionalização de impressos, por forma a evitar a progressão acentuada de despesas desta natureza.

Artigo 11.º

(Distribuição de verbas)

Os fundos relativos a verbas globais não serão aplicados sem que, previamente, se faça publicar no *Boletim Oficial*, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, a correspondente portaria de distribuição pelas rubricas adequadas das classificações económica e funcional, de harmonia com os preceitos legais em vigor.

Artigo 12.º

(Subsídios do OGT)

Os subsídios e comparticipações que não resultem directamente da lei e estejam inscritos no OGT a favor dos orçamentos privativos de entidades autónomas serão entregues em duodécimos, salvo casos fundamentados que justifiquem a antecipação total ou parcial dos mesmos, e que pode ser autorizada nos termos do artigo 9.º deste diploma.

Artigo 13.º

(Câmbio orçamental)

É fixado em \$1 (uma pataca) — 17 \$50 (dezassete escudos e cinquenta centavos) o câmbio a utilizar na execução do OGT, no que respeita às relações com a Caixa do Tesouro de Macau em Lisboa.

Artigo 14.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor em 1 de Janeiro de 1986.

Aprovado em 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1986

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
RECEITAS CORRENTES					1 033 410 200	
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS				670 720 000	
01-01-00-00	Sobre o rendimento			637 720 000		
01-01-01-00	Contribuição industrial		11 000 000			1
01-01-02-00	Imposto profissional		61 500 000			2
01-01-03-00	Contribuição predial urbana		27 500 000			3
01-01-04-00	Imposto complementar		92 500 000			4
01-01-05-00	Rendimento do exclusivo de jogos de fortuna e azar		430 800 000			
01-01-05-01	Renda	430 000 000				5
01-01-05-02	Compensação	800 000				5
01-01-06-00	Rendimento do exclusivo de lotarias C. P. S.		520 000			5
01-01-07-00	Rendimento do exclusivo das corridas de galgos		2 000 000			6
01-01-07-01	Renda	2 000 000				
01-01-08-00	Rendimento do exclusivo da Pelota Basca		—			7
01-01-08-01	Renda	—				
01-01-09-00	Rendimento do exclusivo das corridas de cavalos a trote com atrelado		4 750 000			8
01-01-09-01	Renda	4 600 000				
01-01-09-02	Compensação	150 000				
01-01-10-00	Rendimento do exclusivo de Telecomunicações		7 000 000			9
01-01-11-00	Rendimento do exclusivo do serviço de Abastecimento de Água		150 000			9-A
01-02-00-00	Outros			33 000 000		10
01-02-01-00	Imposto sobre sucessões e doações		1 500 000			10
01-02-02-00	Sisa		31 500 000			
02-00-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS				191 740 000	
02-01-00-00	Aduaneiros			—		—
02-02-00-00	Lucros de empresas monopólicas			24 500 000		
02-02-01-00	Comparticipação nas corridas de galgos		24 500 000			11
02-02-02-00	Comparticipação na Pelota Basca		—			12
02-02-03-00	Comparticipação nas corridas de cavalos a trote com atrelado		—			13
02-03-00-00	Outros			167 240 000		
02-03-01-00	Imposto de turismo (1)		17 000 000			14
02-03-02-00	Imposto do selo		52 500 000			15
02-03-02-01	Estampilha fiscal	6 000 000				
02-03-02-03	Letras seladas e impressão	—				
02-03-02-04	Selo de verba	32 000 000				
02-03-02-05	Selo de conhecimento de cobrança	12 500 000				
02-03-02-06	Selos diversos	2 000 000				
02-03-03-00	Imposto de consumo		59 150 000			
02-03-03-01	Alcoól	40 000				16
02-03-03-02	Vinho e outras bebidas alcoólicas	6 000 000				16
02-03-03-03	Bebidas não alcoólicas	1 700 000				16
02-03-03-04	Açúcar	900 000				16
02-03-03-05	Arroz	600 000				16
02-03-03-06	Café	60 000				16
02-03-03-07	Jagra	40 000				17
02-03-03-08	Sal	120 000				17
02-03-03-09	Trigo	130 000				17
02-03-03-10	Cimento	1 000 000				18
02-03-03-11	Fósforos	40 000				18
02-03-03-12	Tijolos	50 000				18
02-03-03-13	Gases combustíveis	900 000				19
02-03-03-14	Gasolina	7 300 000				20
02-03-03-15	Petróleo	450 000				20
02-03-03-16	Óleos minerais combustíveis	2 500 000				21
02-03-03-17	Óleos lubrificantes e óleos minerais queimados	200 000				22
02-03-03-18	«Ad valorem» sobre viaturas automóveis	20 000 000				23
02-03-03-19	«Ad valorem» sobre artigos Anexo II do D. L. 1865	5 000 000				24
02-03-03-20	Tabaco	12 000 000				25
02-03-03-21	Sorvete	120 000				26
02-03-04-00	Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação		22 500 000			27
02-03-05-00	Comparticipação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação (2)		15 000 000			28
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo (3)		190 000			29
02-03-07-00	Custas das execuções fiscais (4)		400 000			30
02-03-09-00	Emolumentos pela emissão de licenças de trânsito		500 000			32
<i>A transportar</i>		—	—	—	862 460 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	—	862 460 000	
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				27 822 000	
03-01-00-00	Taxas			22 792 000		
03-01-01-00	Emissão de Salvo-condutos e Passaportes		3 000 000			33
03-01-02-00	Exploração de pedreiras		—			34
03-01-03-00	Licenças administrativas		16 000			35
03-01-04-00	Taxas e licenças cobradas pela DSOPT		800 000			36
03-01-05-00	Taxa de estada (Importação temporária)		20 000			37
03-01-06-00	Taxas de bilhetes de residência		130 000			38
03-01-07-00	Taxas de bilhetes de identidade		1 200 000			39
03-01-08-00	Taxas de propinas nos estabelecimentos de ensino		—			40
03-01-09-00	Taxas do Tribunal Administrativo		35 000			41
03-01-10-00	Taxa militar		20 000			42
03-01-11-00	Taxas pela concessão de vistos		1 000 000			43
03-01-12-00	Licença para exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares		271 000			44
03-01-13-00	Taxas das traduções oficiais		1 000 000			44-A
03-01-14-00	Imposto de Justiça		300 000			45
03-01-15-00	Taxas dos Serviços de Registo e Notariado		12 000 000			45-A
03-01-16-00	Comparticipação do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado nas Taxas dos Serviços de Registo e Notariado (5)		3 000 000	5 030 000		45-A
03-02-00-00	Multas e outras penalidades					
03-02-02-00	Juros de mora		600 000			46
03-02-03-00	Multas do Tribunal Administrativo		—			47
03-02-04-00	Multas diversas		3 000 000			48
03-02-05-00	Receitas nos termos do código da estrada		400 000			49
03-02-06-00	Participação em multas		830 000			
03-02-06-01	Serviços de Saúde (6)		—			50
03-02-06-02	Serviços de Finanças — Transgressões aos regulamentos tributários (7)	600 000				51
03-02-06-03	Serviços de Economia — Transgressões aos regulamentos dos impostos de consumo e emissão de licenças (8)	180 000				52
03-02-06-04	Serviços de Marinha — Transgressões aos regulamentos de Capitania (9)	50 000				53
03-02-07-00	Três por cento de dívidas		200 000			55
04-00-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				5 510 000	
04-03-00-00	Juros — Outros sectores			—		
04-03-01-00	Financiamentos C. E. M., SARL		—			57
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores			5 510 000		
04-10-01-00	Foros		10 000			58
04-10-02-00	Rendas de concessões de terrenos		5 500 000			59
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				107 494 700	
05-01-00-00	Sector público			1 430 000		
05-01-01-00	Encargos com aposentados, jubilados, pensionistas, reforma., sinistrados e desligados do serviço aguardando aposentação		1 430 000			60
05-01-01-01	Correios e Telecomunicações	400 000				
05-01-01-02	Instituto Emissor de Macau	50 000				
05-01-01-03	Oficinas Navais	130 000				
05-01-01-04	Câmara Municipal das Ilhas	40 000				
05-01-01-05	Santa Casa da Misericórdia	10 000				
05-01-01-06	Leal Senado de Macau	800 000				
05-06-00-00	Exterior			98 590 000		
05-06-01-00	Encargo da República com o complemento das despesas das Forças de Segurança de Macau		5 668 000			61
05-06-02-00	Encargo da República com a dotação do Padroado do Oriente		2 812 000			62
05-06-03-00	Registo de marcas		10 000			63
05-06-04-00	Outros fundos		90 100 000			64
05-07-00-00	Outros sectores			7 474 700		
05-07-01-00	Encargos da CTM com direito a aposentação e outros direitos conferidos ao pessoal transitado dos CTT de Macau		800 000			65
05-07-02-00	Fundo de carácter social e assistencial (10)		1 000 000			66
05-07-03-00	Receitas consignadas ao Instituto de Acção Social de Macau		3 582 000			67
	<i>A transportar</i>	—	5 382 000	—	1 003 286 700	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	5 382 000	—	1 003 286 700	
05-07-03-01	Adicional ao imposto de consumo sobre televisores (11)	120 000				68
05-07-03-02	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e HK e vice-versa (12)	2 100 000				69
05-07-03-03	Produto de bilhetes premiados e não descontados (13)	100 000				70
05-07-03-04	50% sobre as fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca (14)	1 200 000				70
05-07-03-05	Adicional de 1% sobre os contratos de concessão de exclusivos consignados ao IASM (15)	62 000				71
05-07-04-00	Reembolso a fazer pela «Macau (Yat Yuen) Canidrome Co., Ltd.» para pagamento de despesas com a fiscalização (16)		180 000			72
05-07-05-00	Reembolso a fazer pela «Companhia de Corridas de Cavalos a Trote com Arelado SARL» para pagamento de despesas com a fiscalização (17)		48 000			73
05-07-06-00	Adicional às rendas contratuais dos exclusivos consignados ao Montepio Oficial de Macau (18)		1 864 700			74
06-00-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS				20 000	
06-03-00-00	Outros sectores			20 000		
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata		20 000			75
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				12 603 500	
07-01-00-00	Rendas de habitações			3 200 000		
07-01-01-00	Rendas dos prédios urbanos		3 200 000			76
07-04-00-00	Rendas de edifícios — Outros sectores			279 500		
07-04-01-00	Rendas das instalações para corridas de galgos		200 000			77
07-04-02-00	Rendas das instalações do Porto Exterior		79 500			78
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros — Outros sectores			41 000		
07-07-01-00	Aluguer de máquinas		10 000			79
07-07-02-00	Aluguer de material flutuante		30 000			80
07-07-03-00	Aluguer de livros da Biblioteca Nacional		1 000			81
07-10-00-00	Diversos — Outros sectores			9 083 000		
07-10-01-00	Armazenagem de combustíveis		5 000			82
07-10-02-00	Custas pela avaliação de prédios (19)		2 000			83
07-10-03-00	Emolumentos da Capitania dos Portos		5 500 000			84
07-10-04-00	Emolumentos sanitários		250 000			85
07-10-06-00	Emolumentos de vistoria de prédios		50 000			87
07-10-07-00	Emolumentos de vistoria às caldeiras e reservatórios sob pressão		5 000			88
07-10-08-00	Emolumentos de vistoria a estabelecimentos hoteleiros e similares		5 000			89
07-10-09-00	Emolumentos diversos		500 000			90
07-10-10-00	Receita da exploração da granja		30 000			92
07-10-12-00	Rendimento de farmácias e serviço de ambulâncias		400 000			93
07-10-13-00	Rendimento do hospital e enfermarias do Território		1 170 000			93
07-10-14-00	Participação em rendimentos dos Serviços de Saúde		1 080 000			94
07-10-14-01	Honorários por serviços clínicos e outros prestados a particulares (20)	996 000				94
07-10-14-02	Inspecções médico-sanitárias (21)	84 000				95
07-10-16-00	Senhas de entrada para visitas aos doentes hospitalizados		86 000			96
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				17 500 000	
08-01-00-00	Compensação de aposentação			13 500 000		97
08-02-00-00	Compensação para pensão de sobrevivência			2 100 000		98
08-03-00-00	Contribuição para encargos com a assistência na doença			1 100 000		99
08-04-00-00	Receitas eventuais e não especificadas			800 000		100
	RECEITAS DE CAPITAL				346 550 000	
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				500 000	
09-01-00-00	Terrenos — Sector público			500 000		101
09-07-00-00	Edifícios — Sector público			—		102
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				144 050 000	
10-01-00-00	Sector público			89 000 000		
10-01-01-00	Fundo de Desenvolvimento Económico e Social		60 000 000			103
10-01-02-00	Outros fundos		29 000 000			104
	<i>A transportar</i>	—	—	89 000 000	144 050 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	89 000 000	144 050 000	
10-02-00-00	Empresas públicas			55 000 000		
10-02-01-00	Instituto Emissor de Macau		55 000 000			105
10-02-01-01	Comparticipação nos resultados	46 500 000				
10-02-01-02	Lucros de amedação	8 500 000				
10-07-00-00	Outros sectores			50 000		
10-07-01-00	Indemnizações diversas		50 000			106
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS					
11-08-00-00	Titulos de participação — Outros sectores					
11-08-01-00	Companhia de Electricidade de Macau, SARL		—			107
11-12-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos — Sector público					
11-12-01-00	Leal Senado de Macau — Amortização do empréstimo gratuito concedido pelo D. L. n.º 1 694 de 25/12/65					108
12-00-00-00	PASSIVOS FINANCEIROS					
12-10-00-00	Empréstimos a médio e longo prazo — Sector público — Instituto Emissor de Macau					111
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				200 000 000	
13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores			200 000 000		112
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				2 000 000	113
	<i>SOMA</i>				1 379 960 200	
	CONTAS DE ORDEM				153 067 700	114
15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (22)				153 067 700	
15-01-00-00	Câmara Municipal das Ilhas			5 214 700		
15-02-00-00	Centro de Recuperação Social			409 100		
15-03-00-00	Fundo de Bolsas de Estudo			273 000		
15-04-00-00	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação			14 078 000		
15-05-00-00	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização			4 065 000		
15-06-00-00	Fundo de Turismo			2 000 000		
15-07-00-00	Instituto de Acção Social de Macau			3 107 000		
15-08-00-00	Instituto Cultural de Macau			300 000		
15-09-00-00	Leal Senado de Macau			69 806 200		
15-10-00-00	Obra Social da Polícia Judiciária			98 500		
15-11-00-00	Obra Social da Polícia de Segurança Pública			1 505 300		
15-12-00-00	Obra Social dos Serviços de Marinha			214 600		
15-13-00-00	Obra Social dos Servidores do Estado			—		
15-14-00-00	Oficinas Navais			9 567 000		
15-15-00-00	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau			25 303 000		
15-16-00-00	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado			9 749 400		
15-17-00-00	Imprensa Oficial de Macau			7 376 900		
	TOTAL				1 533 027 900	

VERBAS CORRESPONDENTES DA TABELA DE DESPESA

	Classificação			Classificação	
	Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
(1)	12	04-01-02-00-01	(12)	12	04-01-01-00-03
(2)	12	04-01-02-00-02	(13)	12	04-01-01-00-04
(3)	12	01-02-10-00-01	(14)	12	04-01-01-00-05
(4)	09	01-02-07-00-02	(15)	12	04-01-01-00-08
(5)	12	04-01-02-00-06	(16)	12	04-03-00-00-01
(6)	06	01-02-07-00-03	(17)	12	04-03-00-00-03
(7)	09	01-02-07-00-01	(18)	12	04-01-05-00-01
(8)	19	01-02-07-00-01	(19)	09	01-02-07-00-03
(9)	27	01-02-07-00-01	(20)	06	01-02-07-00-01
(10)	12	04-01-05-00-04	(21)	06	01-02-07-00-02
(11)	12	04-01-01-00-02	(22)	50	15-00-00-00-00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Total por capítulos
RECEITAS CORRENTES		1 033 410 200
01-00-00-00	Impostos directos	670 720 000
02-00-00-00	Impostos indirectos	191 740 000
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	27 822 000
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	5 510 000
05-00-00-00	Transferências	107 494 700
06-00-00-00	Venda de bens duradouros	20 000
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	12 603 500
08-00-00-00	Outras receitas correntes	17 500 000
RECEITAS DE CAPITAL		346 550 000
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	500 000
10-00-00-00	Transferências	144 050 000
11-00-00-00	Activos financeiros	—
12-00-00-00	Passivos financeiros	—
13-00-00-00	Outras receitas de capital	200 000 000
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 000 000
SOMA		1 379 960 200
CONTAS DE ORDEM		153 067 700
15-00-00-00	Contas de ordem	153 067 700
TOTAL		1 533 027 900

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1985. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
1	Regulamento aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16/6, Decreto-Lei n.º 12/85/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 37/85/M, de 11 de Maio.
2	Regulamento aprovado pelas Leis n.ºs 2/78/M, de 28 de Fevereiro 6/81/M, de 4 de Julho e Decreto-Lei n.º 12/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março.
3	Regulamento aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, Decreto-Lei n.º 15/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 38/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 112/85/M, de 21 de Dezembro.
4	Regulamento aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho.
5	Decretos-Leis n.ºs 36/84/M, 37/84/M, de 28 de Abril e 15/85/M, de 2 de Março.
6	Diploma Legislativo n.º 1 496, de 4-7-1961, artigo 11.º-1 do Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro e Lei n.º 6/82/M, de 29 de Maio e Contrato de 30-12-1982.
7	Contrato de 23-11-1985 (Revisão).
8	Contrato de 13 de Março 1981.
9	Contrato de 21 de Agosto de 1978.
10	Contrato de 20 de Agosto de 1981.
11	Contrato de 8 de Julho de 1985.
12	Regulamento de 29-8-1901, aprovado por decreto da mesma data; Diploma Legislativo n.ºs 51 de 17-1-1929, 150, de 16-12-1930 e 632, de 21-10-1939, Portaria n.º 2 818, de 17-2-1940, Diploma Legislativo n.ºs 685, de 10-8-1940 e 692, de 31-12-1940, Decreto n.º 31 408, de 19-7-1941 Diploma Legislativo n.ºs 1 081, 1 210 e 1 250, de 12-2-1949, de 29-3-1952 e de 4-10-1952 e Diploma Legislativo n.º 1 793, de 7-6-1969 e n.º 2/74, de 1-6-1974 e Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro.
13	Contratos de 27-11-1965, de 6-8-1968 (alterações), de 10-10-1973 e de 16-12-1976 (alterações).
14	Contrato de 13 de Março de 1981 e Portaria n.º 32/82/M, de 1 de Março.
15	Contrato de 21 de Agosto de 1978.
16	Lei n.º 15/80/M, de 22 de Novembro.
17	Decretos n.ºs 21 687, de 24-9-1932, 22 793, de 30-6-1933, 36 862, de 10-5-1948, 43 160, de 12-9-1960, 45 412, de 7-12-1963, 48 207, de 18-1-1968, 48 317, de 5-4-1968 e 48 386, de 15-5-1968, P. M. n.º 7 446, de 20-10-1932, Diploma Legislativo n.ºs 701, de 15-3-1941, 857, de 9-9-1944, 1 376, de 16-2-1957, 1 519, de 30-12-1961, 1 705, de 21-5-1966, 1 788, de 15-3-1969, e 3/74, de 18-6-1974, Decreto Provincial n.º 25/74, de 14-9-1974, Decreto-Lei n.º 16/77/M, de 14 de Maio, Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Leis n.ºs 11/81/M, de 10 de Agosto e 15/81/M, de 30 de Dezembro, Lei n.º 7/82/M, de 10 Julho.
18	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
19	Idem, idem.
20	Idem, idem.
21	Idem, idem.
22	Idem, idem.
23	Idem, idem.
24	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 Dezembro.
25	Idem, idem.
26	Idem, idem.
27	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro.
28	Idem.
29	Idem.
30	Idem e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro.
31	Idem, idem e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
32	Idem.
33	Idem e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
34	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971, idem.
35	Idem e Diploma Legislativo n.º 1/74, de 29-5-1974.
36	Idem e Decreto Provincial n.º 16/74, de 22-6-1974.
37	Idem e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
38	Lei n.º 5/79/M, de 17 de Março.
39	Decretos-Leis n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, 28/83/M, de 18 de Junho, e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril.
40	Artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro.
41	Artigo 2.º do Decreto n.º 41 338, de 22-11-1957 e Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
42	Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950.
43	Decretos-Leis n.ºs 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, e 28/83/M, de 18 de Junho.
44	Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Portaria n.º 83/83/M, de 16 de Abril, e Portaria n.º 225/84/M, de 3 de Dezembro.
45	Decreto Provincial n.º 39/75, de 1-11 e Portaria n.º 226/83/M, de 30-12.
46	Diploma Legislativo n.º 1 475 e 1 476, de 31-12-1960 e Diploma Legislativo n.º 1 492, de 24-6-1961.
47	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 3-7-1963, 1 792, de 7-6-1969, 1 802, de 1-11-1969, Decreto-Lei n.º 41/80/M, de 15 de Novembro, Decreto-Lei n.º 79/85/M, e Portaria n.º 150/85/M, ambos de 21 de Agosto.
48	Decreto-Lei n.º 45/81/M, de 19 de Dezembro.
49	Diploma Legislativo, n.º 1 796, de 5-7-1969, (artigos 51.º e 67.º).
50	Decreto-Lei n.º 96/84/M, de 25-8-1984.
51	Diploma Legislativo, n.º 1 060, de 4-9-1948.
52	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 4.º, 1.º, 13, 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
53	Decretos n.ºs 28 263 (artigos 40.º e 42.º), de 8-12-1937 e 37 598, de 8-11-1949 (artigo 26.º), P. M. n.º 13 784 de 26-12-1951, Decreto n.º 448/72, de 13 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 130/82, de 13 de Abril.
54	Decreto-Lei n.º 21/83/M, de 9 de Abril.
55	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março, Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13/4/85.
56	Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril.
57	Decreto n.º 43 809, de 20-7-1961 e Portaria n.º 6 404 de 12-9-1959.
58	Dec.-Lei n.º 47 619, de 31/3/67 (B. O. 52), Dec.-Lei n.º 61/83/M, de 30/12/83 (Emolumentos do Registo Civil) e Dec.-Lei 5/85/M, de 2/2/85.
59	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 53.º) Diploma Legislativo n.º 652, de 9-3-1940, Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950 e Decreto Provincial n.º 33/74, de 28-12.
60	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 24.º), e 460/73, de 14 de Setembro.
61	Regulamento dos diversos serviços.
62	Decreto-Lei n.º 39 672, de 20-5-1954.
63	Diploma Legislativo n.º 973, de 18-1-1947.
64	Decreto -Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho. (artigo 44.º)
65	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 105.º) e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril.
66	Decreto de 3-11-1909.
67	Decreto Provincial n.º 6/75, de 22 de Fevereiro.
68	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 35.º, § 1.º) e artigo 307.º do Código das Execuções Fiscais.

Referência	Diplomas que regulam a autorizam a cobrança
56	Decreto Provincial n.º 8/74, de 13 de Abril e contrato de 31-7-1974.
57	N.º 5 do artigo 4.º dos Estatutos da C. E. M.
58	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3-1981.
59	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967, 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74 de 11-5-1974 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3.
60	Decreto n.º 24 182, de 17-7-1934, Diploma Legislativo n.º 908, de 31-12-1945 (artigo 63.º) e Decreto n.º 242/71, de 1-6-1971 e Diploma Legislativo n.º 1 856, de 2-10-1971.
61	Artigo 60.º, n.º 1, alínea c) do E. O. M. e Portaria n.º 134/76/M, de 24 de Julho.
62	Diploma Legislativo n.º 837, de 21-12-1943 (artigo 18.º), Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952 e artigo 60.º n.º 1, alínea d) do E. O. M.
63	Decreto n.º 30 679, de 24/8/1940.
64	Contrato de 30-12-1982.
65	Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro.
66	Contrato de 30-12-1982.
67	Diploma Legislativo n.º 1 063, de 2-10-1948, 1372, de 31-12-1956, 1508 de 11-10-1961, 1 673, de 31-7-1965 e 1 865, de 30-12-1971 (artigo 130.º), Lei n.º 15/81/M de 23 de Dezembro.
68	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 43.º).
69	Diploma Legislativo n.º 1 838, de 23-1-1971.
70	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
71	Lei n.º 15/81/M, de 23 de Dezembro.
72	Portaria n.ºs 9 403, de 10-10-1970, 88/76/M, de 8/Maio e Portaria n.º 118/84/M, de 30 de Junho.
73	§ 2.º da cláusula 19.ª do Contrato de 21-8-1978.
74	Diploma Legislativo n.ºs 283, 1 496 e 1 649, de 21-3-1933, 4-7-1961 e de 5-12-1964, e Portaria n.ºs 9 763, de 11-12-1971, 8919, de 21-12-1968. e Contrato de 30-12-1982.
75	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
76	Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto. (artigo 25.º).
77	Contratos de 27-11-1965, de 6-8-1668 (alteração) e de 10-10-1973.
78	Contrato de 27-7-1984.
79	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a)
80	Diploma Legislativo n.º 1 094, de 23-7-1949 e Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril.
81	Regulamento aprovado pela Portaria n.º 3 766, de 7-4-1945.
82	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971.
83	Regulamento aprovado por Decreto de 29-8-1901 e Diploma Legislativo n.º 1 250, de 4-10-1952.
84	Diploma Legislativo n.ºs 1 094, de 23-7-1949, 1 185, de 9-6-1951, 1 320, de 19-6-1954, 1 392, de 3-8-1957, 1 405, de 31-12-1957, 1 683, de 23-8-1965, 1 700, de 26-3-1966, 1 719, de 10-9-1966, 1 749, de 30-9-1967 e 1 841, de 23-1-1971, Decreto-Lei n.º 5/76/M, de 10 Abril e Decreto-Lei n.º 22/83/M de 16 de Abril.
85	Portarias n.ºs 185, de 29-6-1921 e 3 538, de 18-12-1943 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
87	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 30-7-1963 e Decreto-Lei n.º 4/80/M, de 26 de Janeiro.
88	Diploma Legislativo n.ºs 1 844, de 27-2-1971 e 1 851, de 5-6-1971.
89	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março e Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13 de Abril.
90	Decreto de 20-1-1906, Decreto n.º 22 018, de 22-12-1932, Diploma Legislativo n.ºs 4, de 6-1-1928 e 376, de 14-4-1934 e Decreto de 20-8-1940, Diploma Legislativo n.ºs 858, de 28-10-1944 (artigos 84.º e 85.º), 1 266, de 21-1-1953, 1 388, de 6-7-1957 e Portaria n.ºs 5 165, de 17-5-1952 e 6 014, de 29-6-1957 Decreto n.º 43 899, de 6-9-1961, Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29-8-1968, Decreto-Lei n.º 24/83/M, de 14 de Maio.
91	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
92	Portaria n.º 228/80/M, de 29 de Novembro e Decreto-Lei n.º 46/83/M, de 3 de Dezembro.
93	Portarias n.ºs 365, de 30-11-1921, 1 536, de 15-8-1934, 1 913, de 28-9-1935, 3 598, de 6-5-1944 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
94	Portaria n.º 135/76
94	Portaria n.º 135/76/M, de 31-7-1976 e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
95	Portaria n.º 210/80, de 15-11 e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
96	Dec.-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
97	Decretos n.ºs 12 209, de 27-8-1926, 23 941, de 31-5-1930, 27 294, de 30-11-1936, 29 244, de 8-12-1938, 33 586, de 25-3-1944, 37 515, de 11-8-1949 e Estatuto do Funcionalismo (artigo 437.º e § 1.º e § 5.º) e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
98	Decreto n.º 47 109, de 21-7-1966, artigo 12.º do Decreto n.º 101/72, de 28-3-1972 e artigo 11.º — 1 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.
99	Estatuto do Funcionalismo (artigo 312.º).
100	Regulamentos de 31-8-1881 (artigo 35.º, n.º 5) e de 3-10-1901 (artigo 211.º, § 3.º, n.º 2), e Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930 (artigo 29.º, alínea b).
101	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967 e 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74, de 11-5-1974, Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março.
102	Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30-12-1983.
103	Decreto-Lei n.º 6/76/M, de 10 de Abril.
104	Contrato de 30-12-1982.
105	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
106	Artigos 242.º e 246.º do Reg. de Fazenda de 1901 e Diploma Legislativo Ministerial n.º 2, de 28-6-1952 (artigo 2.º).
107	Contrato de 8-6-1984.
108	Decreto n.º 46 728, de 7-12-1965 e Diploma Legislativo n.º 1 853, de 24-7-1971.
109	Decreto Provincial n.º 8/74, de 13 de Abril e contrato de 31-7-1974.
110	Decreto Provincial n.º 23/74, de 31 de Agosto e Contrato de 17-9-1974.
111	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
112	—
113	Artigos 242.º e 246.º do Reg. de Fazenda de 1901.
114	Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24-11-1984.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 01 — ENCARGOS GERAIS

- DIVISÃO — 01 — Governo de Macau
 - » — 02 — Gabinete do Governo de Macau
 - » — 03 — Secretaria da Assembleia Legislativa
 - » — 04 — Secretaria do Conselho Consultivo do Govern
 - » — 05 — Padroado do Oriente

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-01-GOVERNO DE MACAU

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decreto n.º 40 709, de 31-7-1956, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964, 1 694, de 25-12-1965 e 1 733, de 25-3-1967, Decretos n.ºs 48 182, de 30-12-1967 e 48 277, de 16-3-1968, artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 810, de 31-12-1969, Decreto n.º 511/70, de 30 de Outubro, Diplomas Legislativos n.ºs 1 863, de 18-12-1971 e 37/72, de 30 de Dezembro, Decreto n.º 322/74, de 10 de Julho, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decretos Provinciais n.ºs 34/74 e 54/75, ambos de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 9/78/M, de 15 de Abril, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril e Decreto-Lei n.º 55/84/M, de 30/6/84.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 961 400
	01-00-00-00	PESSOAL	1 961 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 622 400
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	21 900
1-01-1	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
	01-01-04-01	Salários	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 400
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	137 100
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	137 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
	01-02-08-00-01	Almoço aos oficiais em comissão militar	1 900
1-01-1	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-01-00	Subsídio de família	11 600
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 961 400
		Total das despesas correntes da divisão	1 961 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.ºs 83/84/M e 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto. Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 201/85/M, de 28 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	15 921 200
	01-00-00-00	PESSOAL	10 568 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 274 300
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	100 000
1-01-1	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	150 900
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	2 350 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	30 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	860 400
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	100 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	1 500 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	15 000
	01-01-08-00	Representação certa e permanente	
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	720 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	720 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	450 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	360 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	160 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Abono para almoço a oficiais em comissão	8 100
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	110 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	500 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 312 500
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	10 000
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	200 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	90 000
1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	5 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	680 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	200 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
1-01-1	02-02-05-00	Alimentação	4 000
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	400 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 100 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	100 000
		<i>A transportar</i>	3 251 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	3 251 000
1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	1 500
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	30 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 000 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	800 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	110 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	100 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	10 000
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	30 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	15 921 200
		Total das despesas correntes da divisão	15 921 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lei n.º 3/77/M, de 28 de Maio e Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 23/78/M, de 23 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro), Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>1 927 100</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 837 400</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	261 600
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	17 200
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	—
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	24 000
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 600
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	35 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	1 086 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	55 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	55 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	240 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	30 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	8 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	2 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>88 900</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	15 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 500
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	12 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	2 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	3 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	8 400
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	5 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	—
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>800</u>
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	800

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	1 927 100
		Total das despesas correntes da divisão	1 927 100
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Decretos-Leis n.º 45/77/M, de 19 de Novembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto e Portaria n.º 156/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	959 500
	01-00-00-00	PESSOAL	885 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	106 800
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	6 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	34 800
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	6 300
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	—
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	62 300
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	480 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	23 300
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	23 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	103 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	4 200
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	74 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	7 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	36 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	20 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	5 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
		Total de divisão	959 500
		Total das despesas correntes da divisão	959 500
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-05-PADROADO DO ORIENTE

Decreto-Lei n.º 31 207, de 5-4-1941, Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952, Diploma Legislativo n.º 1842, de 13-2-1971, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>3 906 100</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>228 100</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	168 000
7-03-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	9 400
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
7-03-0	01-01-06-00-01	Duplicação de honorários	26 900
	01-01-09-00	Subsídio de Natal	11 900
7-03-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	11 900
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>3 678 000</u>
	04-02-00-00	Instituições particulares	
7-03-0	04-02-00-00-01	Subsídio para a manutenção de pessoal missionário, nos termos da alínea a) da regra 6.ª do artigo 1.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28 de Junho de 1952	2 273 600
7-03-0	04-02-00-00-02	Para pagamento de possíveis diferenças cambiais dos vencimentos dos missionários colocados na Missão de Malaca e Singapura	622 400
7-03-0	04-02-00-00-03	Subsídio para despesas de comunicações e obras de construção, conservação e reparação das instalações do seminário, paço episcopal e igrejas e residências paroquiais, devendo a execução sucessiva destas obras ser ordenada segundo plano aprovado previamente pelo Governador	600 000
7-03-0	04-02-00-00-04	Subsídio para a preparação de membros para a Missão do Padroado	22 000
7-03-0	04-02-00-00-05	Subsídio para as despesas a fazer com os serviços culturais do Padroado do Oriente (artigo 8.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1985)	160 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	3 906 100
		Total das despesas correntes da divisão	3 906 100
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	24 675 300
		Total das despesas correntes do capítulo	24 675 300
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Chefe do Gabinete	1	1					14 000	168 000
Adjunto do chefe do Gabinete	1	1					11 500	138 000
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	3	2					12 000	144 000
Pessoal dos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos:								
Ajudante-de-campo do Governador	1	1					13 320	159 840
Secretário do Governador	3	3					24 600	295 200
Secretário de Secretário-Adjunto	10	8					60 000	720 000
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	}	3					—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe							—	—
Adjunto técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de assistente de relações públicas								
Assistente de relações públicas principal	}	2					—	—
Assistente de relações públicas de 1.ª classe							—	—
Assistente de relações públicas de 2.ª classe				2				10 000
Pessoal administrativo								
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	3		2				10 000	120 000
Segundo-oficial	3		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	6		2				7 400	88 800
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	7		2	1	1		10 600	127 200
Total vencimentos	44	17	10	1	1		189 520	2 274 240

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros (a) e (b)	10				3	6	29 700	356 400
Porteiro (a) e (b)	5	4	1				13 800	165 600
Carreira de cozinheiro:								
Cozinheiro (b)	3	2		1			6 900	82 800
Carreira de contínuo:								
Jardineiro (b)	3	3					6 900	82 800
Carreira de servente:								
Costureiro (b)	1					1	2 400	28 800
Servente (b)	7	6					12 000	144 000
Total salários	29	15	1	4	7		71 700	860 400
Total da divisão	73	17	25	2	5	7	261 220	3 134 640

(a) Os actuais motoristas de ligeiros e porteiros mantêm a actual situação jurídico funcional;

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	1						—	—
Pessoal administrativo								
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	1						—	—
Segundo-oficial	1						—	—
Terceiro-oficial	1						—	—
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	5			2			5 800	69 600
Serviço técnico:								
Intérprete-tradutor de 1.ª classe	1							—
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	1							—
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	2							—
Redactor	2		1				8 500	102 000
Total vencimentos	16	1	1	2			21 800	261 600

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Salários**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de servente:								
Servente	1		1				2 000	24 000
Total salários	1		1				2 000	24 000
Total da divisão	17	1	2		2		23 800	285 600

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de chefia								
Chefe de secção (secretário)	1	1					6 000	72 000
Pessoal administrativo								
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	}	2					—	—
Segundo-oficial							—	—
Terceiro-oficial							—	—
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	4				1		2 900	34 800
Total vencimentos	7	1			1		8 900	106 800
Total da divisão	7	1			1		8 900	106 800
Total do capítulo	97	19	27	2	8	7	293 920	3 527 040

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 03 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Leis n.ºs 42/83/M e 43/83/M, de 21 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decreto-Lei n.º 17/84/M, de 24 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Portaria n.º 157/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	10 454 800
	01-00-00-00	PESSOAL	7 843 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 266 400
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	110 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	1 815 600
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	20 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	243 600
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	45 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	818 400
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	541 300
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	541 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	15 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	90 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	32 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	70 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	15 000
1-01-3	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
1-01-3	01-06-03-03-01	Missões de cooperação técnica	30 000
1-01-3	01-06-03-03-02	Outros encargos de deslocações	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 604 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	40 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	20 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	24 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	360 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	420 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	525 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	100 000
		<i>A transportar</i>	1 824 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 824 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-01	Comissão para a implementação de língua chinesa	300 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Lançamentos de cursos de formação-técnico profissional	450 000
	02-03-09-00-03	Outros encargos não especificados	30 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>7 200</u>
1-01-3	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	7 200
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	10 454 800
		Total das despesas correntes do capítulo	10 454 800
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-03—SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Chefe de departamento	4	4					44 000	528 000
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	2	2					12 000	144 000
Pessoal técnico								
Carreira técnica:								
Técnico principal	4		4				36 400	436 800
Técnico de 1.ª classe	5		5				41 500	498 000
Técnico de 2.ª classe	5		3				22 500	270 000
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	3						—	—
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	3		1				6 500	78 000
Adjunto técnico de 1.ª classe			1				5 700	68 400
Adjunto técnico de 2.ª classe			1				5 000	60 000
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	3		3				15 000	180 000
Segundo-oficial	4		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	5		5				18 500	222 000
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	9		6	1	2		23 500	282 000
Total vencimentos	51	9	31	1	2		272 200	3 266 400

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Salários

Designação funcional	Designação							Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões							
		Único	1	2	3	4			
Pessoal dos serviços auxiliares									
Carreira de oficial de diligências:									
Oficial de diligências (a)	1		1					2 400	28 800
Carreira de motorista de ligeiros:									
Motorista de ligeiros (a)	2	1					1	6 500	78 000
Carreira de servente:									
Servente (a)	5	1		1	3			11 400	136 800
Total salários	8	2	1	1	3	1		20 300	243 600
Total do capítulo	59	9	33	2	3	3	1	292 500	3 510 000

(a) Lugares a extinguir à medida em que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 04 - SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Decretos-Leis n.ºs 47/76/M, de 30 de Outubro, 27/77/M, de 6 de Agosto e n.º 34/78/M, de 11 de Novembro e Leis n.ºs 16/78/M, de 12 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 51/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 157/85/M de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	7 337 400
	01-00-00-00	PESSOAL	7 164 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 568 800
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	205 900
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	409 200
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	23 500
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	184 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	14 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	888 000
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	8 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	550 800
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	550 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	20 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	60 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	30 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	388 300
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	11 200
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	188 400
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	6 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	4 400
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	30 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 400
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	167 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	7 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	15 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	20 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	3 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	15 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	37 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 500
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	7 300
	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	9 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	3 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5 000
1-01-3	05-02-00-00	Seguros	5 000
	05-02-04-00	Viaturas	—
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	7 337 400
		Total das despesas correntes do capítulo	7 337 400
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (nível II)	1	1					12 200	146 400
Adjunto	1	1					10 500	126 000
Chefe de secção	1	1					6 000	72 000
Pessoal técnico								
Carreira de intérprete-tradutor:								
Intérprete-tradutor principal	5		4				33 600	403 200
Intérprete-tradutor de 1.ª classe	7		3				22 500	270 000
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	11		7				46 200	554 400
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	17		5				25 000	300 000
Aspirante a intérprete-tradutor a)	11		11				40 700	488 400
Carreira de letrado:								
Letrado-chefe	1		1				8 700	104 400
Letrado principal	2		2				15 000	180 000
Letrado de 1.ª classe	3			1			6 600	79 200
Letrado de 2.ª classe b)	6		6				30 600	367 200
Letrado de 3.ª classe c)	6		2				8 800	105 600
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de tradutor-oral:								
Tradutor oral	7						—	—
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	1						—	—
Segundo-oficial	2		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	3		1				3 700	44 400
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	12		4		3		18 700	224 400
Total vencimentos	98	3	48	1	3		297 400	3 568 800

CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES**Salários**

Designação	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros a)	2				2		6 200	74 400
Carreira de servente:								
Servente a)	4				2	2	9 200	110 400
Total salários	6				4	2	15 400	184 800
Total do capítulo	104	3	48	1	7	2	312 800	3 753 600

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

b) 2 lugares a extinguir quando vagarem.

c) 2 lugares a preencher após a extinção dos correspondentes lugares de 2.ª classe.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 05 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO – Direcção dos Serviços

CAPÍTULO 05—SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO 01—DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 54/82/M, de 25 de Setembro, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 35/83/M, de 20 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 73/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 258/85/M, de 7 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	112 214 800
	01-00-00-00	PESSOAL	53 701 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	26 041 200
3-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	1 200 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
	01-01-02-01	Remunerações	
3-01-0	01-01-02-01-01	Para pagamento a técnicos recrutados em regime de prestação de serviço	1 500 000
3-01-1	01-01-02-01-02	Para pagamento ao pessoal dos cursos para a difusão da língua portuguesa	3 500 000
3-01-0	01-01-02-01-03	Para pagamento a monitores dos cursos de formação Técnico-Profissional	400 000
3-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	60 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
3-01-0	01-01-04-01	Salários	3 222 000
3-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	200 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
3-01-0	01-01-05-01	Salários	7 500 000
3-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
3-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
3-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	200 000
3-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	3 300 000
3-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	3 300 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	780 000
3-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	250 000
3-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	80 000
3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 100 000
	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
7-01-0	01-02-10-00-01	Remunerações aos membros e secretário da Comissão de Classificação de Espectáculos	43 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
3-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	22 400
	01-05-00-00	Previdência social	
3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	480 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	75 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	168 000
3-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	270 000
3-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	19 278 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	700 000
3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	80 000
3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	18 000
3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	400 000
3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	600 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	40 000
3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	80 000
3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	600 000
3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	220 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	350 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 800 000
3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	300 000
		<i>A transportar</i>	5 188 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	5 188 000
3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	300 000
3-01-0	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	250 000
3-01-0	02-03-06-00	Representação	30 000
3-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 900 000
3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	400 000
3-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-01-0	02-03-09-00-02	Prémios a estudantes	280 000
3-01-0	02-03-09-00-03	Outros encargos	130 000
7-02-0	02-03-09-00-04	Desenvolvimento de actividades desportivas	800 000
3-01-0	02-03-09-00-05	TV escolar e TV educativa	9 000 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38 450 000
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
3-03-0	04-01-02-00-01	Fundo de bolsas de estudo	7 000 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
3-02-2	04-02-00-00-08	Para auxiliar a manutenção do ensino particular com paralelismo pedagógico	2 200 000
3-02-2	04-02-00-00-09	Subsídio ao ensino superior particular	4 000 000
3-02-2	04-02-00-00-10	Para apoio ao ensino particular	24 000 000
7-01-0	04-02-00-00-11	Para apoio a associações desportivas	1 250 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	785 000
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-01-00	Pessoal	
3-01-0	05-02-01-00-01	Alunos dos estabelecimentos do ensino oficial, oficializado e particular	420 000
3-01-0	05-02-04-00	Viaturas	15 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-01-0	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livros diversos	350 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	112 214 800
		Total das despesas correntes da divisão	112 214 800
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	112 214 800
		Total das despesas correntes do capítulo	112 214 800
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-05—SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO-01—DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Chefe de Departamento	4	4					44 000	528 000
Director do Arquivo Histórico	1	1					10 000	120 000
Director Escolar	1	1					8 300	99 600
Inspector Escolar	1	1					8 300	99 600
Subdirector do Arquivo Histórico	1	1					—	—
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	8	8					48 000	576 000
Pessoal docente								
Carreira de pessoal docente								
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau superior	96	4	20	50	20		833 000	9 996 000
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau não superior a)	3		1	1	1		20 800	249 600
Professor do ensino primário elementar Português, professor de língua portuguesa do ensino chinês	65	2	13	20	30		446 200	5 354 400
Professor de língua chinesa do ensino Luso-chinês	30	3	17	5	5		189 300	2 271 600
Educador de infância	11	2	9				65 200	782 400
Auxiliar de educação	6						—	—
Monitor diplomado	17						—	—
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico de 1.ª classe	4						—	—
Técnico (Bibliotecário) principal	2						—	—
Técnico (Bibliotecário) de 1.ª classe							—	—
Técnico (Bibliotecário) de 2.ª classe							—	—
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	1						—	—
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	1	1					6 500	78 000
Adjunto técnico de 1.ª classe	1	1					5 700	68 400
Adjunto técnico de 2.ª classe	5	5					25 000	300 000
Carreira de auxiliar técnico:								
Auxiliar técnico principal	3						—	—
Auxiliar técnico de 1.ª classe	5	2					8 600	103 200
Auxiliar técnico de 2.ª classe	15	12					44 400	532 800
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	9	9					45 000	540 000
Segundo-oficial	12	12					51 600	619 200
Terceiro-oficial	21	18					66 600	799 200
Carreira de escriturário-dactilógrafo								
Escriturário-dactilógrafo	49	21	6	3			77 400	928 800
Soma	375	17	92	66	79	56	2 025 400	24 304 800
Diferença resultante da absorção							144 700	1 736 400
Total vencimentos							2 170 100	26 041 200

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros b)	6	5	1				16 400	196 800
Carreira do pessoal operário:								
Carpinteiro c)	1				1		3 000	36 000
Encadernador c)	2				2		6 000	72 000
Carreira de contínuo:								
Contínuo c)	36	30	6				83 400	1 000 800
Encarregado das instalações c)	4		4				9 600	115 200
Jardineiro c)	1	1					2 300	27 600
Carreira de servente:								
Servente c)	38	43		15			119 000	1 428 000
Soma	108	79	11	15	3		239 700	2 876 400
Diferença resultante da absorção							28 800	345 600
Total salários							268 500	3 222 000
Total da divisão	483	17	171	77	94	59	2 438 600	29 263 200
Total do capítulo	483	17	171	77	94	59	2 438 600	29 263 200

a) Lugares a extinguir quando vagarem e a acrescer aos de professor com habilitação de grau superior;

b) Lugares a extinguir quando vagarem, sendo 3 lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro preenchimento;

c) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 06 - SERVIÇOS DE SAÚDE

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Leis n.º 4/79/M, de 10 de Março, 4/81/M, de 30 de Maio, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decretos-Leis n.º 11/83/M, de 12 de Fevereiro e 37/83/M, de 27 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 52/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 233/85/M, de 16 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	84 256 400
	01-00-00-00	PESSOAL	64 003 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
4-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	22 387 400
4-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	1 080 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
	01-01-02-01	Remunerações	
4-01-0	01-01-02-01-01	Remunerações ao pessoal técnico e especializado	2 779 000
4-01-0	01-01-02-01-02	Alunos da escola técnica	1 545 000
4-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	35 900
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
4-01-0	01-01-04-01	Salários	8 641 200
4-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	839 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01	Salários	6 174 600
4-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
4-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
4-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
4-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	4 404 600
4-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	4 404 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
4-01-0	01-02-01-00-01	Ao pessoal directivo e docente da escola técnica	267 000
4-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	300 000
4-01-0	01-02-04-00	Abonos para falhas	17 300
4-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	2 544 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
4-01-0	01-02-07-00-01	Participação do pessoal em honorários por serviços prestados (1)	996 000
4-01-0	01-02-07-00-02	De inspecções médico-sanitárias (2)	84 000
4-01-0	01-02-07-00-03	Multas por transgressões de regulamentos (3)	—
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
4-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	73 800
4-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	967 000
	01-05-00-00	Previdência social	
4-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	1 200 000
	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	
5-02-0	01-05-02-00-01	Para aquisição de medicamentos para funcionários e familiares	4 500 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	80 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	300 000
4-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	360 000
4-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	23 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	20 188 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
4-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	169 000
4-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 600
4-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	87 000
4-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	2 000
4-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	136 700
4-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	129 000
		<i>A transportar</i>	624 300

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	624 300
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
4-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	4 000
4-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	975 000
4-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	519 900
4-01-0	02-02-05-00	Alimentação	2 841 500
4-01-0	02-02-06-00	Vestuário	240 000
4-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	450 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
4-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	896 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
4-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 929 000
4-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	507 300
	02-03-03-00	Encargos com a saúde	
4-03-0	02-03-03-00-01	Serviços de combate ao sezonismo	226 000
4-03-0	02-03-03-00-02	Exames anátomo-patológicos para doentes indigentes	20 000
4-03-0	02-03-03-00-03	Aquisição de filmes e produtos químicos para s. radiologia	362 000
4-03-0	02-03-03-00-04	Medicamento, apósitos, vacinas, drogas, etc.	8 264 000
4-03-0	02-03-03-00-05	Prémios a hemodadores	240 000
4-03-0	02-03-03-00-06	Outras finalidades não especificadas	8 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
4-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	201 000
4-01-0	02-03-06-00	Representação	10 000
4-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 800 000
4-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	10 000
4-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	60 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65 000
	05-02-00-00	Seguros	
4-01-0	05-02-04-00	Viaturas	25 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-03-0	05-04-00-00-01	Material da escola técnica	40 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
4-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	84 256 400
		Total das despesas correntes do capítulo	84 256 400
		Total das despesas de capital do capítulo	—

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 07-10-14-01.

(2) Idem — 07-10-14-02.

(3) Idem — 03-02-06-01.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 06—SERVIÇOS DE SAÚDE

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Unico	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1						—	—
Chefe de departamento	2	2					22 000	264 000
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	2	2					12 000	144 000
Pessoal médico								
Carreira de médico hospitalar:								
Chefe de serviço hospitalar	6						—	—
Assistente hospitalar	30			11	8		186 100	2 233 200
Carreira médica de clínica geral:								
Assistente de clínica geral	6						—	—
Clínica geral	40		19		13		276 600	3 319 200
Carreira médica de saúde pública:								
Delegado de saúde	3						—	—
Assistente de saúde pública	6		4				36 800	441 600
Pessoal técnico de saúde								
Carreira de técnico de saúde:								
Técnico de saúde principal	3		1		1		18 500	222 000
Técnico de saúde de 1.ª classe	4		4				33 200	398 400
Técnico de saúde de 2.ª classe	4						—	—
Carreira de odontologista:								
Odontologista	3						—	—
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	3						—	—
Técnico de 1.ª classe							—	—
Técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	3						—	—
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de administrador hospitalar:								
Administrador hospitalar	2		1				8 600	103 200
Pessoal de enfermagem								
Carreira de enfermagem:								
Enfermeiro superintendente	1		1				7 500	90 000
Enfermeiro-chefe	6		4				25 600	307 200
Enfermeiro-especialista	30		15				85 500	1 026 000
Enfermeiro graduado	20		4				20 000	240 000
Enfermeiro	170		146				627 800	7 533 600
Enfermeiro professor	4		3				20 100	241 200
Enfermeiro subchefe a)	14	14					84 000	1 008 000
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica:								
Técnico principal	5						—	—
Técnico de 1.ª classe	8		7				35 000	420 000
Técnico de 2.ª classe	30		18		2		87 000	1 044 000
Carreira de agente sanitário:								
Agente sanitário principal	4		1				4 400	52 800
Agente sanitário de 1.ª classe	12		8				29 600	355 200
Agente sanitário de 2.ª classe	16		16				48 000	576 000

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	8		4				20 000	240 000
Segundo-oficial	10		10				43 000	516 000
Terceiro-oficial	27		15				55 500	666 000
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	38		9	7	4		53 000	636 000
Carreira de fiel de armazém:								
Fiel de armazém	2				1		2 900	34 800
Soma	526	20	290	7	32	8	1 864 200	22 370 400
Diferença resultante da absorção							1 416	17 000
Total vencimentos							1 865 616	22 387 400

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal operário:								
Carreira de operário qualificado:								
Operário qualificado <i>b)</i>	5		2		1		9 800	117 600
Ajudante <i>a)</i>	3			3			8 700	104 400
Carreira de operário:								
Operário <i>c)</i>	11			6		2	22 200	266 400
Auxiliar <i>a)</i>	6			6			14 400	172 800
Pessoal dos serviços auxiliares:								
Encarregado geral	1							
Encarregado de sector	3	2					6 400	76 800
Carreira de auxiliar dos serviços de saúde:								
Auxiliar dos Serviços de saúde	250		225	3		1	527 400	6 328 800
Auxiliar de radiologia <i>a)</i>	2		2				6 400	76 800
Carreira de telefonista:								
Telefonista <i>a)</i>	5		2		3		13 400	160 800
Carreira de cozinheiro:								
Cozinheiro <i>a)</i>	5		3		2		11 600	139 200
Irmã hospitalar <i>a)</i>	7		7				25 900	310 800
Carreira de motorista:								
Motorista <i>a)</i>	12		5	5			28 000	336 000
Carreira de contínuo:								
Contínuo <i>a)</i>	6		6				13 800	165 600
Jardineiro <i>a)</i>	2		2				4 600	55 200
Carreira de servente:								
Servente <i>a)</i>	12		9		3		24 600	295 200
Soma	330	2	263	23	9	3	717 200	8 606 400
Diferença resultante da absorção							2 900	34 800
Total salários							720 100	8 641 200
Total do capítulo	856	22	553	30	41	11	2 585 716	31 028 600

a) Lugares a extinguir quando vagarem;

b) 2 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de ajudante;

c) 3 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de auxiliar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 07 - SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Decreto n.º 47 168, de 26-8-1966, Diplomas Legislativos n.ºs 1 729, de 31-12-1966, 1 748, de 30-9-1967 e 1 863, de 18-12-1971, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 3/78/M, de 11 de Março, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 23/84/M, de 31/3/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 189/85/M, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	14 265 000
	01-00-00-00	PESSOAL	11 750 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 002 400
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	135 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	640 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	12 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	256 800
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	17 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	680 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	15 000
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	5 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 425 800
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 425 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	10 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	600 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
8-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	25 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	150 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 515 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	500 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	360 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	370 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	215 000
	02-03-04-00	Locação de bens	
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	10 000
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	120 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	440 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	80 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	180 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	—
8-01-0	05-02-00-00	Seguros	—
	05-02-04-00	Viaturas	—
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	14 265 000
		Total das despesas correntes do capítulo	14 265 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Chefe de departamento	4	4					44 000	528 000
Chefe de divisão	1						—	—
Chefe de secretaria	1						—	—
Chefe de secção	2	1					6 000	72 000
Pessoal técnico								
Carreira técnica:								
Técnico principal	5						—	—
Técnico de 1.ª classe	8		8				66 400	796 800
Técnico de 2.ª classe	8						—	—
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	3						—	—
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—
Pessoal de informática								
Carreira de técnico de informática:								
Técnico de informática principal	3						—	—
Técnico de informática de 1.ª classe							—	—
Técnico de informática de 2.ª classe							—	—
Carreira de programador:								
Programador	5		1				6 700	80 400
Carreira de operador de computador:								
Operador chefe	1						—	—
Operador de consola	1						—	—
Operador principal	2						—	—
Operador de 1.ª classe	3		3				13 500	162 000
Operador de 2.ª classe	3		3				12 000	144 000
Pessoal de censos e inquéritos								
Carreira de supervisor de censos e inquéritos:								
Supervisor principal	1						—	—
Supervisor de 1.ª classe	2						—	—
Supervisor de 2.ª classe	4		4				26 800	321 600
Carreira de agente de censos e inquéritos:								
Chefe de brigada	4						—	—
Agente de 1.ª classe	6						—	—
Agente de 2.ª classe	10						—	—
Agente de 3.ª classe a)	38		38				121 600	1 459 200
Auxiliar de apuramentos b)	1		1				2 900	34 800
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	1						—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe c)	2		1				5 700	68 400
Adjunto técnico de 2.ª classe d)	5		5				25 000	300 000
Carreira de auxiliar técnico:								
Auxiliar técnico principal	2						—	—
Auxiliar técnico de 1.ª classe	5		1				4 300	51 600
Auxiliar técnico de 2.ª classe	26		25				92 500	1 110 000
Carreira de desenhador:								
Desenhador principal	1						—	—
Desenhador de 1.ª classe							—	—
Desenhador de 2.ª classe							—	—

Vecimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	1	1					5 000	60 000
Segundo-oficial	2							
Terceiro-oficial	4	4					14 800	177 600
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	11	11					27 500	330 000
Total vencimentos	179	7	106				500 200	6 002 400

CAPÍTULO 07—SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros <i>b)</i>	2		2				5 400	64 800
Carreira de servente:								
Servente <i>b)</i>	8		8				16 000	192 000
Total salários	10		10				21 400	256 800
Total do capítulo	189	7	116				521 600	6 259 200

a) 18 lugares a extinguir quando vagarem.

b) Lugares a extinguir quando vagarem.

c) 1 lugar a preencher quando vagar 1 lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe.

d) 1 lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 08 – SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Leis 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 104/84/M, de 1/9/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio e Portaria n.º 191/85/M, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	4 720 700
	01-00-00-00	PESSOAL	3 625 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 656 000
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	57 700
	01-01-02-00	Pessoal além de quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	906 600
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	18 800
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	112 800
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	3 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	60 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	17 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	271 600
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	271 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	111 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 500
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	50 900
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	7 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 400
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custos diárias	62 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	391 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	3 300
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	16 600
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	40 300
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	6 600
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	47 700
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	90 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	121 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	34 500
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	12 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	8 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700 000
9-03-0	04-03-00-00-01	Idemnizações pela reversão de terrenos à posse da administração	700 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 500
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	2 500
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	4 720 700
		Total das despesas correntes do capítulo	4 720 700
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Chefe de departamento	3	2					22 000	264 000
Chefe de divisão a)	1	1					10 000	120 000
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	2	1					6 000	72 000
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	2		1				9 400	112 800
Técnico de 1.ª classe	2			1			8 900	106 800
Técnico de 2.ª classe	3						—	—
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	}	1					—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe							—	—
Adjunto técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de auxiliar técnico:								
Auxiliar técnico principal	}	3		1		1	5 500	66 000
Auxiliar técnico de 1.ª classe				1			4 500	54 000
Auxiliar técnico de 2.ª classe			1				3 700	44 400
Carreira de topógrafo:								
Topógrafo principal	}	1					—	—
Topógrafo de 1.ª classe							—	—
Topógrafo de 2.ª classe				1			4 500	54 000
Carreira de desenhador:								
Desenhador principal	}	1		1			—	—
Desenhador de 1.ª classe				1			4 500	54 000
Desenhador de 2.ª classe							—	—
Pessoal de informática								
Carreira de programador								
Programador	1						—	—
Carreira de operador de computador:								
Operador principal	}	3					—	—
Operador de 1.ª classe							—	—
Operador de 2.ª classe							—	—
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	1	1					5 000	60 000
Segundo-oficial b)	2	1	1				8 800	105 600
Terceiro-oficial c)	3			1			4 100	49 200
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	6	1	1	1			8 100	97 200
Total vencimentos	39	7	4	6	4		138 000	1 656 000

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**Salários**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros a)	1		1				2 900	34 800
Carreira de servente:								
Auxiliar de reprografia a)	1					1	2 400	28 800
Servente a)	2	1	1				4 100	49 200
Total salários	4	1	2			1	9 400	112 800
Total do capítulo	43	7	5	8	4	1	147 400	1 768 800

a) Lugar a extinguir quando vagar.

b) 1 lugar a preencher por extinção de 1 lugar de terceiro-oficial.

c) 1 lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 09 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 13/82/M, de 1 de Março e 21/82/M, de 15 de Maio, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho e Portaria n.º 202/85/M, de 28 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>31 131 600</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>25 069 600</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	13 088 400
1-01-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	527 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-2	01-01-02-01	Remunerações	2 200 000
1-01-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	56 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-2	01-01-04-01	Salários	603 600
1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	62 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-2	01-01-05-01	Salários	3 500 000
1-01-2	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	7 200
1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 500 000
1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 500 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-03-00	Horas extraordinárias	200 000
1-01-2	01-02-04-00	Abonos para falhas	48 000
1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	150 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-2	01-02-07-00-01	Multas por transgressão aos regulamentos tributários (1)	600 000
1-01-2	01-02-07-00-02	Custas das execuções fiscais (2)	400 000
1-01-2	01-02-07-00-03	Custas pela avaliação de prédios (3)	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-2	01-03-01-00	Telefones individuais	18 000
1-01-2	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	36 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	360 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
1-01-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	60 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>6 050 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	80 000
1-01-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	350 000
1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	200 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	75 000
1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-01-2	02-02-04-00-01	Consumos de secretaria — consumos da DSF	200 000
1-01-2	02-02-04-00-02	Consumos de secretaria — consumos gerais	700 000
1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	60 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	600 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	550 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	50 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	1 750 000
		<i>A transportar</i>	<u>4 620 000</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	4 620 000
1-01-2	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	120 000
1-01-2	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	350 000
1-01-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	600 000
1-01-2	02-03-08-00-01	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	200 000
1-01-2	02-03-08-00-02	Publicação de livros de interesse geral	100 000
1-01-2	02-03-08-00-04	Outros trabalhos	100 000
1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>12 000</u>
1-01-2	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	12 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>10 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>10 000</u>
1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte	10 000
		Total do capítulo	31 141 600
		Total das despesas correntes do capítulo	31 131 600
		Total das despesas de capital do capítulo	10 000

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-02.

(2) Idem — 02-03-07-00.

(3) Idem — 07-10-02-00.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1							
Chefe de departamento	5	5					55 000	660 000
Chefe de secção	8	8					48 000	576 000
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	1		1				9 100	109 200
Técnico de 1.ª classe	2		2				16 600	199 200
Técnico de 2.ª classe	4		4				30 000	360 000
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	1						—	—
Assistente técnico de 1.ª classe	2						—	—
Assistente técnico de 2.ª classe	4		4				26 800	321 600
Carreira de técnico de finanças:								
Técnico de finanças principal a)	4		4				36 400	436 800
Técnico de finanças b)	4		4				33 200	398 400
Carreira de adjunto de finanças:								
Adjunto de finanças principal	4		4				30 000	360 000
Adjunto de finanças	6		6				40 200	482 400
Pessoal de informática								
Carreira de técnico de informática:								
Técnico de informática principal	1		1				9 100	109 200
Técnico de informática de 1.ª classe	1		1				8 300	99 600
Técnico de informática de 2.ª classe	3		3				22 500	270 000
Carreira de programador:								
Programador	5		5				33 500	402 000
Carreira de operador de computador:								
Operador chefe	1		1				6 700	80 400
Operador de consola	3		3				17 700	212 400
Operador principal	3		3				15 600	187 200
Operador de 1.ª classe	3		3				13 500	162 000
Operador de 2.ª classe	6		6				24 000	288 000
Pessoal das recebedorias								
Carreira de recebedor:								
Recebedor principal	1		1				5 800	69 600
Recebedor de 1.ª classe	2		2				10 000	120 000
Recebedor de 2.ª classe	2		2				8 600	103 200
Recebedor de 3.ª classe	4		4				14 800	177 600
Pessoal de inspecção								
Carreira de inspector-verificador:								
Inspector-verificador chefe	1						—	—
Inspector-verificador principal	2						—	—
Inspector-verificador de 1.ª classe	6		6				31 200	374 400
Inspector-verificador de 2.ª classe	12		12				54 000	648 000
Inspector-verificador de 3.ª classe	18		18				70 200	842 400
Pessoal das execuções fiscais								
Carreira de escrivão das execuções fiscais:								
Escrivão das execuções fiscais principal	1		1				5 800	69 600
Escrivão das execuções fiscais de 1.ª classe	2		2				10 000	120 000
Escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe	2		2				8 600	103 200
Escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe	3		3				11 100	133 200

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Carreira de oficial de diligências das execuções fiscais:								
Oficial de diligências das execuções fiscais	8	2	6				21 200	254 400
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	12	12					60 000	720 000
Segundo-oficial	20	20					86 000	1 032 000
Terceiro-oficial	24	24					88 800	1 065 600
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	40	9	19	12			108 600	1 303 200
Escrevente-chinês c)	2	1	1				5 800	69 600
Total vencimentos	236	14	176	26	12		1 090 700	13 088 400

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros <i>c)</i>	5	3	1	1			14 100	169 200
Carreira de contínuo:								
Contínuo <i>c)</i>	3		3				7 200	86 400
Carreira de servente:								
Servente <i>c)</i>	8	3		3	2		17 400	208 800
Porteiro para blocos residênciais <i>c)</i>	2			2			4 400	52 800
Encarregado de elevador <i>c)</i>	1			1			2 200	26 400
Carreira de telefonista:								
Telefonista de 2.ª classe <i>d)</i>	2	2					5 000	60 000
Total salários	21	8	4	7	2		50 300	603 600
Total do capítulo	257	14	184	30	19	2	1 141 000	13 692 000

a) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;

b) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;

c) Lugares a extinguir quando vagarem;

d) A extinguir após o primeiro preenchimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 10 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

CAPÍTULO-10-ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>28 859 000</u>
	03-00-00-00	JUROS	<u>28 859 000</u>
9-01-0	03-02-00-00 03-02-00-00-01	Empresas públicas Serviço da dívida junto do Instituto Emissor de Macau	27 133 000
9-01-0	03-03-00-00	Exterior	31 000
9-01-0	03-03-00-00-01	Empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00	267 000
9-01-0	03-03-00-00-02	Empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00	302 000
9-01-0	03-03-00-00-03	Empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00	1 126 000
9-01-0	03-03-00-00-04	Empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00	
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>69 735 000</u>
	09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	<u>69 735 000</u>
9-01-0	09-01-00-00 09-01-03-00 09-01-03-00-01	Activos financeiros Títulos de participação Participação na Companhia de Electricidade de Macau	1 080 000
9-01-0	09-02-00-00 09-02-04-00	Passivos financeiros Empréstimos a médio e longo prazos	255 000
9-01-0	09-02-04-00-01	Amortização do empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00 (21.ª anuidade)	606 000
9-01-0	09-02-04-00-02	Amortização do empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00 (10.ª anuidade)	472 000
9-01-0	09-02-04-00-03	Amortização do empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00 (5.ª anuidade)	
9-01-0	09-02-04-00-04	Amortização do empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00 (6.ª e 7.ª semestralidades)	2 002 000
9-01-0	09-02-05-00 09-02-05-00-01	Outros passivos financeiros Amortização de débito ao Instituto Emissor de Macau	65 320 000
		Total do capítulo	<u>98 594 000</u>
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>28 859 000</u>
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>69 735 000</u>

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 11 - PENSÕES E REFORMAS

CAPÍTULO-11-PENSÕES E REFORMAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	67 282 800
	01-00-00-00	PESSOAL	67 282 800
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-01-00	Subsídio de residência — Classes inactivas	2 000 000
5-03-0	01-04-02-00	Subsídio de família — Classes inactivas	1 800 000
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal — Classes inactivas	5 000 000
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	50 000 000
5-03-0	01-04-06-00	Pensões de sobrevivência	7 800 000
	01-04-07-00	Outras despesas — Classes inactivas	
5-03-0	01-04-07-00-03	Despesas com funerais de funcionários e aposentados	57 000
5-03-0	01-04-07-00-04	Para pagamento de pensionistas e sinistrados a cargo de Macau (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23-11-1951 e Portaria n.º 14 938, de 24-6-1954)	—
5-03-0	01-04-07-00-05	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados	250 000
5-03-0	01-04-07-00-06	Para pagamento da ajuda de custo nos termos do Decreto Provincial n.º 32/74, de 28 de Dezembro, e da diferença cambial resultante de liquidação das pensões do Montepio dos Servidores do Estado	150 000
5-03-0	01-04-07-00-07	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de funcionários aposentados, oficiais e praças na situação de reforma	50 000
5-03-0	01-04-07-00-08	Para pagamento da pensão vitalícia a 3 tipús, a \$3 600,00 cada (artigo 22.º do Dec. Lei n.º 42/83/M, de 21 de Novembro)	10 800
5-03-0	01-04-07-00-09	Ajudas de custo de embarque — Classes inactivas	15 000
5-03-0	01-04-07-00-10	Transportes por outros motivos — Classes inactivas	150 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
		Total do capítulo	67 282 800
		Total das despesas correntes do capítulo	67 282 800
		Total das despesas de capital do capítulo	—

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 12 - DESPESAS COMUNS

CAPÍTULO-12-DESPESAS COMUNS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	290 961 700
	01-00-00-00	PESSOAL	1 220 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	150 000
1-01-2	01-02-00-00 01-02-01-00	Remunerações acessórias Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
1-01-1	01-02-10-00 01-02-10-00-01	Abonos diversos — Numerário Aos delegados do Governo (1)	190 000
	01-05-00-00	Previdência social	
5-01-0	01-05-02-00 01-05-02-00-01	Abonos diversos — Previdência social Despesas com assistência médica tratamento e internamento de funcionário do activo.	600 000
5-02-0	01-05-02-00-02	Para assistência a funcionários tuberculosos	100 000
5-02-0	01-05-02-00-03	Despesas com funerais de funcionários do activo (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto)	30 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-00 01-06-03-01 01-06-03-01-01	Deslocações — Compensação de encargos Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo de embarque e subsídios inerentes às deslocações fora do Território	100 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	25 300 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-03-00 02-01-03-00-01	Material de aquartelamento e alojamento Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado	2 500 000
7-01-0	02-01-04-00 02-01-04-00-01	Material de educação, cultura e recreio Aquisição de peças para os museus	100 000
1-01-2	02-03-00-00 02-03-01-00 02-03-01-00-01	Aquisição de serviços Conservação e aproveitamento de bens Património do Estado	450 000
1-01-2	02-03-02-00	Encargos das instalações	450 000
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	2 700 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	4 500 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	4 500 000
1-01-2	02-03-05-00	Transportes e comunicações	7 500 000
1-01-2	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	5 500 000
1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	500 000
8-06-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	500 000
8-06-2	02-03-05-03-01	Portes de correios e telégrafos	500 000
8-05-2	02-03-05-03-02	Chamadas radiotelefónicas	500 000
1-01-2	02-03-05-03-03	Transporte de material, frete e seguros, despachos e outras despesas conexas	100 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	183 380 700
	04-01-00-00	Sector público	
8-03-2	04-01-01-00	Serviços autónomos	2 271 000
5-02-0	04-01-01-00-01	Officinas Navais	120 000
5-02-0	04-01-01-00-02	I. A. S. M.: Adicional ao imposto de consumo sobre televisores (2)	2 100 000
5-02-0	04-01-01-00-03	I. A. S. M.: Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hongkong e vice-versa (3)	2 100 000
		<i>A transportar</i>	4 491 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	4 491 000
5-02-0	04-01-01-00-04	I. A. S. M.: Produto de bilhetes premiados e não descontados (4)	100 000
5-02-0	04-01-01-00-05	I. A. S. M.: 50% das fracções sobranes dos prémios que não atin-	1 200 000
5-02-0	04-01-01-00-06	jam um décimo de pataca (5)	23 100 000
5-02-0	04-01-01-00-08	Subsídio ao I. A. S. M.	62 000
5-02-0	04-01-01-00-09	Adicional de 1% consignada ao I. A. S. M. (6)	15 750 000
5-02-0	04-01-01-00-10	I. A. S. M.: Participação na receita do imposto do selo	—
7-06-0	04-01-01-00-12	I. A. S. M.: Participação na rec. do imposto selo (exc. de cobrança)	6 000 000
7-01-0	04-01-01-00-13	Imprensa Oficial de Macau	8 500 000
		Instituto Cultural de Macau	—
	04-01-02-00	Fundos autónomos	—
9-02-0	04-01-02-00-01	Fundo de Turismo de Macau (7)	17 000 000
9-02-0	04-01-02-00-02	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (8)	15 000 000
9-02-0	04-01-02-00-03	Fundo para a Bonificação do Crédito à Habitação	—
9-02-0	04-01-02-00-06	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (9)	3 000 000
9-02-0	04-01-02-00-07	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	400 000
	04-01-03-00	Câmaras municipais	—
1-01-3	04-01-03-00-01	Leal Senado: Participação nas receitas dos impostos directos	56 850 000
1-01-3	04-01-03-00-02	Leal Senado: Participação nas receitas dos impostos directos (ex-	—
		cessos de cobrança)	—
1-01-3	04-01-03-00-03	C. M. Ilhas: Subsídio anual de compensação	12 000 000
1-01-3	04-01-03-00-04	C. M. Ilhas: Participação nas receitas dos impostos directos	900 000
	04-01-04-00	Empresas públicas	—
7-06-0	04-01-04-00-01	Teledifusão de Macau, E. P.	8 000 000
	04-01-05-00	Outras	—
9-03-0	04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau (10)	1 864 700
9-03-0	04-01-05-00-03	Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	—
9-03-0	04-01-05-00-04	Fundo de Carácter Social e Assistencial (11)	1 000 000
1-02-2	04-01-05-00-07	Centro de Recuperação Social	3 500 000
5-02-0	04-01-05-00-08	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	800 000
5-02-0	04-01-05-00-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	88 500
9-03-0	04-01-05-00-14	Encargos com o Funcionamento do Arquivo do Registo Criminal e Policial	46 500
	04-02-00-00	Instituições particulares	—
5-02-0	04-02-00-00-01	Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Macau)	120 000
4-02-2	04-02-00-00-02	Subsídio ao Hospital Kiang Wu (ultima prestação)	275 000
7-01-0	04-02-00-00-03	Despesas com as actividades culturais, associativismo juvenil e outras não especificadas	1 000 000
	04-03-00-00	Particulares	—
1-01-3	04-03-00-00-01	Fiscalização das corridas de galgos: Gratificações ao pessoal (12)	180 000
1-01-3	04-03-00-00-02	Fiscalização das corridas de galgos: Despesas com o funcionamento	—
1-01-3	04-03-00-00-03	Fiscalização das corridas de cavalos a trote com atrelado: Gratificação ao pessoal (13)	48 000
1-01-3	04-03-00-00-04	Fiscalização da C. T. M.: Vencimento	54 000
1-01-3	04-03-00-00-05	Fiscalização da C. T. M.: Pagamento de serviços	121 000
	04-04-00-00	Exterior	—
9-03-0	04-04-00-00-01	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Despesas de interesse de Macau	200 000
9-03-0	04-04-00-00-02	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Para a difusão e ensino da língua portuguesa em escolas oficiais e colégios	130 000
9-03-0	04-04-00-00-03	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Outras despesas	124 000
9-03-0	04-04-00-00-04	Jardim Zoológico de Lisboa	1 000
7-01-0	04-04-00-00-05	Sociedade de Geografia de Lisboa	25 000
7-01-0	04-04-00-00-06	Casa de Macau	50 000
9-03-0	04-04-00-00-07	Encargos com o Gabinete de Macau	200 000
9-03-0	04-04-00-00-08	Encargos com Instalações fora do território	1 200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81 061 000
	05-01-00-00	Rendas de terrenos	—
9-03-0	05-01-00-00-01	Para pagamento do foro do terreno em Peiping, onde estão construídas as casas do Governo de Macau, arrendadas à Legação de Portugal e seguro contra o risco de incêndio das mesmas casas e dos bens móveis pertencentes a Macau e ali existentes	700
9-03-0	05-01-00-00-02	Para pagamento do foro, ao Colégio de Santa Rosa de Lima, dos prédios n.ºs 26 a 30 da Rua de S. Lourenço	100
	05-02-00-00	Seguros	—
	05-02-03-00	Imóveis	—
9-03-0	05-02-03-00-01	Pagamento de prémios de seguros contra o risco de incêndio dos prédios do Estado	50 000
		<i>A transportar</i>	50 800

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	50 800
9-03-0	05-03-00-00 05-03-00-00-01	Restituições Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	1 200 000
9-03-0	05-04-00-00	Diversas	
9-03-0	05-04-00-00-02	Valores selados	25 000
9-03-0	05-04-00-00-03	Diferença cambial e transferência de fundos	200 000
9-03-0	05-04-00-00-04	Despesas com festejos e comemorações das datas nacionais	400 000
9-03-0	05-04-00-00-05	Despesas eventuais e não especificadas	1 100 000
9-03-0	05-04-00-00-07	Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral	400 000
9-03-0	05-04-00-00-08	Para pagamento a denunciante de percentagem em multas por transgressão ao regulamento de estupefacientes	10 000
1-01-2	05-04-00-00-12	Compensação pela opção prevista no n.º 8 do art. 18.º do D. L. 27/85/M, de 30 de Março.	2 000 000
9-03-0	05-04-00-00-13	Dotação provisional para encargos com o aumento de vencimentos e reestruturação de serviços.	75 675 200
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	—
1-01-2	10-99-00-00	Saldo Orçamental	—
		Total do capítulo	290 961 700
		Total das despesas correntes do capítulo	290 961 700
		Total das despesas de capital do capítulo	—

Verbas correspondentes da tabela de receita:

- | | |
|-----------------|------------------|
| (1) 02-03-06-00 | (8) 02-03-05-00 |
| (2) 05-07-03-01 | (9) 03-01-16-00 |
| (3) 05-07-03-02 | (10) 05-07-06-00 |
| (4) 05-07-03-03 | (11) 05-07-02-00 |
| (5) 05-07-03-04 | (12) 05-07-04-00 |
| (6) 05-07-03-05 | (13) 05-07-05-00 |
| (7) 02-03-01-00 | |

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 16 - CADEIA CENTRAL

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Leis n.º 20/79/M, de 25 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 82/84/M, de 4/8/84 e Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 159/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	11 416 600
	01-00-00-00	PESSOAL	6 146 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 742 600
1-02-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	120 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-2	01-01-02-01	Remunerações	1 200 000
1-02-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	21 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-2	01-01-04-01	Salários	204 000
1-02-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	7 000
1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
1-02-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 000
1-02-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	350 000
1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	350 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	500 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-2	01-03-01-00	Telefones individuais	6 000
1-02-2	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	130 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-2	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	200 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-02-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	30 000
1-02-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 260 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-2	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	50 000
1-02-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-02-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-2	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	50 000
1-02-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	30 000
1-02-2	02-02-05-00	Alimentação	3 500 000
1-02-2	02-02-06-00	Vestuário	10 000
1-02-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	300 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	500 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	500 000
1-02-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	160 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	10 000
1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>10 000</u>
1-02-2	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	10 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	11 416 600
		Total das despesas correntes do capítulo	11 416 600
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Vencimentos

Designação	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual	
	Quadro	Distribuição por escalões							
		Único	1	2	3	4			5
Pessoal de direcção									
Director	1	1					10 450	125 400	
Pessoal técnico									
Carreira de técnico:									
Técnico principal	}	1					—	—	
Técnico de 1.ª classe							—	—	
Técnico de 2.ª classe								—	—
Pessoal técnico auxiliar									
Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal a)	1		1				6 500	78 000	
Carreira de técnico auxiliar de serviço social:									
Técnico auxiliar de serviço social principal	}	2					—	—	
Técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe							—	—	
Técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe								—	—
Pessoal administrativo									
Secretário	1						—	—	
Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	}	2	1				—	—	
Segundo-oficial								4 300	51 600
Terceiro-oficial								—	—
Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	3						—	—	
Pessoal de segurança									
Carreira de guarda prisional									
Chefe de guardas	3						—	—	
Guarda prisional	75			45	16	8	207 300	2 487 600	
Total vencimentos	89	1	2	45	16	8	228 550	2 742 600	

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de cozinheiro:								
Cozinheiro a)	3	3					6 600	79 200
Carreira de servente:								
Auxiliar de oficina a)	2			2			4 400	52 800
Servente a)	3	3					6 000	72 000
Total salários	8	6		2			17 000	204 000
Total do capítulo	97	1	8	45	18	8	245 550	2 946 600

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 17 – GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

- DIVISÃO** – 01 – Gabinete dos Assuntos de Justiça
- » – 02 – Tribunal Judicial da Comarca de Macau
 - » – 03 – Tribunal de Instrução Criminal
 - » – 04 – Tribunal Administrativo
 - » – 05 – Procuradoria da República
 - » – 06 – Conservatória do Registo Predial de Macau
 - » – 07 – Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau
 - » – 08 – 1.ª Conservatória do Registo Civil
 - » – 09 – 2.ª Conservatória do Registo Civil
 - » – 10 – 3.ª Conservatória do Registo Civil
 - » – 11 – Primeiro Cartório Notarial de Macau
 - » – 12 – Segundo Cartório Notarial de Macau
 - » – 13 – Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 93/84/M, de 25/8/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Portaria n.º 174/85/M, de 7 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>7 488 800</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>7 132 900</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	670 800
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	40 600
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	627 400
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	39 100
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	847 200
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	67 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	3 122 800
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	35 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	293 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	293 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	220 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	414 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	82 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	79 900
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	70 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>352 900</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 400
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	60 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	10 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	2 500
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>3 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	3 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	7 488 800
		Total das despesas correntes da divisão	7 488 800
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA
DIVISÃO-02-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 612, de 9-5-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964 e 1 748, de 30-9-1967, Decretos n.ºs 48 045, de 18-11-1967 e 216/70, de 15-5-1970, Diplomas Legislativos n.ºs 1 842, de 13-2-1971, 1 849, de 1-5-1971, 1 868, de 18-12-1971 e 12/72, de 27 de Maio, Decreto n.º 352/72, de 9 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 19/75, de 17 de Maio, Decretos-Leis n.ºs 36/6/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, e Decreto Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 42-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 160/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 039 600
	01-00-00-00	PESSOAL	2 039 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 355 600
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	54 000
1-02-1	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	152 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-1	01-01-04-01	Salários	—
1-02-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Sálarios	—
1-02-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	15 000
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	27 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	165 900
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	165 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	50 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	45 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	2 039 600
		Total das despesas correntes da divisão	2 039 600
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 43/76/M, 11 de Setembro, 13/77/M, de 30 de Abril e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 161/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 486 100
	01-00-00-00	PESSOAL	2 486 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 675 100
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	92 000
1-02-1	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	80 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	—
1-02-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 400
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	28 500
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	211 400
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	211 400
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	100 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	8 100
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	2 486 100
		Total das despesas correntes da divisão	2 486 100
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Decretos n.º 47 859, de 24-9-1967 e 460/73, de 14 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.º 11/82/M, de 20 de Fevereiro, e 34/82/M, de 31 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 162/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	394 000
	01-00-00-00	PESSOAL	394 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	177 600
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	15 600
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 000
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	75 600
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	30 000
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	30 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	19 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	—
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	394 000
		Total das despesas correntes da divisão	394 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-05-PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, 37/76/M, de 18 e 21 de Agosto e 27/77/M de 6 de Agosto e Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec.-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 68/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 163/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 447 100
	01-00-00-00	PESSOAL	1 447 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	927 000
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	34 400
1-02-1	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	111 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	—
1-02-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	54 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	118 700
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	118 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	48 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	25 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	1 447 100
		Total das despesas correntes da divisão	1 447 100
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 112 700
	01-00-00-00	PESSOAL	1 112 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	810 000
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	38 300
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	92 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	92 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	—
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	1 112 700
		Total das despesas correntes da divisão	1 112 700
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	899 200
	01-00-00-00	PESSOAL	899 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	622 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	32 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	73 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	73 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	43 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	899 200
		Total das despesas correntes da divisão	899 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-08-1.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 310 600
	01-00-00-00	PESSOAL	1 310 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	916 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	29 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	104 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	104 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	84 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	31 700
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1 02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	1 310 600
		Total das despesas correntes da divisão	1 310 600
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-09-2.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 063 900
	01-00-00-00	PESSOAL	1 063 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	676 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	28 100
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	106 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	106 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 400
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	21 600
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 063 900
		Total das despesas correntes da divisão	1 063 900
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-10-3.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	927 400
	01-00-00-00	PESSOAL	927 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	600 000
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	34 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	87 700
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	87 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	62 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	927 400
		Total das despesas correntes da divisão	927 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas corrente do capítulo	<u>757 400</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>757 400</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	505 200
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	29 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-02-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	53 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	53 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	57 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	757 400
		Total das despesas correntes da divisão	757 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>768 300</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>768 300</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	550 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	52 600
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	52 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	33 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	15 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-04-00	Locação de bens	
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	768 300
		Total das despesas correntes da divisão	768 300
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-13-CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	712 600
	01-00-00-00	PESSOAL	712 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	496 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	46 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	51 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	51 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	1 400
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	5 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	712 600
		Total das despesas correntes da divisão	712 600
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		Total do capítulo	21 407 700
		Total das despesas correntes do capítulo	21 407 700
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01 GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Chefe de departamento	1	1					11 000	132 000
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	3	2					12 000	144 000
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	1						—	—
Técnico de 1.ª classe	2						—	—
Técnico de 2.ª classe	2						—	—
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	3		1				5 000	60 000
Segundo-oficial	3						—	—
Terceiro-oficial	4		1				3 700	44 400
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	5			1			2 700	32 400
Total vencimentos	27	5	2	1			55 900	670 800

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros a)	13		11	1	1		35 700	428 400
Carreira de contínuo:								
Contínuo a)	2		1	1			4 700	56 400
Carreira de servente:								
Servente a)	15		14		1		30 200	362 400
Total salários	30		26	2	2		70 600	847 200
Total da divisão	57	5	28	3	2		126 500	1 518 000

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-02-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Juiz de direito	2	2					22 860	274 320
Carreira de oficial de justiça								
Escrivão de direito	3		1	1			15 200	182 400
Escrivão adjunto de 1.ª classe	3		1				5 500	66 000
Escrivão adjunto de 2.ª classe	6		6				27 000	324 000
Oficial judicial	4		1	3			15 800	189 600
Escriturário-judicial	7		7				26 600	319 200
Total vencimentos	25	2	16	4			112 960	1 355 520
Total da divisão	25	2	16	4			112 960	1 355 520

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Juiz de direito	3	3					34 290	411 480
Carreira de oficial de justiça:								
Escrivão de direito	3		3				22 200	266 400
Escrivão-adjunto de 1.ª classe	4		4				22 000	264 000
Escrivão-adjunto de 2.ª classe	7		5				22 500	270 000
Oficial judicial	6		3	3			23 400	280 800
Escriturário-judicial	8		4				15 200	182 400
Total vencimentos	31	3	19	3			139 590	1 675 080
Total da divisão	31	3	19	3			139 590	1 675 080

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal da secretaria do Tribunal administrativo								
Secretário	1	1					7 400	88 800
Contador-verificador	2							
Contador-verificador auxiliar	3	2					7 400	88 800
Total vencimentos	6	3					14 800	177 600
Total da divisão	6	3					14 800	177 600

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-05-PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Procurador-geral adjunto	1	1					18 760	225 120
Delegado do procurador	3	3					34 290	411 480
Pessoal de chefia								
Chefe de secção	1	1					6 000	72 000
Pessoal técnico								
Secretário	1						—	—
Pessoal administrativo								
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	}		1				5 000	60 000
Segundo-oficial			1				4 300	51 600
Terceiro-oficial			1				3 700	44 400
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	4		1	1			5 200	62 400
Total vencimentos	13	5	4	1			77 250	927 000
Total da divisão	13	5	4	1			77 250	927 000

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Quadro de direcção								
Conservador	1	1					12 200	146 400
Quadro de oficiais								
Primeiro-ajudante	2			2			15 600	187 200
Segundo-ajudante	3		2				11 000	132 000
Terceiro-ajudante	4		3				13 500	162 000
Escriturário	6		4				15 200	182 400
Total vencimentos	16	1	9	2			67 500	810 000
Total da divisão	16	1	9	2			67 500	810 000

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Quadro de direcção								
Conservador	1	1					12 200	146 400
Quadro de oficiais								
Primeiro-ajudante	1						11 000	132 000
Segundo-ajudante	2		2				13 500	162 000
Terceiro-ajudante	3		3				15 200	182 400
Escriturário	4		4					
Total vencimentos	11	1	9				51 900	622 800
Total da divisão	11	1	9				51 900	622 800

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-08-1.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Quadro de direcção								
Conservador	1	1					12 200	146 400
Quadro de oficiais								
Primeiro-ajudante	2		1	1			15 200	182 400
Segundo-ajudante	3		3				16 500	198 000
Terceiro-ajudante	4		3				13 500	162 000
Escriturário	7		5				19 000	228 000
Total vencimentos	17	1	12	1			76 400	916 800
Total da divisão	17	1	12	1			76 400	916 800

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-09-2.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Quadro de direcção								
Conservador	1	1					12 200	146 400
Quadro de oficiais								
Primeiro-ajudante	2		1	1			15 200	182 400
Segundo-ajudante	2		1				5 500	66 000
Terceiro-ajudante	3		1				4 500	54 000
Escriturário	6		5				19 000	228 000
Total vencimentos	14	1	8	1			56 400	676 800
Total da divisão	14	1	8	1			56 400	676 800

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA
DIVISÃO-10-3.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Quadro de direcção								
Conservador	1	1					12 200	146 400
Quadro de oficiais								
Primeiro-ajudante	2			1			7 800	93 600
Segundo-ajudante	2		2				11 000	132 000
Terceiro-ajudante	3							
Escriturário	6		5				19 000	228 000
Total vencimentos	14	1	7	1			50 000	600 000
Total da divisão	14	1	7	1			50 000	600 000

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Quadro de direcção								
Notário	1	1					12 200	146 400
Quadro de oficiais								
Primeiro-ajudante	1			1			7 800	93 600
Segundo-ajudante	2		1				5 500	66 000
Terceiro-ajudante	3		2				9 000	108 000
Escriturário	6		2				7 600	91 200
Total vencimentos	13	1	5	1			42 100	505 200
Total da divisão	13	1	5	1			42 100	505 200

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Quadro de direcção								
Notário	1	1					12 200	146 400
Quadro de oficiais								
Primeiro-ajudante	1			1			7 800	93 600
Segundo-ajudante	2		1				5 500	66 000
Terceiro-ajudante	3		2				9 000	108 000
Escriturário	6		3				11 400	136 800
Total vencimentos	13	1	6	1			45 900	550 800
Total da divisão	13	1	6	1			45 900	550 800

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-13-CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Quadro de direcção								
Conservador-notário	1	1					12 200	146 400
Quadro de oficiais								
Primeiro-ajudante	1			1			7 800	93 600
Segundo-ajudante	1		1				5 500	66 000
Terceiro-ajudante	2		1				4 500	54 000
Escriturário	4		3				11 400	136 800
Total vencimentos	9	1	5	1			41 400	496 800
Total da divisão	9	1	5	1			41 400	496 800
Total do capítulo	239	23	131	19	2		902 700	10 832 400

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 18 – SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 62/83/M, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 18/84/M, de 24 de Março,
Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto e
Portaria n.º 164/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	12 344 400
	01-00-00-00	PESSOAL	6 473 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 240 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	265 200
	01-01-02-00	peçoal além do quadro	
1-02-3	01-01-02-01	Remunerações	666 000
1-02-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	7 800
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-3	01-01-04-01	Salários	81 600
1-02-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	17 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	1 998 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	682 700
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	682 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	100 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	240 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	137 400
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	144 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
1-02-3	01-06-03-03	Outros Abonos-Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 867 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	13 000
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	2 500 000
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	24 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	260 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	250 000
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	60 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	20 000
	02-03-06-00	Representação	
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	1 960 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	4 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	12 344 400
		Total das despesas correntes do capítulo	12 344 400
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1						—	—
Chefe de departamento	3	3					33 000	396 000
Chefe de divisão	1						—	—
Chefe de secretaria	1						—	—
Chefe de secção	4						—	—
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	}	3					—	—
Técnico de 1.ª classe							—	—
Técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	}	3					—	—
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—
Pessoal de informática								
Carreira de técnico de informática:								
Técnico de informática principal	}	3					—	—
Técnico de informática de 1.ª classe							—	—
Técnico de informática de 2.ª classe							—	—
Carreira de programador:								
Programador		2					—	—
Carreira de operador de computador:								
Operador-chefe		1					—	—
Operador de consola		1					—	—
Operador principal	}	3					—	—
Operador de 1.ª classe							—	—
Operador de 2.ª classe							—	—
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	}	3					—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe							—	—
Adjunto técnico de 2.ª classe							—	—
Pessoal administrativo								
Secretário		1					—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial		5			2		11 000	132 000
Segundo-oficial		10		3			13 500	162 000
Terceiro-oficial		20		6			23 400	280 800
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo		13		1	2		8 500	102 000
Total vencimentos		79	4	10	4		103 400	1 240 800

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de servente:								
Servente a)	3			2	1		6 800	81 600
Total salários	3			2	1		6 800	81 600
Total do capítulo	82	4		10	6	1	110 200	1 322 400

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 19 - SERVIÇOS DE ECONOMIA

CAPÍTULO 19—SERVIÇOS DE ECONOMIA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 968, de 22-11-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 437, de 81-12-1958 1 654, de 31-12-1964, 1 729, de 31-12-1966 e 1 747, de 23-9-1967, artigo 6.º do Diplomas Legislativos n.º 1 810, de 31-12-1969, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 421/70, de 4-9-1970, P. M. n.º 803/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 34/74, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 10/82/M, de 7 de Agosto e 12/82/M, de 7 de Novembro Decreto-Lei n.º 9/83/M, de 29 de Janeiro, Decreto Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto Lei n.º 59/84/M, de 30 de Junho, Decretos Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M de 11 de Agosto, Port. n.º 159/84/M de 18/8/84 e Portaria n.º 222/85/M, de 4 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	17 887 400
	01-00-00-00	PESSOAL	15 430 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	8 902 800
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	340 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	580 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	16 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	542 400
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	55 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	1 000 000
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	4 500
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	127 500
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	67 200
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 200 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 200 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	95 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	20 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	460 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
8-01-0	01-02-07-00-01	Multas por transgressões (1)	180 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	160 000
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	90 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 435 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	190 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	380 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	60 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	400 000
		<i>A transportar</i>	1 220 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 220 000
8-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	420 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	550 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	65 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	80 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>22 000</u>
8-01-0	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	10 000
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	12 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>—</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>—</u>
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	<u>—</u>
		Total do capítulo	17 887 400
		Total das despesas correntes do capítulo	17 887 400
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>—</u>

(1) Verba que no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-03.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 19—SERVIÇOS DE ECONOMIA

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Única	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Chefe de departamento	5	5					55 000	660 000
Chefe de divisão	2	1					10 000	120 000
Chefe de sector c)	7							
Chefe de secção	4	4					24 000	288 000
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	5		3				27 300	327 600
Técnico de 1.ª classe	12		12				99 600	1 195 200
Técnico de 2.ª classe	12		6				45 000	540 000
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	1						—	—
Assistente técnico de 1.ª classe	2		1				7 500	90 000
Assistente técnico de 2.ª classe	3		3				20 100	241 200
Pessoal de informática								
Carreira de técnico de informática:								
Técnico de informática principal	3		1				—	—
Técnico de informática de 1.ª classe							8 300	99 600
Técnico de informática de 2.ª classe							—	—
Carreira de programador:								
Programador	4		1				6 700	80 400
Carreira de operador de computador:								
Operador-chefe	1						—	—
Operador-principal	3						—	—
Operador de 1.ª classe							—	—
Operador de 2.ª classe			1				4 000	48 000
Pessoal de inspecção								
Carreira de inspecção:								
Inspector-adjunto	2		1				7 000	84 000
Subinspector a)	1						—	—
Chefe de brigada	2		2				12 000	144 000
Fiscal de 1.ª classe	4		2				10 400	124 800
Fiscal de 2.ª classe	8		5				22 500	270 000
Fiscal de 3.ª classe	20		19				74 100	889 200
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico								
Adjunto técnico principal	3						—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe	4		3				17 100	205 200
Adjunto técnico de 2.ª classe	10		8				40 000	480 000
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	6		5				25 000	300 000
Segundo-oficial	12		6				25 800	309 600
Terceiro-oficial	26		19				70 300	843 600
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	41		34	3	4		104 700	1 256 400
Total vencimentos	206	12	132	3	4		741 900	8 902 800

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Única	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros <i>b)</i>	5	4	1				13 700	164 400
Carreira de contínuo:								
Contínuo <i>b)</i>	3	1	2				7 100	85 200
Carreira de servente:								
Servente <i>b)</i>	12	10		2			24 400	292 800
Total salários	20	15	3	2			45 200	542 400
Total do capítulo	226	12	147	6	6		787 100	9 445 200

a) Lugar a extinguir quando vagar o primeiro preenchimento, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugares a extinguir quando vagarem;

c) Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 67/85/M, de 13 de Julho, a chefia do sector confere direito a uma gratificação correspondente a 40% do vencimento fixado para o índice 100 da tabela indiciária anexa ao Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 20 – SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

CAPÍTULO 20—SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Leis n.º 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 103/84/M, de 1 de Setembro, Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 197/85/M, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>36 799 500</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>22 786 800</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 612 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	468 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	2 700 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	30 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	4 966 800
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	358 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	1 500 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 000 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 000 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	90 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	7 200
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	130 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 100 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	55 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	600 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	25 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	80 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	34 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>13 972 700</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	5 000 000
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	30 000
8-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	50 000
8-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	100
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	145 000
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	200 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	350 000
8-01-0	02-02-05-00	Alimentação	600
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
8-01-0	02-03-01-00-01	Imóveis	4 000 000
8-01-0	02-03-01-00-02	Móveis	45 000
8-01-0	02-03-01-00-03	Semoventes	40 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	900 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	60 000
	02-03-04-00	Locação de bens	710 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	146 000
		<i>A transportar</i>	<u>11 901 700</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	11 901 700
8-01-0	02-03-06-00	Representação	40 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	2 000 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	40 000
	05-04-00-00	Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-01	Diversas despesas com os festejos e comemorações das datas nacionais	—
		Total das despesas de capital do capítulo	500
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
8-01-0	07-03-00-00	Edifícios	—
8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	—
8-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
	10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500
8-01-0	10-00-00-00-01	Expropriação por utilidade pública	500
		Total do capítulo	36 800 000
		Total das despesas correntes do capítulo	36 799 500
		Total das despesas de capital do capítulo	500

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Vencimentos

Designação funcional	Unidade						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1						—	—
Chefe de departamento	4	4					44 000	528 000
Chefe de divisão	2						—	—
Chefe de secretaria	1						—	—
Chefe de secção	3	1					6 000	72 000
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	7		1	1			18 500	222 000
Técnico de 1.ª classe	10			5	5		87 500	1 050 000
Técnico de 2.ª classe	10			3	2		39 600	475 200
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	2						—	—
Assistente técnico de 1.ª classe	3			3			23 400	280 800
Assistente técnico de 2.ª classe	3			1			7 000	84 000
Pessoal de informática								
Carreira de programador:								
Programador	1						—	—
Carreira de operador de computador:								
Operador principal	}	3					—	—
Operador de 1.ª classe							—	—
Operador de 2.ª classe							—	—
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	}	2			1		6 900	82 800
Adjunto técnico de 1.ª classe							—	—
Adjunto técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de auxiliar técnico:								
Auxiliar técnico principal	3						—	—
Auxiliar técnico de 1.ª classe	7				1		4 800	57 600
Auxiliar técnico de 2.ª classe	16		1		15		65 200	782 400
Carreira de fiel de depósito:								
Fiel de depósito principal	}	3					—	—
Fiel de depósito de 1.ª classe							—	—
Fiel de depósito de 2.ª classe						1		4 100
Carreira de desenhador:								
Desenhador principal	2			1			5 200	62 400
Desenhador de 1.ª classe	7						—	—
Desenhador de 2.ª classe	12				12		49 200	590 400
Carreira de topógrafo:								
Topógrafo principal	1						—	—
Topógrafo de 1.ª classe	4				1		5 500	66 000
Topógrafo de 2.ª classe	6				6		28 800	345 600
Chefe de oficinas	1		1				6 000	72 000
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	6		4		2		31 000	372 000
Segundo-oficial	8		5				21 500	258 000
Terceiro-oficial	17		6	4	4		54 200	650 400
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	25			6	3		28 600	343 200
Total vencimentos	172	6	18	24	53	1	551 000	6 612 000

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Salários

Designação funcional	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual	
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4	5			
Pessoal dos serviços auxiliares										
Carreira de capataz:										
Capataz	15		1		12		1		44 800	537 600
Chefe de pessoal menor <i>a)</i>	1			1					3 200	38 400
Carreira de contínuo:										
Contínuo <i>a)</i>	3				2		1		7 700	92 400
Cantoneiro <i>a)</i>	7				6				15 000	180 000
Porta-miras	14				14				35 000	420 000
Carreira de motorista de ligeiros:										
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	13			1	7		3	2	42 400	508 800
Carreira de motorista de pesados:										
Condutor de equipamento mecânico	2				2				6 600	79 200
Carreira de operador de estação elevatória:										
Operador de estação elevatória	4				4				13 200	158 400
Carreira de operário qualificado:										
Operário qualificado <i>b)</i>	3						2		7 200	86 400
Ajudante <i>a)</i>	1			1					2 900	34 800
Carreira de operário:										
Operário	54				34		20		155 200	1 862 400
Operário auxiliar <i>a)</i>	18			18					43 200	518 400
Carreira de telefonista:										
Telefonista <i>a)</i>	1						1		3 100	37 200
Carreira de servente:										
Servente <i>a)</i>	6			4	2				12 800	153 600
Auxiliar de armazém <i>a)</i>	3						3		7 200	86 400
Auxiliar de reprografia <i>a)</i>	1						1		2 400	28 800
Guarda <i>a)</i>	5						5		12 000	144 000
Total salários	151		1	25	83		37	2	413 900	4 966 800
Total do capítulo	323	6	19	49	136		37	3	964 900	11 578 800

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

b) 1 lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 22 - SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro e Leis n.º 7/81/M, 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.º 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 168/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	5 184 900
	01-00-00-00	PESSOAL	4 294 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 687 200
7-04-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	107 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-04-0	01-01-04-01	Salários	459 600
7-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	43 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-04-0	01-01-05-01	Salários	600 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	1 000
7-04-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	302 600
7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	302 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-04-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	105 000
7-04-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
7-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	90 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-04-0	01-03-01-00	Telefones individuais	3 300
7-04-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-04-0	01-05-01-00	Subsídio de família	90 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-04-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
7-04-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	350 000
7-04-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	852 200
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-04-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	5 000
7-04-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
7-04-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	15 000
7-04-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-04-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	80 000
7-04-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	20 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-04-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	12 000
7-04-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-04-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	170 000
7-04-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	20 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-04-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	210 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-04-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	110 000
7-04-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	7 200
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-04-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000
	02-03-06-00	Representação	2 000
7-04-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	50 000
7-04-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
7-04-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-04-0	05-02-02-00	Material	30 000
7-04-0	05-02-04-00	Viaturas	8 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-04-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	5 184 900
		Total das despesas correntes do capítulo	5 184 900
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual	
	Quadro	Distribuição por escalões							
		Único	1	2	3	4			5
Pessoal de direcção e chefia									
Director (nível II)	1	1					12 200	146 400	
Adjunto	1						—	—	
Chefe de divisão	1						—	—	
Chefe de secção	1	1					6 000	72 000	
Pessoal técnico									
Carreira de meteorologista:									
Meteorologista principal	}	1					—	—	
Meteorologista								—	—
Carreira de geofísico:									
Geofísico principal	}	1					—	—	
Geofísico								—	—
Carreira de observador-meteorológico:									
Observador-chefe de meteorologia	1		1				7 500	90 000	
Observador-meteorológico principal	1						—	—	
Observador-meteorológico analista 1.ª classe	3		1		2		18 100	217 200	
Observador-meteorológico analista 2.ª classe	3		3				15 000	180 000	
Observador-meteorológico	8		1	1	4		28 000	336 000	
Observador-meteorológico adjunto	14			3	2		19 900	238 800	
Carreira de observador-geofísico:									
Observador-geofísico principal	}	5					—	—	
Observador-geofísico analista de 1.ª								—	—
Observador-geofísico analista de 2.ª								—	—
Observador-geofísico								—	—
Observador-geofísico adjunto					1				3 700
Pessoal técnico auxiliar									
Carreira de técnico auxiliar de rádio-electrónica:									
Técnico auxiliar de radioelectrónica principal	}	1					—	—	
Técnico auxiliar de radioelectrónica de 1.ª cl.								—	—
Técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª cl.								—	—
Carreira de auxiliar técnico de manutenção de instrumentos de precisão:									
Auxiliar técnico principal	}	1					—	—	
Auxiliar técnico de 1.ª classe								—	—
Auxiliar técnico de 2.ª classe					1				3 700
Pessoal administrativo									
Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1			1			5 200	62 400	
Segundo-oficial	1			1			4 500	54 000	
Terceiro-oficial	2		1		1		7 800	93 600	
Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	4				2	1	9 000	108 000	
Total vencimentos	51	2	9	6	11	1	140 600	1 687 200	

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de operário qualificado:								
Operário qualificado (a)	3		2				6 400	76 800
Ajudante b)	1		1				2 900	34 800
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros b)	4		2	2			11 200	134 400
Carreira de contínuo:								
Distribuidor b)	2				2		5 000	60 000
Carreira de servente:								
Auxiliar de montagem de material b)	1				1		2 200	26 400
Servente b)	5		1	2	2		10 600	127 200
Total salários	16		6	4	5		38 300	459 600
Total do capítulo	67	2	15	10	16	1	178 900	2 146 800

a) 1 Lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante;

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 23 - SERVIÇOS DE TURISMO

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Decreto-Lei n.º 27-E/79/M, de 28 de Setembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 99/84/M, de 25 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio e Portaria n.º 131/85/M, de 6 de Julho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	10 586 400
	01-00-00-00	PESSOAL	8 549 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 136 800
8-08-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	93 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-08-0	01-01-02-01	Remunerações	656 000
8-08-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	18 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-08-0	01-01-04-01	Salários	357 600
8-08-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	18 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-08-0	01-01-05-01	Salários	2 100 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
8-08-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	770 000
8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	770 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-08-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	180 000
8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	300 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-08-0	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família	80 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	20 000
8-08-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 027 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	120 000
8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	90 000
8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	90 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-08-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	40 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000
8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	10 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
	02-03-06-00	Representação	1 000
8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	60 000
8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-08-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	10 586 400
		Total das despesas correntes do capítulo	10 586 400
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Chefe de departamento	1	1					11 000	132 000
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	3						—	—
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	1						—	—
Técnico de 1.ª classe	2		2				16 600	199 200
Técnico de 2.ª classe	6		2				15 000	180 000
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	4		4				26 000	312 000
Adjunto técnico de 1.ª classe	4		2				11 400	136 800
Adjunto técnico de 2.ª classe	4						—	—
Carreira de assistente de relações públicas:								
Assistente de relações públicas principal	2						—	—
Assistente de relações públicas 1.ª classe	3						—	—
Assistente de relações públicas 2.ª classe	3		3				15 000	180 000
Carreira de inspecção:								
Chefe de brigada de fiscalização	1						—	—
Fiscal de actividades turísticas de 1.ª classe	3		2				10 400	124 800
Fiscal de actividades turísticas de 2.ª classe	6		4				18 000	216 000
Fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe	8		8				31 200	374 400
Carreira de auxiliar técnico:								
Auxiliar técnico principal	1						—	—
Auxiliar técnico de 1.ª classe	4						—	—
Auxiliar técnico de 2.ª classe	10		5				18 500	222 000
Fotógrafo e operador de meios audio-visuais principal								
Fotógrafo e operador de meios audio-visuais de 1.ª classe	3		1				4 300	51 600
Fotógrafo e operador de meios audio-visuais de 2.ª classe								
Pessoal administrativo								
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	4		3				15 000	180 000
Segundo-oficial	6		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	10		5				18 500	222 000
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	13		6	2			20 400	244 800
Total vencimentos	104	3	49	2			261 400	3 136 800

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros	3	2	1				8 300	99 600
Carreira de contínuo:								
Contínuo	2	2					4 600	55 200
Jardineiro	1	1					2 300	27 600
Carreira de servente:								
Servente	4	4					8 000	96 000
Porteiro auxiliar	3			3			6 600	79 200
Total salários	13	9	1	3			29 800	357 600
Total do capítulo	117	3	58	3	3		291 200	3 494 400

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 24 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO 24 — GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/81/M, de 29 de Agosto, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 165/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>9 753 600</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>4 347 600</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 033 200
7-06-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	50 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-06-0	01-01-02-01	Remunerações	900 000
7-06-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-06-0	01-01-04-01	Salários	139 200
7-06-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-06-0	01-01-05-01	Salários	900 000
7-06-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	37 800
7-06-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	361 700
7-06-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	361 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-06-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	240 000
7-06-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	60 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-06-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-06-0	01-05-01-00	Subsídio de família	84 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	8 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	90 000
7-06-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 000
7-06-0	01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>5 396 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	160 000
7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	180 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	120 000
7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
7-06-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 250 000
	02-03-06-00	Representação	
7-06-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	2 900 000
7-06-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	280 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>10 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
7-06-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-06-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	9 753 600
		Total das despesas correntes do capítulo	9 753 600
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-24-GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal da direcção e chefia								
Director (Nível II) Chefe de secção	1 1	1					12 200	146 400
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	1		1				9 100	109 200
Técnico de 1.ª classe	1		1				8 300	99 600
Técnico de 2.ª classe	2						—	—
Carreira de redactor:								
Redactor principal	2		2				13 000	156 000
Redactor de 1.ª classe	2						—	—
Redactor de 2.ª classe	2						—	—
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de auxiliar técnico:								
Auxiliar técnico principal	3						—	—
Auxiliar técnico de 1.ª classe	5		1				4 500	54 000
Auxiliar técnico de 2.ª classe	6						—	—
Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais principal	3						—	—
Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais de 1.ª classe			2				8 600	103 200
Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais de 2.ª classe							—	—
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira Administrativa:								
Primeiro-oficial	2		2				10 000	120 000
Segundo-oficial	2		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	2		1				3 700	44 400
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	6		1	1	1		8 100	97 200
Total vencimentos	42	1	12	2	1		86 100	1 033 200

CAPÍTULO-24-GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Salários**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	1	1					2 700	32 400
Carreira de contínuo:								
Distribuidor <i>a)</i>	1			1			2 500	30 000
Auxiliar de câmara escura <i>a)</i>	1		1				2 400	28 800
Carreira de servente:								
Servente <i>a)</i>	2	2					4 000	48 000
Total salários	5	3	1	1			11 600	139 200
Total do capítulo	47	1	15	3	2		97 700	1 172 400

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 26 - INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

CAPÍTULO-26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 3/85/M, de 19 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio e Portaria n.º 234/85/M, de 4 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	6 041 600
	01-00-00-00	PESSOAL	4 723 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 689 200
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	129 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	308 400
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	9 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	24 000
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	116 600
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	380 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	380 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	30 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	25 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	200 000
1-01-3	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	20 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	100 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	25 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	146 400
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 315 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	129 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	60 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	8 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	10 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	140 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	60 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	95 600
1-01-3	02-03-04-00	Locação de Bens	528 000
		<i>A transportar</i>	1 165 600

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	1 165 600
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 500
1-01-3	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	2 500
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	6 041 600
		Total das despesas correntes do capítulo	6 041 600
		Total das despesas de capital do capítulo	—

(1) Verba que, orçamento da receita, corresponde a esta despesa-0?-02-06-05

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 26—INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível II)	1	1					12 200	146 400
Adjunto	1						—	—
Chefe de divisão	4	1					10 000	120 000
Chefe de secção	1	1					6 000	72 000
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal							—	—
Técnico de 1.ª classe	2						—	—
Técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal							—	—
Assistente técnico de 1.ª classe	1						—	—
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—
Pessoal de inspecção								
Carreira de inspecção:								
Inspector-adjunto	2		2				14 000	168 000
Subinspector a)	2						—	—
Chefe de brigada	4		2				12 000	144 000
Fiscal de 1.ª classe	5		3				15 600	187 200
Fiscal de 2.ª classe	25		19				85 600	1 026 000
Fiscal de 3.ª classe	30		14				54 500	655 200
Pessoal administrativo:								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	1						—	—
Segundo-oficial	2		1				4 300	51 600
Terceiro-oficial	3		2				7 400	88 800
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	3		1				2 500	30 000
Total vencimentos	88	3	44				224 100	2 689 200

CAPÍTULO-26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de servente:								
Servente b)	1	1					2 000	24 000
Total salários	1	1					2 000	24 000
Total do capítulo	89	3	45				226 100	2 713 200

a) Lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro preenchimento, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 27 - SERVIÇOS DE MARINHA

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40709, de 31-7-1956, 41612, de 9-5-1958, 43340, de 21-11-1960 e 46068, de 7-12-1963, Diplomas Legislativos n.ºs 1654, de 31-12-1964 e 1694, de 25-12-1965, Decretos n.ºs 46846, de 27-1-1966 e 47367, de 7-12-1966, Diploma Legislativo n.º 1729, de 31-12-1966, Decretos n.ºs 48095, de 7-12-1967, 48296, de 27-3-1968, 48386, de 15-5-1968 e 48637, de 18-10-1968, Diplomas Legislativos n.ºs 1780, de 7-12-1968, 1783, de 31-12-1968 e 1810, de 31-12-1969, Decretos n.ºs 16370, de 14-4-1970 e 51170, de 30 de Outubro, Diploma Legislativo n.º 1842, de 13-2-1971, Decreto n.º 28071, de 23 de Junho, Diploma Legislativo n.º 3772, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 174, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 5475, de 31 de Dezembro Decretos-Leis n.ºs 3676/M, de 18 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 1077/M, de 10 de Abril, Lei n.º 277/M, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 2777/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 778/M, de 15 de Abril e 781/M, de 7 de Julho, 1282/M, de 27 de Novembro e Dec.-Lei n.º 141/83, de 29 de Março, Lei n.º 1283/M, de 30 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 74-A/84 e 74B-84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29/12/84, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 166/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	18 989 500
	01-00-00-00	PESSOAL	15 475 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 741 400
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	113 000
1-01-3	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	369 600
1-01-3	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	91 200
1-01-3	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	168 900
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	400 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	4 940 400
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	630 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	500 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	170 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	65 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 009 700
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 009 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
1-01-3	01-02-01-00-01	Despesas com o funcionamento da escola de pilotagem	270 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	260 000
1-01-3	01-02-04-00	Abono para falhas	27 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	10 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	660 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-3	01-02-07-00-01	Multas por transgressão de regulamento (1)	50 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-3	01-02-08-00-01	Abono para almoço aos oficiais e sargentos em comissão militar e em funções civis	35 000
1-01-3	01-02-08-00-02	Ao restante pessoal	75 000
	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	1 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	8 000
1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	25 600
1-01-3	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	49 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	540 000
1-01-3	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	30 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	25 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	3 489 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	5 000
1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	140 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	40 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	14 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	330 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	350 000
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	650 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	3 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	85 000
1-01-3	02-02-05-00	Alimentação	—
1-01-3	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	35 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	360 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	660 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	125 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	170 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	12 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	7 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Segurança nas praias	400 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	3 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	25 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	18 989 500
		Total das despesas correntes do capítulo	18 989 500
		Total das despesas de capital do capítulo	—

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-04.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal Militar								
Director: a)								
Capitão de fragata da classe de Marinha	1	1					13 330	159 960
Oficial-adjunto:								
Capitão-tenente da classe de Marinha	1	1					12 600	151 200
Chefe do serviço de Abastecimento e Contabilidade:								
Capitão-tenente da classe de Administração Naval	1	1					12 600	151 200
Chefe do serviço de Máquinas e Electricidade:								
Capitão-tenente da classe de Engenheiros Maquinistas Navais b)	1	1					12 600	151 200
Capitão-tenente da classe de Marinha	1	1					12 600	151 200
Primeiro-tenente da classe de Engenheiros Maquinistas Navais	1	1					11 430	137 160
Primeiro-tenente da classe de Oficiais Técnicos	1	1					11 430	137 160
Adjunto do chefe do serviço de Abastecimento e Contabilidade e secretário tesoureiro:								
Segundo-tenente da classe de Administração Naval c)	1	1					9 490	113 880
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais d)	1	1					7 260	87 120
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais e)	1	1					7 260	87 120
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais	2	2					14 520	174 240
Primeiro-sargento da classe de Electrotécnicos	1	1					—	—
Marinheiro	3	3					15 960	191 520
Primeiro-sargento da classe de Abastecimento	1	1					7 260	87 120
Primeiro-sargento da classe da Taifa	1	1					7 260	87 120
Marinheiro da classe de Abastecimento	3	3					15 960	191 520
Marinheiro da classe da Taifa	1	1					5 320	63 840
Primeiro-sargento da classe de Comunicações	1	1					—	—
Pessoal civil								
Pessoal de chefia:								
Chefe de secção	1						—	—
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de hidrógrafo:								
Hidrógrafo principal	1		1				5 700	68 400
Hidrógrafo de 1.ª classe	2		1				5 000	60 000
Hidrógrafo de 2.ª classe	3						—	—
Carreira de desenhador:								
Desenhador principal	1						—	—
Desenhador de 1.ª classe							—	—
Desenhador de 2.ª classe			1				3 700	44 400
Pessoal marítimo								
Carreira de marítimo:								
Mestre dos serviços marítimos	1		1				5 400	64 800
Contramestre dos serviços marítimos f)	2		1				4 600	55 200
Mestre de manobra	1		1				4 000	48 000
Contramestre de manobra	1						—	—
Carreira de pessoal de dragagem:								
Mestre dos serviços da dragagem	1				1		6 000	72 000
Contramestre dos serviços de dragagem	1						—	—
Mestre de draga	1		1				4 000	48 000
Contramestre de draga	2		1				3 500	42 000

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Por categoria	
	Quadro	Distribuição por escalões					Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4		
<i>Carreira de controlador de tráfego marítimo:</i>								
Controlador de tráfego marítimo	8	6					19 200	230 400
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
<i>Carreira administrativa:</i>								
Primeiro-oficial	2	2					10 000	120 000
Segundo-oficial	3	2					8 600	103 200
Terceiro-oficial	4	4					14 800	177 600
<i>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>								
Escriturário-dactilógrafo	15	8	1	3			31 400	376 800
<i>Carreira de escrivão de capitania:</i>								
Escrivão de capitania principal	}						—	—
Escrivão de capitania de 1.ª classe		3			1		5 100	61 200
Escrivão de capitania de 2.ª classe			1				3 900	46 800
Total vencimentos	77	21	31	1	5		311 780	3 741 360

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
<i>Carreira de troço do mar:</i>								
Patrão de embarcação	11	11					35 200	422 400
Marinheiro	12	12					31 200	374 400
Marinheiro auxiliar	45		45				103 500	1 242 000
<i>Carreira de mecânico marítimo:</i>								
Mecânico marítimo	12	12					38 400	460 800
Condutor-mecânico marítimo g)	20	20					52 000	624 000
Condutor-mecânico marítimo auxiliar h)	15		13				29 900	358 800
Faroleiro i)	1	1					3 200	38 400
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>								
Motorista de ligeiros i)	6	2	4				17 000	204 000
<i>Carreira de cozinheiro:</i>								
Cozinheiro i)	2	2					4 400	52 800
<i>Carreira de servente:</i>								
Servente i)	37	27		10			76 000	912 000
<i>Carreira de operário-qualificado:</i>								
Mecânico de electrónica	1	1					3 200	38 400
Mecânico-electricista j)	3	1					3 200	38 400
Ajudante i)	2		2				5 800	69 600
<i>Carreira de operário:</i>								
Carpinteiro	1		1				2 700	32 400
Pedreiro	2				2		6 000	72 000
Total salários	170	89	65	10	2		411 700	4 940 400
Total do capítulo	247	21	120	66	15	2	723 480	8 681 760

- a) Exerce as funções de capitão dos portos;
b) Exerce por inerência, as funções de director das Oficinas Navais;
c) Exerce, por inerência, as funções de adjunto comercial das Oficinas Navais;
d) Exerce, por inerência, as funções de mestre-geral das Oficinas Navais;
e) Exerce, por inerência, as funções de contramestre-geral das Oficinas Navais;
f) Um lugar a extinguir quando vagar, após o primeiro preenchimento;
g) Cinco lugares a extinguir quando vagarem;
h) Dois lugares a preencher, após a extinção dos correspondentes lugares de condutor mecânico marítimo;
i) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;
j) Dois lugares a preencher quando vagarem os lugares de ajudante.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 28 — FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO — 01 — Comando
» — 07 — Polícia Judiciária

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, Decreto Provincial n.º 56/75, de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 23/77/M, de 9 de Julho, 27/77/M, de 6 de Agosto e 51/77/M, de 31 de Dezembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 2/82/M, de 16 de Janeiro, 23/82/M, de 12 de Junho, 49-A/82, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Nov., Dec. Lei n.º 141/83, de 29 de Março e Dec. Lei n.º 33/83/M, de 9 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Leis n.ºs 74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 21/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 40/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Dec.-Lei n.º 27/84/M, de 23 de Abril, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 109/85/M, de 31 de Agosto e Portaria n.º 151/85/M, de 24 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	179 811 900
	01-00-00-00	PESSOAL	157 584 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	92 741 800
2-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	4 965 400
2-01-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	1 898 400
2-01-0	01-01-01-06	Suplemento por Serviço de Segurança	4 014 200
2-01-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	1 941 400
2-01-0	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	772 400
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
2-01-0	01-01-02-01	Remunerações	109 500
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
2-01-0	01-01-04-01	Salários	1 572 000
2-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	243 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
2-01-0	01-01-05-01	Salários	6 028 200
2-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	62 400
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	640 000
2-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	172 400
2-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	9 101 800
2-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	8 913 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	270 300
2-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	153 000
2-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	22 700
2-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	10 000 000
2-01-0	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	4 381 500
2-01-0	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	—
2-01-0	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	16 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
2-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	57 800
2-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	551 000
2-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	3 200 000
2-01-0	01-03-04-00	Abonos diversos — Espécie	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
2-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	4 500 000
2-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	400 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	12 000
2-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	4 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	104 000
2-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	567 600
2-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	86 000
	01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-04-00-01	Subsídio de embarque	61 900
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	21 707 300
	02-01-00-00	Bens duradouros	
2-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	2 600 000
2-01-0	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	2 565 800
2-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	1 043 700
2-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	169 600
2-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	86 000
2-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	72 600
2-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	497 000
2-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	77 200
		<i>A transportar</i>	7 111 900

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	7 111 900
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
2-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	228 000
2-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 876 700
2-01-0	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	383 000
2-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	788 400
2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	545 100
2-01-0	02-02-06-00	Vestuário	26 500
2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	659 100
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	4 504 500
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	2 361 200
2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	310 000
	02-03-03-00	Encargos com a saúde	
2-01-0	02-03-04-00	Locação de Bens	51 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
2-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	80 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	242 300
2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	350 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	589 600
			<u>40 000</u>
	04-03-00-00	Particulares	
2-01-0	04-03-00-00-01	Associação de Tiro de Macau	—
2-01-0	04-03-00-00-03	Taxas de filiação em Associações Desport. e recreativas	20 000
	04-04-00-00	Exterior	
2-01-0	04-04-00-00-01	Encargo com a preparação do pessoal em Portugal ao abrigo dos respectivos protocolos	5 000
2-01-0	04-04-00-00-02	Taxa anual da filiação do Corpo de Bombeiros na Liga dos Bombeiros Portugueses	—
2-01-0	04-04-00-00-03	Taxas de filiação em organizações culturais e científicas nacionais e estrangeiras	15 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>480 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
2-01-0	05-02-01-00	Pessoal	50 000
2-01-0	05-02-02-00	Material	30 000
2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	400 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	179 811 900
		Total das despesas correntes da divisão	179 811 900
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-07-POLÍCIA JUDICIÁRIA

Leis n.º 19/79/M, de 4 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 55/82/M, de 25 de Setembro, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 72/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 196/85/M, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	8 069 400
	01-00-00-00	PESSOAL	8 069 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	5 680 800
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	394 700
1-02-1	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-1	01-01-04-01	Salários	271 200
	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	26 500
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	531 100
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	531 100
1-02-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-06-00	Subsídio de residência	370 000
1-02-1	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-01-00	Subsídio de família	264 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	8 069 400
		Total das despesas correntes da divisão	8 069 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	187 881 300
		Total das despesas correntes do capítulo	187 881 300
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Comando das Forças de Segurança de Macau								
Oficiais:								
Comandante — Coronel do Exército	1	1					20 900	250 800
Segundo-comandante — Coronel do Exército ou Capitão-de-mar-e-guerra da Armada	1	1					12 510	150 120
Chefe do Estado — Maior-Tenente Coronel, ou Major do Exército	1	1					11 660	139 920
Chefe da Divisão/Serviço — Major do Exército	4	4					43 720	524 640
Oficiais adjuntos:								
Capitão-Tenente da Armada/Major do Exército/Primeiro-Tenente da Armada ou Capitão do Exército	10	7					76 510	918 120
Sargentos:								
Sargento do Exército	30	30					192 300	2 307 600
Sargento da Armada	2	2					12 820	153 840
Praças:								
Primeiro-cabo readmitido do Exército	17	17					80 240	962 880
Cabo do Q. P. da Armada	4	2					10 600	127 200
Marinheiro do Q. P. da Armada	3	3					14 490	173 880
Pessoal civil								
I — Pessoal técnico								
Assessor jurídico	1	1					9 400	112 800
II — Pessoal técnico-auxiliar								
Desenhador principal	}	1	1				—	—
Desenhador de 1.ª classe							—	—
Desenhador de 2.ª classe							3 700	44 400
III — Pessoal administrativo								
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	1	1					5 000	60 000
Segundo-oficial	1						—	—
Terceiro-oficial	5	2					7 400	88 800
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	18	9	3	4			42 200	506 400
Corpo da Polícia de Segurança Pública								
Oficiais do exército:								
Comandante — Tenente-Coronel do Exército	1	1					11 660	139 920
Segundo-comandante — Major do Exército	1	1					10 930	131 160
Chefe do Estado-Maior — Major do Exército	1	1					10 930	131 160
Adjunto — Major ou Capitão do Exército	6	6					65 580	786 960
Agentes da polícia:								
I — Quadro geral								
A — Agentes masculinos								
Comandante de secção	4	4					30 400	364 800
Comissário-chefe	8	8					54 400	652 800
Comissário	15	15					90 000	1 080 000
Chefe	38		30				150 000	1 800 000
Subchefe	100		55				225 500	2 706 000
Guarda-ajudante	136		119				380 800	4 569 600
Guarda	1332		881		183	18	2 965 200	35 582 400

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
B — Agentes femininos								
Comandante de secção	1						—	—
Comissário-chefe	1						—	—
Comissário	1	1					6 000	72 000
Chefe	4		3				15 000	180 000
Subchefe	15		13				53 300	639 600
Guarda-ajudante	45		45				144 000	1 728 000
Guarda	161				132	4	395 200	4 742 400
II — Quadro do pessoal músico								
<i>Carreira de músico:</i>								
Chefe	1						—	—
Subchefe	5		1				4 100	49 200
Guarda-ajudante	10		5				16 000	192 000
Guarda	52		11		20		87 700	1 052 400
III — Quadro do pessoal mecânico								
<i>Carreira de mecânico:</i>								
Chefe	1		1				5 000	60 000
Subchefe	3		2				8 200	98 400
Guarda-ajudante	6		4				12 800	153 600
Guarda	10				7		20 300	243 600
IV — Quadro do pessoal radiomontador								
<i>Carreira de radiomontador:</i>								
Chefe	1						—	—
Subchefe	1		1				4 100	49 200
Guarda-ajudante	2						—	—
Guarda	5						—	—
Policia Marítima e Fiscal								
Pessoal da armada								
Comandante — Capitão-de-Fragata ou Capitão-tenente da classe M	1	1					11 600	139 200
Segundo-Comandante — Capitão-tenente da classe M	1	1					10 930	131 160
Chefe do Estado-maior — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente da classe M	—						—	—
Adjunto — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente das classes M, MQ, FZ ou SE	2	2					21 860	262 320
Primeiro-Sargento da Armada	3	2					12 820	153 840
Cabo ou Primeiro marinheiro da Armada	5	3					15 900	190 800
Agentes da Policia								
I — Quadro geral								
A — Agentes masculinos:								
Comissário principal	2	2					15 200	182 400
Comissário-chefe	2	2					13 600	163 200
Comissário	3	2					12 000	144 000
Chefe	11		11				55 000	660 000
Subchefe	35		33				135 300	1 623 600
Guarda de 1.ª classe	90		54				172 800	2 073 600
Guarda	329		172		124		824 000	9 888 000
B — Agentes femininos:								
Comissário principal	1						—	—
Comissário-chefe	1						—	—
Comissário	1						—	—
Chefe	1						—	—
Subchefe	2		2				8 200	98 400
Guarda de 1.ª classe	8		8				25 600	307 200
Guarda	31		5		19	2	74 800	897 600

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
II — Quadro de mecânico								
<i>Carreira de mecânico:</i>								
Chefe	1						—	—
Subchefe	2	1					4 100	49 200
Guarda de 1.ª classe	10	9					28 800	345 600
Guarda	14			9			26 100	313 200
Corpo de Bombeiros								
Comandante	1	1					11 600	139 200
Segundo-comandante	1	1					7 600	91 200
<i>Carreira do Corpo de Bombeiros:</i>								
Chefe-ajudante	2						—	—
Chefe de primeira	4						—	—
Chefe	9	9					45 000	540 000
Subchefe	21	21					86 100	1 033 200
Bombeiro-ajudante	48	48					153 600	1 843 200
Bombeiro	213	94		78	27		563 700	6 764 400
Centro de instrução conjunto								
Oficiais:								
Major Q. A. do exército	1	1					10 930	131 160
Capitão Q. A. do exército	2	1					9 760	117 120
Sargentos:								
Sargento-ajudante Q. A. do Exército	2	1					7 070	84 840
Primeiro-sargento Q. A. do Exército	4	4					25 640	307 680
Primeiro-sargento da Armada	2						—	—
Praças:								
Primeiro-cabo do Exército	10	6					28 320	339 840
Marinheiro de Comunicações	2						—	—
Total vencimentos	2945	136	1651	3	576	51	7 728 480	92 741 760

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de telefonista:								
Telefonista a)	3				3		8 400	100 800
Carreira de servente:								
Servente b)	57		14		43		122 600	1 471 200
Total salários	60		14		46		131 000	1 572 000
Total da divisão	3005	136	1665	3	622	51	7 859 480	94 313 760

a) Os funcionários providos nesta categoria destinam-se a operar as consolas do sistema de comunicações VHF e mantêm a actual forma de provimento, devendo as futuras admissões fazer-se em regime de assalariamento.

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-07-POLÍCIA JUDICIÁRIA

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Director do laboratório	1	1					10 300	123 600
Chefe de secretaria	1						—	—
Chefe de secção	1						—	—
Pessoal de investigação criminal								
Conselheiro de criminalista	1						—	—
Inspector coordenador	1						—	—
Carreira de Inspector da Polícia Judiciária:								
Inspector de 1.ª classe	3		3				30 000	360 000
Inspector de 2.ª classe	3						—	—
Subinspector e chefe de brigada:								
Subinspector	5		4				31 200	374 400
Chefe de brigada	4		4				26 400	316 800
Carreira de agente da Polícia Judiciária:								
Agente de 1.ª classe	10		6				32 400	388 800
Agente de 2.ª classe	15		6				28 200	338 400
Agente de 3.ª classe	40		32				128 000	1 536 000
Pessoal auxiliar de investigação criminal								
Carreira de agente motorista								
Agente motorista	7		4	2	1		27 400	328 800
Carreira de agente auxiliar:								
Agente auxiliar	50			28		1	87 600	1 051 200
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	}	3					—	—
Técnico de 1.ª classe							—	—
Técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de assistente técnico:								
Assistente técnico principal	}	1					—	—
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	}	3					—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe							—	—
Adjunto técnico de 2.ª classe							—	—
Carreira de adjunto de criminalística:								
Adjunto de criminalística principal	}	2					—	—
Adjunto de criminalística				1			5 800	69 600
Carreira de perito de criminalística:								
Perito de criminalística principal	1						—	—
Perito de criminalística de 1.ª classe	2						—	—
Perito de criminalística de 2.ª classe	3			3			12 000	144 000
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	2	2					10 000	120 000
Segundo-oficial	2	1					4 300	51 600
Terceiro-oficial	4	1					3 700	44 400
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário dactilógrafo	4	2	1	1			10 600	127 200
Total vencimentos	172	3	66	34	2	1	473 400	5 680 800

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-07-POLÍCIA JUDICIÁRIA

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de servente:								
Servente a)	11		8		3		22 600	271 200
Total salários	11		8		3		22 600	271 200
Total da divisão	183	3	74	34	5	1	496 000	5 952 000
Total do capítulo	3188	139	1739	37	627	52	8 355 480	100 265 760

a) Lugares a extinguir à medida que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 29 – GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Decreto-Lei n.º 42/84/M. de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M. de 18 de Maio e Portaria n.º 190/85/, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	6 671 100
	01-00-00-00	PESSOAL	5 054 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	936 000
7-07-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	318 300
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	600 000
7-07-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	12 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-07-0	01-01-04-01	Salários	32 400
7-07-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	12 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-07-0	01-01-05-01	Salários	939 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
7-07-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 200
7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	524 900
7-07-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	524 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-07-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
7-07-0	01-02-04-00	Abono para falhas	—
7-07-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	240 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-07-0	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-07-0	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	14 400
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	100 000
7-07-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	456 000
7-07-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 612 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-07-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
7-07-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
7-07-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
7-07-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-07-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
7-07-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	50 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	300 000
7-07-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
7-07-0	02-03-04-00	Locação de bens	20 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	120 000
	02-03-06-00	Representação	
7-07-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
7-07-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	270 000
7-07-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-07-0	05-02-04-00	Viaturas	5 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-07-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	6 671 100
		Total das despesas correntes do capítulo	6 671 100
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível I)	1						—	—
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Chefe de departamento	1	1					11 000	132 000
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	2						—	—
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	2						—	—
Técnico de 1.ª classe	3		3				24 900	298 800
Técnico de 2.ª classe	3		1				7 500	90 000
Carreira de adjunto técnico:								
Adjunto técnico principal	1						—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe	2						—	—
Adjunto técnico de 2.ª classe	2						—	—
Carreira de auxiliar técnico:								
Auxiliar técnico principal	1						—	—
Auxiliar técnico de 1.ª classe	2						—	—
Auxiliar técnico de 2.ª classe	2						—	—
Pessoal de inspecção								
Carreira de inspecção:								
Inspector adjunto	1		1				7 000	84 000
Inspector principal	2						—	—
Inspector de 1.ª classe	4						—	—
Inspector de 2.ª classe	6						—	—
Inspector de 3.ª classe	10						—	—
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	2						—	—
Segundo-oficial	3		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	4						—	—
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escruturário-dactilógrafo	8						—	—
Total vencimentos	65	3	7				78 000	936 000

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Salários

Designação	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	1		1				2 700	32 400
Carreira de servente:								
Servente <i>b)</i>	2						—	—
Total salários	3		1				2 700	32 400
Total do capítulo	68	3	8				80 700	968 400

a) A extinguir quando vagar;

b) A extinguir quando vagar, após o primeiro preenchimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 30 – GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

CAPÍTULO-30-GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 69/85/M, de 13 de Julho e Decreto-Lei n.º 106/85/M, de 30 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>3 008 300</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>2 459 600</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
6-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 089 600
6-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	31 200
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
6-01-0	01-01-02-01	Remunerações	542 400
6-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	23 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
6-01-0	01-01-04-01	Salários	32 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
6-01-0	01-01-05-01	Salários	170 400
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	5 200
6-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	157 500
6-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	157 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
6-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	12 000
6-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	7 200
6-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	150 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
6-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	5 800
	01-05-00-00	Previdência social	
6-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	30 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
6-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	5 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
6-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
6-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	25 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>545 200</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
6-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
6-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	4 000
6-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	6 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
6-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
6-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	50 000
6-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	3 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
6-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	23 200
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
6-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	120 000
6-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	30 000
	02-03-04-00	Locação de bens	184 000
6-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
6-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	20 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
6-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
6-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>3 500</u>
	05-02-00-00	Seguros	
6-01-0	05-02-02-00	Material	1 500
6-01-0	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>300 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>300 000</u>
	07-06-00-00	Construções diversas	200 000
6-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
6-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	100 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	3 308 300
		Total das despesas correntes do capítulo	3 008 300
		Total das despesas de capital do capítulo	300 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 30—GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	3	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (Nível II)	1	1					12 200	146 400
Chefe de divisão	2	2					20 000	240 000
Chefe de Secção	1	1					6 000	72 000
Pessoal técnico								
Carreira de técnico:								
Técnico principal	1						—	—
Técnico de 1.ª classe	1						—	—
Técnico de 2.ª classe	2		1				7 500	90 000
Pessoal de informática:								
Carreira de programador:								
Programador	1		1				6 700	80 400
Pessoal técnico auxiliar								
Carreira de auxiliar técnico:								
Auxiliar técnico principal	1						—	—
Auxiliar técnico de 1.ª classe	2						—	—
Auxiliar técnico de 2.ª classe	4		4				14 800	177 600
Pessoal administrativo								
Carreira administrativa:								
Primeiro-oficial	1						—	—
Segundo-oficial	1						—	—
Terceiro-oficial	3		3				11 100	133 200
Carreira de escriturário-dactilógrafo:								
Escriturário-dactilógrafo	4		4				10 000	120 000
Carreira de cobrador:								
Cobrador	1		1				2 500	30 000
Total vencimentos	26	4	14				90 800	1 089 600

CAPÍTULO-30-GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	3	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Carreira de motorista de ligeiros:								
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	1		1				2 700	32 400
Total salários	1		1				2 700	32 400
Total do capítulo	27	4	15				93 500	1 122 000

a) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 31 – SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

CAPÍTULO-31-SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAUDecreto-Lei n.º 102/84/M, do 1 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto,
Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 167/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>6 782 900</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>5 782 900</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 708 800
7-05-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	80 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-05-0	01-01-02-01	Remunerações	270 000
7-05-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	4 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-05-0	01-01-04-01	Salários	1 357 200
7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	65 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-05-0	01-01-05-01	Salários	692 400
7-05-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	9 400
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	124 000
7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	337 400
7-05-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	337 400
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-05-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
7-05-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	40 000
7-05-0	01-02-04-00	Abono para falhas	4 500
7-05-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	470 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-05-0	01-03-01-00	Telefones individuais	12 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-05-0	01-05-01-00	Subsídio de família	152 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-02-00	Vestuario e artigos pessoais — Compensação de encargos	10 500
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	6 400
7-05-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	48 800
7-05-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>964 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
7-05-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	10 000
7-05-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
7-05-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-05-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	33 000
7-05-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	205 000
7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-05-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	210 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	180 000
7-05-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	70 000
	02-03-04-00	Locação de bens	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-05-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	28 000
	02-03-06-00	Representação	10 000
7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	6 000
7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	65 000
7-05-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	2 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>36 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
7-05-0	05-02-02-00	Material	20 000
7-05-0	05-02-04-00	Viaturas	16 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-05-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	6 782 900
		Total das despesas correntes do capítulo	6 782 900
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-31-SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	2	2	3	5		
Pessoal de direcção e chefia								
Director (nível II)	1	1					12 200	146 400
Chefe de divisão	3						—	—
Chefe de secção	1						—	—
Pessoal técnico								
<i>Carreira de técnico:</i>								
Técnico principal	}	2					—	—
Técnico de 1.ª classe							—	—
Técnico de 2.ª classe							—	—
<i>Carreira de técnico de informática:</i>								
Técnico de informática principal	}	1					—	—
Técnico de informática 1.ª classe							—	—
Técnico de informática 2.ª classe							—	—
<i>Carreira de programador:</i>								
Programador	1						—	—
<i>Carreira de operador:</i>								
Operador principal	}	2					—	—
Operador de 1.ª classe							—	—
Operador de 2.ª classe							—	—
Pessoal técnico auxiliar								
<i>Carreira de topógrafo:</i>								
Topógrafo-geómetra	4						—	—
Topógrafo principal	7			5			29 500	354 000
Topógrafo de 1.ª classe	8			6			31 200	374 400
Topógrafo de 2.ª classe	13			11			49 500	594 000
<i>Carreira de reconhecedor cadastral:</i>								
Reconhecedor cadastral principal	1						—	—
Reconhecedor cadastral de 1.ª classe	3						—	—
Reconhecedor cadastral de 2.ª classe	6		1				3 700	44 400
Pessoal administrativo								
Secretário	1						—	—
<i>Carreira administrativa:</i>								
Primeiro-oficial	1						—	—
Segundo-oficial	2			1			4 500	54 000
Terceiro-oficial	2		1				3 700	44 400
<i>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>								
Escriturário-dactilógrafo	5			3			8 100	97 200
Total vencimentos	64	1	2	26			142 400	1 708 800

CAPÍTULO-31-SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
	Quadro	Distribuição por escalões						
		Único	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares								
Auxiliar técnico de cadastro <i>a)</i>	2		2				5 400	64 800
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>								
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	11			6	5		32 900	394 800
<i>Carreira de contínuo:</i>								
Porta-miras	11				7	4	28 300	339 600
Auxiliar de laboratório	1			1			2 400	28 800
<i>Carreira de operário:</i>								
Operário	3				3		8 400	100 800
<i>Carreira de servente:</i>								
Auxiliar de campo <i>b)</i>	14					14	33 600	403 200
Servente <i>a)</i>	1			1			2 100	25 200
Total salários	43		2	8	15	18	113 100	1 357 200
Total do capítulo	107	1	4	34	15	18	255 500	3 066 000

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;

b) A extinguir quatro lugares conforme forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 40 - INVESTIMENTOS DO PLANO

CAPÍTULO 40—INVESTIMENTOS DO PLANO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	—
		Total das despesas de capital do capítulo	279 000 000
	06-00-00-00	INVESTIMENTO E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	279 000 000
8-01-0	06-01-00-00	Investigação e estudos de base	1 410 000
7-08-0	06-02-00-00	Ordenamento físico	2 437 500
7-09-0	06-03-00-00	Infra-estruturas básicas	62 744 600
8-05-0	06-04-00-00	Transportes e comunicações	20 414 000
7-10-0	06-05-00-00	Habitação	71 622 300
4-01-0	06-06-00-00	Saúde	46 850 000
3-01-0	06-07-00-00	Educação, cultura e desportos	26 838 200
8-08-0	06-08-00-00	Turismo	900 000
9-03-0	06-09-00-00	Ambiente	3 400 000
1-01-0	06-10-00-00	Modernização da administração pública	40 360 400
9-03-0	06-11-00-00	Dotação provisional para alterações ao plano	2 023 000
		Total do capítulo	279 000 000
		Total das despesas correntes do capítulo	—
		Total das despesas de capital do capítulo	279 000 000

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 50 - CONTAS DE ORDEM

CAPÍTULO-50-CONTAS DE ORDEM

DIVISÃO - (a)

Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro (artigo 2.º).

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
9-03-0	15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (1)	153 067 700
9-03-0	15-01-00-00	(a) Divisão 01 — Câmara Municipal das Ilhas	5 214 700
9-03-0	15-02-00-00	(a) Divisão 02 — Centro de Recuperação Social	409 100
9-03-0	15-03-00-00	(a) Divisão 03 — Fundo de Bolsas de Estudo	273 000
9-03-0	15-04-00-00	(a) Divisão 04 — Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	14 078 000
9-03-0	15-05-00-00	(a) Divisão 05 — Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	4 065 000
9-03-0	15-06-00-00	(a) Divisão 06 — Fundo de Turismo	2 000 000
9-03-0	15-07-00-00	(a) Divisão 07 — Instituto de Acção Social de Macau	3 107 000
9-03-0	15-08-00-00	(a) Divisão 08 — Instituto Cultural de Macau	300 000
9-03-0	15-09-00-00	(a) Divisão 09 — Leal Senado de Macau	69 806 200
9-03-0	15-10-00-00	(a) Divisão 10 — Obra Social da Polícia Judiciária	98 500
9-03-0	15-11-00-00	(a) Divisão 11 — Obra Social da Polícia de Segurança Pública	1 505 300
9-03-0	15-12-00-00	(a) Divisão 12 — Obra Social dos Serviços de Marinha	214 600
9-03-0	15-13-00-00	(a) Divisão 13 — Obra Social dos Servidores do Estado	—
9-03-0	15-14-00-00	(a) Divisão 14 — Oficinas Navais	9 567 000
9-03-0	15-15-00-00	(a) Divisão 15 — Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	25 303 000
9-03-0	15-16-00-00	(a) Divisão 16 — Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	9 749 400
9-03-0	15-17-00-00	(a) Divisão 17 — Imprensa Oficial de Macau	7 376 900
		Total do capítulo	153 067 700
		Total das despesas correntes do capítulo	—
		Total das despesas capital do capítulo	—

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 15-00-00-00.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total geral	<u>1 533 027 900</u>
		Total das despesas correntes	1 030 914 700
		Total das despesas de capital	349 045 500
		Total das contas de ordem	153 067 700

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
01-00	ENCARGOS GERAIS	24 675 300	1,79
01-01	Governo de Macau	1 961 400	7,95
01-02	Gabinete do Governo de Macau	15 921 200	64,52
01-03	Secretaria da Assembleia Legislativa	1 927 100	7,81
01-04	Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	959 500	3,89
01-05	Padroado do Oriente	3 906 100	15,83
03-00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA	10 454 800	0,76
04-00	SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES	7 337 400	0,53
05-00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	112 214 800	8,13
05-01	Direcção dos Serviços	112 214 800	100,00
06-00	SERVIÇOS DE SAÚDE	84 256 400	6,11
07-00	SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS	14 265 000	1,03
08-00	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	4 720 700	0,34
09-00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	31 141 600	2,26
10-00	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	98 594 000	7,14
11-00	PENSÕES E REFORMAS	67 282 800	4,88
12-00	DESPESAS COMUNS	290 961 700	21,08
16-00	CADEIA CENTRAL	11 416 600	0,83
17-00	GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA	21 407 700	1,55
17-01	Gabinete dos Assuntos de Justiça	7 488 800	34,98
17-02	Tribunal Judicial da Comarca de Macau	2 039 600	9,53
17-03	Tribunal de Instrução Criminal	2 486 100	11,61
17-04	Tribunal Administrativo	394 000	1,84
17-05	Procuradoria da República	1 447 100	6,76
17-06	Conservatória do Registo Predial de Macau	1 112 700	5,20
17-07	Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau	899 200	4,20
17-08	1.ª Conservatória do Registo Civil	1 310 600	6,12
17-09	2.ª Conservatória do Registo Civil	1 063 900	4,97
17-10	3.ª Conservatória do Registo Civil	927 400	4,33
17-11	Primeiro Cartório Notarial de Macau	757 400	3,54
17-12	Segundo Cartório Notarial de Macau	768 300	3,59
17-13	Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas	712 600	3,33
18-00	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU	12 344 400	0,89
19-00	SERVIÇOS DE ECONOMIA	17 887 400	1,30
20-00	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	36 800 000	2,67
22-00	SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS	5 184 900	0,38
23-00	SERVIÇOS DE TURISMO	10 586 400	0,77
24-00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9 753 600	0,71
26-00	INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS	6 041 600	0,44
27-00	SERVIÇOS DE MARINHA	18 989 500	1,38
28-00	FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU	187 881 300	13,61
28-01	Comando	179 811 900	95,71
28-07	Polícia Judiciária	8 069 400	4,29
29-00	GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO	6 671 100	0,48
30-00	GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO	3 308 300	0,24
31-00	SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU	6 782 900	0,49
40-00	INVESTIMENTOS DO PLANO	279 000 000	20,22
	SOMA	1 379 960 200	90,02
50-00	CONTAS DE ORDEM	153 067 700	11,09
50-01	Câmara Municipal das Ilhas	5 214 700	3,41
50-02	Centro de Recuperação Social	409 100	0,27
50-03	Fundo de Bolsas de Estudo	273 000	0,18

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	14 078 000	9,20
50-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	4 065 000	2,66
50-06	Fundo de Turismo	2 000 000	1,31
50-07	Instituto de Acção Social de Macau	3 107 000	2,03
50-08	Instituto Cultural de Macau	300 000	0,20
50-09	Leal Senado de Macau	69 806 200	45,60
50-10	Obra Social da Polícia Judiciária	98 500	0,06
50-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	1 505 300	0,98
50-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	214 600	0,14
50-14	Oficinas Navais	9 567 000	6,25
50-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	25 303 000	16,53
50-16	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	9 749 400	6,37
50-17	Imprensa Oficial de Macau	7 376 900	4,82
TOTAL		1 533 027 900	

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação económica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
	Despesas correntes	1 030 914 700	74,71
01-00	PESSOAL	545 372 400	39,52
01-01	Remunerações certas e permanentes	415 579 700	76,20
01-02	Remunerações acessórias	34 234 800	6,28
01-03	Abonos em espécie	5 542 900	1,02
01-04	Classes inactivas	67 282 800	12,34
01-05	Previdência social	15 796 400	2,90
01-06	Compensação de encargos	6 935 800	1,27
02-00	BENS E SERVIÇOS	147 765 100	10,71
02-01	Bens duradouros	22 398 200	15,16
02-02	Bens não duradouros	24 631 200	16,67
02-03	Aquisição de serviços	100 735 700	68,17
03-00	JUROS	28 859 000	2,09
03-02	Empresas públicas	27 133 000	94,02
03-03	Exterior	1 726 000	5,98
04-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226 248 700	16,40
04-01	Sector público	186 652 700	82,50
04-02	Instituições particulares	36 523 000	16,14
04-03	Particulares	1 123 000	0,50
04-04	Exterior	1 950 000	0,86
05-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 669 500	5,99
05-01	Rendas de terrenos	800	—
05-02	Seguros	1 268 500	1,53
05-03	Restituições	1 200 000	1,45
05-04	Diversas	80 200 200	97,01
	Despesas de capital	349 045 500	25,29
06-00	INVESTIMENTO E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	279 000 000	20,22
06-01	Investigação e estudos de base	1 410 000	0,51
06-02	Ordenamento físico	2 437 500	0,87
06-03	Infra-estruturas básicas	62 744 600	22,49
06-04	Transportes e comunicações	20 414 000	7,32
06-05	Habitação	71 622 300	25,67
06-06	Saúde	46 850 000	16,79
06-07	Educação, cultura e desportos	26 838 200	9,62
06-08	Turismo	900 000	0,32
06-09	Ambiente	3 400 000	1,22
06-10	Modernização da Administração Pública	40 360 400	14,47
06-11	Dotação provisional para alterações ao plano	2 023 000	0,73
07-00	OUTROS INVESTIMENTOS	310 000	0,02
07-06	Construções diversas	200 000	64,52
07-09	Material de transporte	10 000	3,23
07-10	Maquinaria e equipamento	100 000	32,26
09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	69 735 000	5,05
09-01	Activos financeiros	1 080 000	1,55
09-02	Passivos financeiros	68 655 000	98,45
10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500	—
	<i>SOMA</i>	1 379 960 200	90,02
	Contas de ordem	153 067 700	9,98
15-00	CONTAS DE ORDEM	153 067 700	
15-01	Câmara Municipal das Ilhas	5 214 700	3,41
15-02	Centro de Recuperação Social	409 100	0,27
15-03	Fundo de Bolsas de Estudo	273 000	0,18
15-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	14 078 000	9,20
15-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	4 065 000	2,66
15-06	Fundo de Turismo	2 000 000	1,31
15-07	Instituto de Acção Social de Macau	3 107 000	2,03
15-08	Instituto Cultural de Macau	300 000	0,20
15-09	Leal Senado de Macau	69 806 200	45,60
15-10	Obra Social da Polícia Judiciária	98 500	0,06
15-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	1 505 300	0,98
15-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	214 600	0,14
15-13	Obra Social dos Servidores do Estado	—	—
15-14	Oficinas Navais	9 567 000	6,25
15-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	25 303 000	16,53
15-16	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	9 749 400	6,37
15-17	Imprensa Oficial de Macau	7 376 900	4,82
	TOTAL	1 533 027 900	

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Classificação funcional		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
1-00	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	287 725 600	18,77
1-01	Administração geral	238 476 300	82,88
1-02	Justiça, Ordem e Segurança	49 249 300	17,12
2-00	SEGURANÇA PÚBLICA	179 811 900	11,73
2-01	Comando	179 811 900	100,00
3-00	EDUCAÇÃO	137 449 800	8,97
3-01	Administração, regulamentação e investigação	99 639 800	72,49
3-02	Ensino	30 320 000	22,06
3-03	Formação profissional	7 490 000	5,45
4-00	SAÚDE	126 841 400	8,27
4-01	Administração, regulamentação e investigação	117 446 400	92,59
4-02	Medicina	275 000	0,22
4-03	Higiene e saúde pública	9 120 000	7,19
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	115 953 300	7,56
5-01	Administração e regulamentação	600 000	0,52
5-02	Ação social	48 070 500	41,46
5-03	Pensões e reformas	67 282 800	58,03
6-00	HABITAÇÃO	3 308 300	0,22
6-01	Administração e regulamentação	3 308 300	100,00
7-00	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	194 871 200	12,71
7-01	Cultura	10 968 200	5,63
7-02	Desporto e recreio	800 000	0,41
7-03	Cultos	3 906 100	2,00
7-04	Meteorologia e geofísica	5 184 900	2,66
7-05	Cartografia	6 782 900	3,48
7-06	Comunicação Social	23 753 600	12,19
7-07	Assuntos de trabalho	6 671 100	3,42
7-08	Ordenamento físico	2 437 500	1,25
7-09	Infraestruturas básicas	62 744 600	32,20
7-10	Habitação	71 622 300	36,75
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	110 054 500	7,18
8-01	Administração, regulamentação e investigação	74 383 100	67,59
8-03	Indústria	2 271 000	2,06
8-05	Transportes	20 914 000	19,00
8-06	Comunicações	1 000 000	0,91
8-08	Turismo	11 486 400	10,44
9-00	OUTRAS FUNÇÕES	377 011 900	24,59
9-01	Operações da dívida pública	98 594 000	26,15
9-02	Transferências entre o sector público	35 400 000	9,39
9-03	Diversas não especificadas	243 017 900	64,46
TOTAL		1 533 027 900	

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1985.

O Director dos Serviços,

Eduardo Joaquim Graça Ribeiro

Portaria n.º 270/85/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva câmara, sendo as receitas calculadas em \$20 564 700,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Designação da receita	Importâncias	
					Por artigos	Por capítulos
				RECEITAS CORRENTES		
				Taxas, multas e outras penalidades		
03	00	00		<i>Taxas:</i>		
03	01	00				
03	01	01		Exploração de pedreiras	\$ 1 500 000,00	
03	01	02		Aferição de pesos e medidas	\$ 3 000,00	
03	01	03		Vendilhões estacionados e ambulantes	\$ 16 000,00	
03	01	04		Pejamento, de carácter permanente ou temporário	\$ 30 000,00	
03	01	05		Circulação de velocípedes sem motor	\$ 15 000,00	
03	01	06		Posse de cães e de cavalos de corrida	\$ 40 000,00	
03	01	07		Toldos	\$ 30 000,00	
03	01	08		Construção e ocupação de barracas ou outras armações para festi- vidades e espectáculos, em lugares públicos	\$ 1 000,00	
03	01	09		Tabuletas, cartazes, reclamos ou anúncios e quaisquer escritos de propaganda	\$ 200 000,00	
03	01	10		Bandeirolas com reclamos de carácter temporário	\$ 10 200,00	
03	01	11		Abertura de valas para instalação ou reparação de encanamentos de águas, esgotos, cabos de electricidade, de telefones, ou para quaisquer outros fins	\$ 40 000,00	
03	01	12		Máquinas automáticas ou não, de venda, medição e pesagem	\$ 30 000,00	
03	01	13		Estabelecimentos de vacarias, cortelhos, estrebarias, aviários, etc.	\$ 20 000,00	
03	02	00		<i>Multas e outras penalidades:</i>		
03	02	01		Multas por transgressão às leis e regulamentos (Código de Estrada e seu Regulamento)	\$ 100 000,00	
03	02	02		Multas do Código de Posturas Municipais	\$ 5 000,00	
						\$ 2 040 200,00
04	00	00		Rendimentos de propriedade:		
04	03	00		<i>Juros, outros sectores:</i>		
04	03	01		Juros de depósitos bancários	\$ 200 000,00	
04	06	00		<i>Dividendos, outros sectores:</i>		
04	06	01		Dividendos de capital	\$ 2 000,00	
						\$ 202 000,00
05	00	00		Transferências:		
05	01	00		<i>Sector público:</i>		
05	01	01		Comparticipação nos impostos directos cobrados pela Direcção dos Serviços de Finanças	\$ 900 000,00	
05	01	02		Comparticipação nas receitas de licenças de circulação de viaturas cobradas pelo Leal Senado	\$ 2 450 000,00	
05	01	03		Subsídio anual de compensação consignado no Orçamento Geral do Território	\$ 12 000 000,00	
						\$ 15 350 000,00
06	00	00		Venda de bens duradouros		
06	03	00		<i>Outros sectores:</i>		
06	03	01		Venda de materiais inservíveis e sucata	\$ 5 000,00	
07	00	00		Venda de serviços e bens não duradouros		
07	01	00		Rendas de habitações	\$ 25 000,00	
07	10	00		<i>Diversos — Outros sectores:</i>		
07	10	01		Emolumentos da secretaria	\$ 1 500,00	
07	10	02		Rendimento de mercados	\$ 70 000,00	
07	10	03		Rendimento de cemitérios	\$ 120 000,00	
07	10	04		Venda de bens não duradouros	\$ 5 000,00	
						\$ 226 500,00
08	00	00		Outras receitas correntes		
08	00	01		Compensação de aposentação	\$ 200 000,00	
08	00	02		Pensão de sobrevivência	\$ 18 000,00	
08	00	03		Contribuição para os encargos de assistência médica	\$ 20 000,00	
08	00	04		Quota parte do Território para pagamento de pensões de aposen- tação e de sobrevivência	\$ 3 000,00	
08	00	05		Receitas eventuais e não especificadas	\$ 5 000,00	
						\$ 246 000,00
				RECEITAS DE CAPITAL		
				Outras receitas de capital		
13	00	00		Saldo da gerência anterior	\$ 2 500 000,00	
13	00	01				\$ 2 500 000,00
				TOTAL		\$ 20 564 700,00

ORÇAMENTO DE DESPESA

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
DESPESAS CORRENTES							
01	00	00	00		Pessoal		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	\$ 2 550 000,00	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	\$ 97 000,00	
01	01	01	07		Diferença de vencimentos militares	\$ 60 000,00	
							\$ 2 707 000,00
01	01	02	00		Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		Remunerações	\$ 82 000,00	
							\$ 82 000,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01		Salários	\$ 1 704 000,00	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade	\$ 163 800,00	
							\$ 1 867 800,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários	\$ 5 876 600,00	
							\$ 5 876 600,00
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes		\$ 30 000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal		\$ 850 100,00
01	01	10	00		Subsídio de Férias		\$ 850 100,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	01	00		Gratificações variáveis ou eventuais		\$ 24 000,00
01	02	03	00		Horas extraordinárias		\$ 15 000,00
01	02	04	00		Abono para falhas		\$ 18 000,00
01	02	05	00		Senhas de presença		\$ 65 000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência		\$ 300 000,00
01	02	08	00		Alimentação e alojamento — numerário		\$ 10 000,00
01	02	09	00		Vestuário e artigos pessoais — numerário		\$ 1 000,00
01	02	10	00		Abonos diversos — numerário		\$ 1 000,00
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones individuais		\$ 10 000,00
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais — espécie		\$ 60 000,00
01	03	04	00		Abonos diversos — espécie		\$ 1 000,00
01	04	00	00		Classes inactivas		
01	04	01	00		Subsídio de residência — classes inactivas		\$ 18 000,00
01	04	02	00		Subsídio de família — classes inactivas		\$ 3 000,00
01	04	03	00		Subsídio de Natal — classes inactivas		\$ 18 500,00
01	04	04	00		Pensões de aposentação e reforma		\$ 220 000,00
01	04	06	00		Pensões de sobrevivência		\$ 40 000,00
01	04	07	00		Outras despesas — classes inactivas		\$ 37 600,00
01	05	00	00		Previdência Social		
01	05	01	00		Subsídio de família		\$ 180 000,00
01	05	02	00		Abonos diversos — previdência social		\$ 80 000,00
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	03	00		Deslocações — compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 129 000,00	
01	06	03	03		Outros abonos — compensação de encargos	\$ 1 000,00	
							\$ 140 000,00
02	00	00	00		Bens e serviços		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	01	00		Construções e grandes reparações		\$ 75 000,00
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio		\$ 30 000,00
02	01	05	00		Material fabril, oficial e de laboratório		\$ 60 000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria		\$ 130 000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros		\$ 170 000,00
					<i>A transportar</i>		\$ 13 970 700,00

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alinea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					<i>Transporte</i>		\$ 13 970 700,00
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias	\$	200 000,00
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes	\$	200 000,00
02	02	04	00		Consumos de secretaria	\$	50 000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros	\$	100 000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	00	00	01	Custas ao Tribunal Administrativo pelo julgamento de contas da Câmara Municipal das Ilhas	\$	10 000,00
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens	\$	250 000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$	240 000,00
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$	30 000,00
02	03	03	00		Encargos com a saúde	\$	270 000,00
02	03	05	00		Transportes e comunicações		4 000,00
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	\$	74 000,00
02	03	05	02		Transportes por outros motivos	\$	30 000,00
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$	38 000,00
02	03	06	00		Representação	\$	142 000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda	\$	30 000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos	\$	100 000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados	\$	1 300 000,00
04	00	00	00		Transferências correntes		5 000,00
04	01	00	00		Sector público		
04	01	05	00		Outras		
04	01	05	01		Direcção dos Serviços de Finanças — Imposto de selo	\$	40 000,00
05	00	00	00		Outras despesas correntes	\$	40 000,00
05	02	00	00		Seguros		
05	02	01	00		Pessoal	\$	1 000,00
05	02	02	00		Material	\$	1 000,00
05	02	03	00		Imóveis	\$	1 000,00
05	02	04	00		Viaturas	\$	70 000,00
					DESPESAS DE CAPITAL		
06	00	00	00		Investimentos e despesas de desenvolvimento		
06	03	00	00		Infra-estruturas básicas	\$	65 000,00
07	00	00	00		Outros investimentos		
07	03	00	00		Edifícios	\$	2 500 000,00
07	06	00	00		Construções diversas	\$	700 000,00
07	09	00	00		Material de transporte	\$	350 000,00
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento	\$	200 000,00
10	00	00	00		Outras despesas de capital		
10	99	00	00		Saldo orçamental	\$	5 000,00
					TOTAL	\$	20 564 700,00

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 5 de Novembro de 1985. — A Câmara Municipal. — O Presidente, *Fernando A. L. Costa Freire*, engenheiro maquinista naval. — Vereadores, *António Moc* — *Leong Seac Chün* — *Pun Chi Man*.

QUADRO I

Presidência

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Presidente	1	1						12 000	144 000
Total de vencimentos	1	1						12 000	144 000

QUADRO II

Vencimentos

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e chefia:									
<i>De nomeação:</i>									
Chefe de divisão (a)	3	3						30 000	360 000
Chefe de sector (a)	2							—	—
Chefe de subsector (a)	1							—	—
Chefe de secção	1		1					6 000	72 000
Chefe de oficinas (a)	1		1					6 000	72 000
Encarregado (a)	3		3					18 000	216 000
Ajudante de encarregado (a)	2		2					8 000	96 000
Pessoal técnico:									
<i>De nomeação:</i>									
Assistente técnico principal, 1.ª ou 2.ª classe	2		1	1				13 700	164 400
Pessoal técnico auxiliar:									
<i>De nomeação:</i>									
Adjunto-técnico principal, 1.ª ou 2.ª classe	3		3					15 000	180 000
Auxiliar técnico principal, 1.ª ou 2.ª classe	3		3					11 100	133 200
Topógrafo principal, 1.ª ou 2.ª classe	1		1					4 300	51 600
Observador principal, 1.ª ou 2.ª classe	2		2					7 400	88 800
Pessoal administrativo:									
<i>De nomeação:</i>									
Secretário	1	1						5 600	67 200
Primeiro-oficial	3		3					15 000	180 000
Segundo-oficial	3		2	1				13 100	157 200
Terceiro-oficial	6		5	1				22 400	268 800
Escriturário-dactilógrafo	8		4		2	2		22 200	266 400
Fiel auxiliar (b)	1			1				2 700	32 400
Total de vencimentos	46	4	31	4	2	2		200 500	2 406 000

(a) Em comissão de serviço;
(b) A extinguir quando vagar.

QUADRO III

Salários do pessoal dos quadros

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares:									
Capataz agrícola	5		4	1				14 600	175 200
Capataz	7		7					20 300	243 600
Electricista (a)	4			1	3			11 100	133 200
Canalizador	1			1				2 700	32 400
Mecânico (ajudante)	1		1					2 600	31 200
Carpinteiro	1		1					2 600	31 200
Operário auxiliar (b)	18			18				43 200	518 400
Coveiro	4		4					9 200	110 400
Servente (b)	12			6		6		27 000	324 000
Aferidor	1		1					2 900	34 800
Motorista de ligeiros (b)	2			2				5 800	69 600
Total dos salários	56		18	29	3	6		142 000	1 704 000

(a) 3 lugares a extinguir quando vagarem;
(b) A extinguir quando vagar.

Portaria n.º 271/85/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão de Gestão, sendo as receitas calculadas em \$4 209 100,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1986**RECEITA**

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por grupos	Por capítulos
RECEITAS CORRENTES			
04-00-00	<i>Rendimentos da propriedade:</i>		
03-00	Juros — Outros sectores:		
01	Juros de depósitos bancários	—	—
05-00-00	<i>Transferências:</i>		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio do Governo do Território	\$ 3 500 000,00	
02	Subsídio ou donativos de outras entidades (I.A.S.M.)	\$ 300 000,00	
			\$ 3 800 000,00
07-00-00	<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
10-00	Diversos — Outros sectores:		
01	Outros rendimentos da sua iniciativa	—	\$ 1 000,00
08-00-00	<i>Outras receitas correntes:</i>		
01-00	Receitas eventuais e não especificadas		—
RECEITAS DE CAPITAL			
13-00-00	<i>Outras receitas de capital:</i>		
01-00	Saldos dos anos findos (previsão até final de 1985)		\$ 408 100,00
	<i>Total da receita</i>		\$ 4 209 100,00

DESPESA

Classificação económica	Designação	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	Despesas correntes		
01-00-00-00	PESSOAL:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 1 909 200,00	
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 126 600,00	
01-01-01-06	Suplemento por serviço de segurança	—	
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros:		
01-01-04-01	Salários	—	
01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários	—	
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—	
			\$ 2 035 800,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		\$ 6 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal		\$ 168 500,00
01-01-10-00	Subsídio de Férias		\$ 168 000,00
01-02-04-00	Abono para falhas		\$ 6 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência		\$ 195 000,00
01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário		—
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário		\$ 86 400,00
01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie		\$ 10 000,00
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-01-00	Subsídio de família		\$ 96 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência Social		\$ 5 000,00
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 42 500,00	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos:		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00	
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 10 000,00	
			\$ 82 500,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS:		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-01-00	Construções e grandes reparações	\$ 50 000,00	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 80 000,00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00	
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 60 000,00	
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 6 000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 15 000,00	
			\$ 231 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 50 000,00	
02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	—	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 8 500,00	
02-02-05-00	Alimentação	\$ 350 000,00	
02-02-06-00	Vestuário	\$ 50 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 20 000,00	
			\$ 478 500,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 50 000,00	
02-03-02-00	Encargos das instalações	\$ 115 000,00	
02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 30 000,00	
02-03-05-00	Transportes e comunicações:		
02-03-05-01	Transportes por motivos de licença especial	\$ 316 400,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 50 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 15 000,00	
02-03-06-00	Representação	\$ 5 000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 2 000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 15 000,00	
			\$ 598 400,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
05-02-00-00	Seguros:		
05-02-04-00	Viaturas	\$ 10 000,00	
05-04-00-00	Diversas:		
05-04-00-01	Remunerações aos internados	\$ 20 000,00	
05-04-00-02	Prémios aos internados	\$ 2 000,00	
05-04-00-03	Outras despesas com internados	\$ 10 000,00	
			\$ 42 000,00
	Despesas de capital		
06-00-00-00	INVESTIMENTO E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO:		
06-05-00-00	Habitacões	—	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS:		
07-09-00-00	Material de transporte	—	
	<i>Total das despesas</i>		\$ 4 209 100,00

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Quadro orgânico

Unidades		Cargos	Grupos índices	Vencimento mensal	Total anual	
No quadro	Dota-das				Individual	Por classe
Pessoal dos quadros aprovados por lei:						
<i>Pessoal de direcção e chefia:</i>						
1	—	Director	—	—	—	—
1	—	Director-adjunto	—	—	—	—
<i>Pessoal técnico:</i>						
1	1	Técnico principal de 1.ª ou 2.ª classe	—	—	—	—
<i>Pessoal técnico auxiliar:</i>						
2	2	Técnicos auxiliares do Serviço Social	240	\$ 4 800,00	\$ 57 600,00	\$ 115 200,00
<i>Pessoal de enfermagem:</i>						
6	3	Enfermeiros (5.º escalão)	270	\$ 5 400,00	\$ 64 800,00	\$ 194 400,00
	3	Enfermeiros (4.º escalão)	250	\$ 5 000,00	\$ 60 000,00	\$ 180 000,00
<i>Pessoal administrativo:</i>						
1	1	Terceiro-oficial	205	\$ 4 100,00	\$ 49 200,00	\$ 49 200,00
3	1	Escriturário-dactilógrafo	145	\$ 2 900,00	\$ 34 800,00	\$ 34 800,00
	1	Escriturário-dactilógrafo	135	\$ 2 700,00	\$ 32 400,00	\$ 32 400,00
	1	Escriturário-dactilógrafo	125	\$ 2 500,00	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00
<i>Pessoal de segurança:</i>						
1	—	Chefe de guardas	—	—	—	—
51	51	Guardas prisionais (4.º escalão)	170	\$ 3 400,00	\$ 40 800,00	\$ 40 800,00
		Guardas prisionais (3.º escalão)	155	\$ 3 100,00	\$ 37 200,00	\$ 372 000,00
		Guardas prisionais (2.º escalão)	145	\$ 2 900,00	\$ 34 800,00	\$ 730 800,00
		Guardas prisionais (1.º escalão)	135	\$ 2 700,00	\$ 32 400,00	\$ 129 600,00
						\$1 909 200,00
Prémio de antiguidade						\$ 126 600,00
						\$2 035 800,00

Centro de Recuperação Social, Taipa, aos 18 de Setembro de 1985. — A Comissão de Gestão, *Maria Manuel Oliveira Albuquerque de Gouveia Pais Rodrigues* — *José Joaquim Monteiro Júnior* — *Maria Madalena Ché*.

Portaria n.º 272/85/M

de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Comissão de Bolsas de Estudo, para o ano económico de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 45/82/M, de 4 de Setembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo da Comissão de Bolsas de Estudo, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão, sendo as receitas calculadas em \$7 273 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Orçamento privativo da Comissão de Bolsas de Estudo, relativo ao ano económico de 1986

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.		Por artigos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES:		
05	00	00	Transferências		
05	01	00	Sector público:		
05	01	01	Fundo de Bolsas de Estudo	\$7 000 000,00	
05	01	02	Subsídio de Caixa Económica Postal	\$ 5 000,00	
					\$7 005 000,00
08	00	00	Outras receitas correntes:		
08	01	00	Receitas eventuais e não especificadas		\$ 96 000,00
			RECEITAS DE CAPITAL:		
13	00	00	Outras receitas de capital:		
13	01	00	Saldo das contas dos anos findos		\$ 170 000,00
14	00	00	Reposições não abatidas nos pagamentos		\$ 2 000,00
			<i>Total</i>		<u>\$7 273 000,00</u>

Classificação económica					Designação da despesa	Importâncias	
Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea		Por números	Por artigos
					DESPESAS CORRENTES:		
01	05	00	00	—	Previdência Social:		
01	05	02	00	—	Abonos diversos — Previdência Social:		
01	05	02	01	—	Subsídios dos alunos bolseiros		\$6 488 000,00
02	03	00	00	—	Aquisição de serviços:		
02	03	05	00	—	Transportes e comunicações:		
02	03	05	02	—	Transportes por outros motivos		\$ 10 000,00
02	03	05	03	—	Outros encargos de transportes e comunicações:		
02	03	05	03	01	Primeiras passagens, de férias e de regresso para estudantes'		\$ 700 000,00
05	00	00	00	—	Outras despesas correntes:		
05	04	00	00	—	Diversas:		
05	04	00	01	—	Despesas eventuais e não especificadas		\$ 75 000,00
					DESPESAS DE CAPITAL:		
10	00	00	00	—	Outras despesas de capital:		
10	99	00	00	—	Saldo orçamental		—
					<i>Total</i>		<u>\$7 273 000,00</u>

Comissão de Bolsas de Estudo, em Macau, aos 16 de Novembro de 1985. — A Comissão, *Manuel Coelho da Silva — Maria Manuela Sebastião Frias dos Santos — João Bosco Basto da Silva — Mário Corrêa de Lemos — Pe. Benjamin António Pires*.

Portaria n.º 273/85/M
de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$19 000 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação de receitas	Importâncias	
				Por artigos	Por capítulo
1	2	3	4	5	6
			RECEITAS CORRENTES		
01	01		<i>Impostos directos:</i>		
			Sobre o rendimento:		
		01	Imposto especial sobre os bilhetes de lotarias e apostas de qualquer natureza	—	
		02	Percentagem de 5% sobre a renda contratual do exclusivo das lotarias CPS (Chumpupio e Sampaio)	\$ 25 900,00	
					\$ 25 900,00
03	01		<i>Taxas, multas e outras penalidades:</i>		
			Taxas:		
		01	Taxa de \$2,00 por cada turista que utiliza o serviço de agência de viagens e/ou de turismo, em cada circuito turístico ou excursão, devidas pelas agências e/ou de turismo ou seu representante no Território	\$ 700 000,00	
		02	Taxas sobre os bilhetes de entrada para os recintos das corridas de galgos	\$ 150 000,00	
		03	Taxas sobre os bilhetes de entrada para os recintos da Pelota Basca	\$ 25 000,00	
		04	Taxas sobre os bilhetes de entrada para os recintos dos Cavalos a Trote com Atrelado	\$ 20 000,00	
	02		Multas e outras penalidades:		
		01	Multas diversas	\$ 100,00	
					\$ 895 100,00
05	01		<i>Transferências:</i>		
			Sector público:		
		01	Receitas provenientes do Imposto de Turismo	\$17 000 000,00	
					\$ 17 000 000,00
07	10		<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
			Diversos — Outros sectores:		
		01	Vistorias	\$ 1 000,00	
		02	Produto de venda de publicações editadas pela Direcção dos Serviços de Turismo e de publicidade nela inserta	\$ 260 000,00	
		03	Rendimento dos serviços próprios da Direcção dos Serviços de Turismo e por ela directamente explorados	\$ 718 000,00	
					\$ 979 000,00
08	01	00	<i>Outras receitas correntes:</i>		
			Outras receitas	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
13	01	00	<i>Outras receitas de capital:</i>		
			Saldos de contas de exercícios findos	—	—
			<i>Total</i>		\$ 19 000 000,00

ORÇAMENTO DE DESPESA

Classificação económica-Código				Designação da despesa	Importância
Cap.	Gr.	Art.	N.º		
Despesas correntes					
01	00	00	00	Pessoal	
01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes	
01	01	02	00	Pessoal além do quadro	
01	01	02	01	Remunerações	\$ 1 500 000,00
01	02	00	00	Remunerações acessórias	
01	02	01	00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 3 600,00
01	02	03	00	Horas extraordinárias	\$ 60 000,00
01	02	04	00	Abono para falhas	\$ 1 500,00
01	02	05	00	Senhas de presença	\$ 24 000,00
01	02	10	00	Abonos diversos — Numerário	\$ 1 000,00
01	06	00	00	Compensação de encargos	
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 50 000,00
01	06	03	00	Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	\$ 50 000,00
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	\$ 400 000,00
01	06	03	03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 100 000,00
02	00	00	00	Bens e serviços	
02	01	00	00	Bens duradouros	
02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 30 000,00
02	01	06	00	Material honorífico e de representação	\$ 1 000,00
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$ 30 000,00
02	01	08	00	Outros bens duradouros	\$ 100 000,00
02	02	00	00	Bens não duradouros	
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00
02	02	04	00	Consumos de secretaria	\$ 27 900,00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	\$ 60 000,00
02	03	00	00	Aquisição de serviços	
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 100 000,00
02	03	02	00	Encargos das instalações	
02	03	02	01	Energia eléctrica	\$ 10 000,00
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	\$ 10 000,00
02	03	04	00	Locação de bens	\$ 521 000,00
02	03	05	00	Transportes e comunicações	
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	\$ 700 000,00
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 100 000,00
02	03	06	00	Representações	\$ 100 000,00
02	03	07	00	Publicidade e propaganda	\$ 10 119 000,00
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos	\$ 200 000,00
02	03	09	00	Encargos não especificados	\$ 50 000,00
04	00	00	00	Transferências correntes	
04	01	00	00	Sector público	
04	01	05	00	Outras	
04	01	05	01	Instituto Cultural de Macau	\$ 4 000 000,00
04	01	05	02	Escola de Turismo e Indústria Hoteleira	\$ 600 000,00
04	01	05	03	Particulares	\$ 1 000,00
05	00	00	00	Outras despesas correntes	
05	02	00	00	Seguros	
05	02	01	00	Pessoal	\$ 30 000,00
05	02	02	00	Material	\$ 10 000,00
05	02	04	00	Viaturas	
Despesas de capital					
07	00	00	00	Outros investimentos	
07	06	00	00	Construções diversas	
07	09	00	00	Material de transporte	
Total					\$ 19 000 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Outubro de 1985. — A Comissão Administrativa. — O Presidente, Joaquim Leonel Marinho de Bastos. — Os Vogais, Rufino de Fátima Ramos — Manuel Maria da Conceição Paiva — Alberto Lopes do Rosário.

Portaria n.º 274/85/M
de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Directivo, sendo as receitas calculadas em \$13 300 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

RECEITA

Receitas correntes

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação de receitas		
			RECEITAS CORRENTES		
05			<i>Transferências:</i>		
	01		Sector público:		
		01	Subsídio do Governo do Território	\$8 500 000,00	
		02	Subsídio do Fundo de Turismo	\$4 000 000,00	
		03	Outros subsídios	\$ 500 000,00	
					\$ 13 000 000,00
	07		Outros sectores:		
		01	Subsídios de entidades privadas	\$ 45 000,00	
		02	Doações, heranças e legados	\$ 1 000,00	
					\$ 46 000,00
07			<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
	10		Diversos — Outros sectores:		
		01	Produto da venda de livros e artigos culturais		\$ 250 000,00
		02	Propinas		\$ 1 000,00
08			Outras receitas correntes:		
		01	Receitas eventuais e não especificadas		\$ 2 000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
13			Outras receitas de capital:		
14		00	Reposições não abatidas nos pagamentos		\$ 1 000,00
			TOTAL		\$ 13 300 000,00

Classificação		Alínea	Designação da despesa		
Funcio- nal	Económica				
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL					
Remunerações certas e permanentes					
<i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>					
7 0 1 0	0 1 0 1 0 1 0 1		Vencimentos ou honorários	\$ 3 248 400,00	
	0 1 0 1 0 1 0 2		Prémio de antiguidade	\$ 45 000,00	
<i>Pessoal além do quadro</i>					
	0 1 0 1 0 2 0 1		Remunerações	\$ 375 000,00	
<i>Salários do pessoal dos quadros</i>					
	0 1 0 1 0 4 0 1		Salários	\$ 453 600,00	
	0 1 0 1 0 4 0 2		Prémio de antiguidade	\$ 7 500,00	
<i>Salários do pessoal eventual</i>					
	0 1 0 1 0 5 0 1		Salários	\$ 125 000,00	
	0 1 0 1 0 6 0 0		Duplicação de vencimentos	\$ 20 000,00	
	0 1 0 1 0 7 0 0		Gratificações certas e permanentes	\$ 72 000,00	
	0 1 0 1 0 9 0 0		Subsídio de Natal	\$ 350 000,00	
	0 1 0 1 1 0 0 0		Subsídio de Férias	\$ 350 000,00	
<i>Remunerações acessórias</i>					
	0 1 0 2 0 3 0 0		Horas extraordinárias	\$ 60 000,00	
	0 1 0 2 0 4 0 0		Abono para falhas	\$ 15 000,00	
	0 1 0 2 0 5 0 0		Senhas de presença	\$ 70 000,00	
	0 1 0 2 0 6 0 0		Subsídio de residência	\$ 125 000,00	
<i>Abonos em espécie</i>					
	0 1 0 3 0 1 0 0		Telefones individuais	\$ 15 000,00	
	0 1 0 3 0 2 0 0		Alimentação e alojamento — Espécie	—	
	0 1 0 3 0 3 0 0		Vestuário e artigos pessoais — Espécie	—	
<i>Previdência social</i>					
	0 1 0 5 0 1 0 0		Subsídio de família	\$ 40 000,00	
	0 1 0 5 0 2 0 0		Abonos diversos — Previdência social	\$ 20 000,00	
<i>Compensação de encargos</i>					
	0 1 0 6 0 1 0 0		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	—	
	0 1 0 6 0 2 0 0		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 10 000,00	
<i>Deslocações — Compensação de encargos</i>					
	0 1 0 6 0 3 0 1		Ajudas de custo de embarque	\$ 25 000,00	
	0 1 0 6 0 3 0 2		Ajudas de custo diárias	\$ 100 000,00	
	0 1 0 6 0 3 0 3		Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 100 000,00	
				A transportar	\$ 5 626 500,00

Classificação		Alínea	Designação da despesa	
Funcio- nal	Económica			
			<i>Transporte</i>	\$ 5 626 500,00
			BENS E SERVIÇOS	
			<i>Bens duradouros</i>	
7 0 1 0	0 2 0 1 0 3 0 0		Material de aquartelamento e alojamento	\$ 100 000,00
	0 2 0 1 0 4 0 0		Material de educação, cultura e recreio	\$ 200 000,00
	0 2 0 1 0 6 0 0		Material honorífico e de representação	\$ 2 000,00
	0 2 0 1 0 7 0 0		Equipamento de secretaria	\$ 50 000,00
	0 2 0 1 0 8 0 0		Outros bens duradouros	\$ 120 000,00
			<i>Bens não duradouros</i>	
	0 2 0 2 0 2 0 0		Combustíveis e lubrificantes	\$ 35 000,00
	0 2 0 2 0 4 0 0		Consumos de secretaria	\$ 60 000,00
	0 2 0 2 0 5 0 0		Alimentação	\$ 200 000,00
	0 2 0 2 0 6 0 0		Vestuário	\$ 20 000,00
	0 2 0 2 0 7 0 0		Outros bens não duradouros	\$ 80 000,00
			<i>Aquisição de serviços</i>	
	0 2 0 3 0 1 0 0		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 55 000,00
			<i>Encargos das instalações</i>	
	0 2 0 3 0 2 0 1		Energia eléctrica	\$ 70 000,00
	0 2 0 3 0 2 0 2		Outros encargos das instalações	\$ 60 000,00
	0 2 0 3 0 4 0 0		Locação de bens	\$ 450 000,00
			<i>Transportes e comunicações</i>	
	0 2 0 3 0 5 0 1		Transportes por motivo de licença especial	\$ 130 000,00
	0 2 0 3 0 5 0 2		Transportes por outros motivos	\$ 700 000,00
	0 2 0 3 0 5 0 3		Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 325 000,00
	0 2 0 3 0 6 0 0		Representação	\$ 100 000,00
	0 2 0 3 0 7 0 0		Publicidade e propaganda	\$ 51 500,00
	0 2 0 3 0 8 0 0		Trabalhos especiais diversos	\$ 650 000,00
			<i>Encargos não especificados</i>	
	0 2 0 3 0 9 0 0	0 1	Despesas com actividades culturais	\$ 1 200 000,00
3 0 3 0	0 2 0 3 0 9 0 0	0 2	Lançamento de cursos de formação técnico-profissional	\$ 100 000,00
7 0 1 0	0 2 0 3 0 9 0 0	0 3	Outros encargos	\$ 50 000,00
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
			<i>Instituições particulares</i>	
	0 4 0 2 0 0 0 0	0 1	Subsídio para apoio a actividades culturais	\$ 1 900 000,00
		0 2	Outros subsídios	\$ 100 000,00
			<i>A transportar</i>	\$ 12 435 000,00

Classificação		Alínea	Designação da despesa	
Funcio- nal	Económica			
			<i>Transporte</i>	\$ 12 435 000,00
			<i>Particulares</i>	
7 0 1 0	0 4 0 3 0 0 0 0	0 1	Bolsas para frequência de cursos	\$ 100 000,00
	0 4 0 3 0 0 0 0	0 2	Prémios	\$ 100 000,00
	0 4 0 3 0 0 0 0	0 3	Congressos, seminários e conferências	\$ 200 000,00
	0 4 0 3 0 0 0 0	0 4	Outros subsídios	\$ 300 000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			<i>Seguros</i>	
	0 5 0 2 0 2 0 0		Material	\$ 20 000,00
	0 5 0 2 0 3 0 0		Imóveis	\$ 20 000,00
	0 5 0 2 0 4 0 0		Viaturas	\$ 25 000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	
			<i>Outros investimentos</i>	
	0 7 0 9 0 0 0 0		Material de transporte	\$ 100 000,00
			TOTAL	\$ 13 300 000,00

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Outubro de 1985. — O Conselho Directivo, — *Jorge Morbey* — *Gabriela Ramiro P. Cabelo* — *Francisco Figueira*.

Portaria n.º 275/85/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo do Leal Senado, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva câmara municipal, sendo as receitas calculadas em \$127 473 200,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Valor por número	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos
Receitas correntes					
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				40 961 500
03-01-00-00	Taxas			38 761 500	
03-01-01-00	Taxas diversas		17 201 000		
03-01-01-01	Reses abatidas no matadouro municipal	1 000 000			
03-01-01-02	Carnes verdes (frescas, congeladas) importadas	2 300 000			
03-01-01-03	Sobre cada KWH de energia vendida, a cobrar pela C. E. M.	2 300 000			
03-01-01-04	Aferições	50 000			
03-01-01-05	Inspecção de veículos; exames e licenças; alvarás; averbamentos	9 500 000			
03-01-01-06	Pela utilização de parques de estacionamento	2 000 000			
03-01-01-07	Em regime especial (carreira de autocarros para a China)	6 000			
03-01-01-08	Chapas de matrícula para veículos automóveis	10 000			
03-01-01-09	Indemnizações e trespasses	10 000			
03-01-01-10	Contrato de exclusivo de transporte de carreiras com Fok Lei	25 000			
03-01-02-00	Licenças diversas		21 560 500		
03-01-02-01	Vendilhões estacionados e ambulantes	1 000 000			
03-01-02-02	Bombas de gasolina, ou outras quaisquer máquinas, automáticas ou não, de venda, medição ou pesagem	25 000			
03-01-02-03	Pejamento, de carácter permanente ou temporário	200 000			
03-01-02-04	Importação e venda de carnes, aves e vísceras congeladas ou salmouradas	100 000			
03-01-02-05	Posse de cães	200 000			
03-01-02-06	Tabuletas, letreiros, placas, mastros, toldos, cartazes, reclamos ou anúncios sonoros	1 500 000			
03-01-02-07	Abertura de valas para instalação ou reparação	500 000			
03-01-02-08	Esplanadas e quiosques	35 000			
03-01-02-09	Licença de circulação para veículos	18 000 000			
03-01-02-10	Licenças para chanfrar lancis de passeios	500			
03-02-00-00	Multas e outras penalidades			2 200 000	
03-02-01-00	Transgressões às leis, posturas, regulamentos e editais (receita própria)		2 000 000		
03-02-02-00	Participação em multas (receita consignada)		200 000		
04-00-00-00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				4 148 300
04-03-00-00	Juros — Outros sectores			2 000 000	
04-03-01-00	Depósitos		2 000 000		
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores			2 148 300	
04-10-01-00	Mercados municipais		1 500 000		
04-10-02-00	Piscina municipal		366 000		
04-10-03-00	Prédios urbanos		282 000		
04-10-04-00	Cozinha do depósito municipal de gado suíno		300		
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				56 850 000
05-01-00-00	Sector público			56 850 000	
05-01-01-00	Participação nos impostos directos		56 850 000		
05-01-01-01	Contribuição industrial	3 100 000			
05-01-01-02	Imposto profissional	18 200 000			
05-01-01-03	Contribuição predial urbana	8 100 000			
05-01-01-04	Imposto complementar	27 450 000			
05-01-01-05	Comparticipação relativa ao excesso de cobrança proveniente das receitas de impostos de 1985				
05-01-02-00	Outras transferências do sector público				
06-00-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS				80 000
06-03-00-00	Outros sectores			80 000	
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata		80 000		
	<i>A transportar</i>	—	—	—	102 039 800

Código	Designação da receita	Valor por número	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos
	<i>Transporte</i>				102 039 800
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				3 512 000
07-10-00-00	Diversos — Outros sectores			1 902 000	
07-10-01-00	Rendimentos dos jardins		100 000		
07-10-02-00	Retretes públicas		70 000		
07-10-03-00	Rendimento dos cemitérios		520 000		
07-10-04-00	Matadouro municipal (matança, preparação e transporte)		450 000		
07-10-05-00	Depósito municipal de gado suíno e bovino		150 000		
07-10-06-00	Canil Municipal		30 000		
07-10-07-00	Rendimento do museu		25 000		
07-10-08-00	Fiscalização e ensaios das obras de canalização de água, em prédios		150 000		
07-10-09-00	Honorários dos júris de exame de condução e de inspecção de veículos automóveis		300 000		
07-10-10-00	Emolumentos		100 000		
07-10-11-00	Venda de regulamentos, impressos e passagem de 2.ª via de qualquer licença		7 000		
07-10-12-00	Rendimentos do Forum		1 610 000		
07-10-12-01	Bilheteira	750 000			
07-10-12-02	Aluguer da Sala I	100 000			
07-10-12-03	Aluguer da Sala II	30 000			
07-10-12-04	Aluguer dos Bares	30 000			
07-10-12-05	Publicidade	500 000			
07-10-12-06	Patrocínio	200 000			
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				2 722 000
08-01-00-00	Compensação de aposentação			1 000 000	
08-02-00-00	Contribuição para a pensão de sobrevivência			130 000	
08-03-00-00	Contribuição para os encargos de assistência médica e hospitalar aos funcionários			75 000	
08-04-00-00	Quota-parte do Estado para pagamento de pensão de aposentação e de sobrevivência			817 000	
08-05-00-00	Receitas eventuais e não especificadas			700 000	
	Receitas de capital				
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				19 199 400
13-01-00-00	Saldos dos anos económicos anteriores			19 199 400	
	Total				127 473 200

ORÇAMENTO DA DESPESA

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
01-00-00-00	PESSOAL					68 712 900
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes			20 715 200	55 717 900	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei					
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		19 987 200			
01-01-01-02	Prémio de antiguidade		728 000			
01-01-02-00	Pessoal além do quadro			1 456 000		
01-01-02-01	Remunerações		1 419 600			
01-01-02-02	Prémio de antiguidade		36 400			
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros			11 250 000		
01-01-04-01	Salários		10 267 200			
01-01-04-02	Prémio de antiguidade		982 800			
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual			7 875 600		
01-01-05-01	Salários		7 875 600			
01-01-06-00	Duplicação de vencimento			180 000		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes			100 000		
01-01-09-00	Subsídio de Natal			3 304 200		
01-01-10-00	Subsídio de férias			2 800 000		
01-01-20-00	Remunerações do pessoal jornaleiro			8 036 100		
01-01-20-01	Jornas		6 888 100			
01-01-21-00	Prémio de assiduidade do pessoal jornaleiro		1 148 000			
01-02-00-00	Remunerações acessórias				2 297 000	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais			350 000		
01-02-03-00	Horas extraordinárias			500 000		
01-02-04-00	Abono para falhas			48 400		
01-02-05-00	Senhas de presença			93 600		
01-02-06-00	Subsídio de residência			850 000		
01-02-07-00	Participações e prémios			200 000		
01-02-08-00	Alimentação e alojamento — numerário			250 000		
01-02-10-00	Abonos diversos — numerário			5 000		
01-03-00-00	Abonos em espécie				460 000	
01-03-01-00	Telefones individuais			60 000		
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — espécie			400 000		
01-04-00-00	Classes inactivas				9 090 000	
01-04-01-00	Subsídio de residência — classes inactivas			230 000		
01-04-02-00	Subsídio de família — classes inactivas			160 000		
01-04-03-00	Subsídio de Natal — classes inactivas			700 000		
01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma			5 500 000		
01-04-06-00	Pensões de sobrevivência			700 000		
01-04-07-00	Outras despesas — classes inactivas			1 800 000		
01-05-00-00	Previdência social				848 000	
01-05-01-00	Subsídio de família			828 000		
01-05-02-00	Abonos diversos — previdência social			20 000		
01-06-00-00	Compensação de encargos				300 000	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — compensação de encargos			100 000		
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos			200 000		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque		50 000			
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		100 000			
01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos		50 000			
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS					13 225 000
02-01-00-00	Bens duradouros				1 755 000	
02-01-01-00	Construções e grandes reparações			20 000		
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento			400 000		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio			400 000		
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório			200 000		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria			200 000		
02-01-08-00	Outros bens duradouros			535 000		
02-01-08-00-01	Chapas de viaturas	260 000				
02-01-08-00-02	Material fotográfico	50 000				
02-01-08-00-03	Equipamento de serigrafia	5 000				
02-01-08-00-04	Diversos	200 000				
02-01-08-00-05	Câmara escura	20 000				

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
02-02-00-00	Bens não duradouros				2 710 000	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias			10 000		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes			2 000 000		
02-02-04-00	Consumos de secretaria			400 000		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros			300 000		
02-03-00-00	Aquisição de serviços				8 760 000	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens			2 000 000		
02-03-02-00	Encargos das instalações			2 300 000		
02-03-02-01	Energia eléctrica		2 000 000			
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		300 000			
02-03-03-00	Encargos com a saúde			650 000		
02-03-04-00	Locação de bens			—		
02-03-05-00	Transportes e comunicações			1 050 000		
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial		450 000			
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		350 000			
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		100 000			
02-03-05-04	Encargos de transportes e comunicações — De todo o Corpo Administrativo		150 000			
02-03-06-00	Representação			300 000		
02-03-06-00-01	Presidência	100 000				
02-03-06-00-02	Relações públicas	200 000				
02-03-07-00	Publicidade e propaganda			500 000		
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			—		
02-03-09-00	Encargos não especificados			350 000		
02-03-20-00	Custas ao Tribunal Administrativo pelo julgamento de contas do Leal Senado			10 000		
02-03-21-00	Pagamento à C.E.M., pelo fornecimento de energia			1 000 000		
02-03-22-00	Promoção de espectáculos			300 000		
02-03-23-00	Promoção de exposições			300 000		
03-00-00-00	JUROS					—
03-01-00-00	Sector público					—
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					8 369 300
04-01-00-00	Sector público				7 638 100	
04-01-03-00	Câmaras Municipais			2 430 000		
04-01-05-00	Outras			5 208 100		
04-01-05-00-01	Montepio Oficial	508 100				
04-01-05-00-02	Grande Prémio	2 500 000				
04-01-05-00-03	Outras actividades	200 000				
04-01-05-00-04	Serviços de Finanças (Selo de Imposto — Lei n.º 24/79/M)	2 000 000				
04-02-00-00	Instituições particulares				181 200	
04-02-00-00-01	Centro Social do Pessoal do Leal Senado	120 000				
04-02-00-00-02	Instituto «Luís de Camões»	1 200				
04-02-00-00-03	Escola Comercial «Pedro Nolasco»	60 000				
04-03-00-00	Particulares				500 000	
04-04-00-00	Exterior				50 000	
04-04-00-00-01	Geminação com a Câmara Municipal de Lisboa	50 000				
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1 220 000
05-02-00-00	Seguros				700 000	
05-02-01-00	Pessoal			—		
05-02-02-00	Material			200 000		
05-02-03-00	Imóveis			100 000		
05-02-04-00	Viaturas			300 000		
05-02-05-00	Espectadores			100 000		

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
05-03-00-00	Restituições				20 000	
05-04-00-00	Diversas				500 000	
05-06-00-00	Rubricas a extinguir no próximo ano				—	
	Total das despesas de capital: \$ 35 500 000,00					
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS					35 500 000
07-02-00-00	Habitações				1 000 000	
07-06-00-00	Construções diversas				27 500 000	
07-06-01-00	Espaços públicos urbanos			6 000 000		
07-06-01-01	Const. áreas públicas		1 000 000			
07-06-01-02	Cons. rep. arruamentos		4 000 000			
07-06-01-03	Cons. iluminação pública		1 000 000			
07-06-02-00	Jardins e zonas verdes			6 500 000		
07-06-02-01	Parques do Canal dos Patos		2 500 000			
07-06-02-02	Parque da Colina da Guia		1 000 000			
07-06-02-03	Reparações em jardins municipais		1 000 000			
07-06-02-04	Reparações em parques infantis		500 000			
07-06-02-05	Reparação em espaços verdes arruamentos		500 000			
07-06-02-06	Remodelação do Pavilhão do Jardim Lou Lin Ioc		500 000			
07-06-02-07	Arranjos em Cemitérios Municipais		500 000			
07-06-03-00	Mercados e áreas de venda ambulante			4 500 000		
07-06-03-01	Mercado do Iao Hon		2 000 000			
07-06-03-02	Mercado da Areia Preta		1 000 000			
07-06-03-03	Rep. outros mercados		1 000 000			
07-06-03-04	Área de venda ambulante		500 000			
07-06-04-00	Museu e espaços para actividades culturais			3 000 000		
07-06-04-01	Remodelação do Museu «Luís de Camões e construção do Centro de Artes visuais»		2 500 000			
07-06-04-02	Espaços de apoio e activ. recreativas e culturais dos moradores		500 000			
07-06-05-00	Higiene e salubridade pública			3 000 000		
07-06-05-01	Campanha anti-murina		1 000 000			
07-06-05-02	Remodelação do aterro provisório da Taipa		1 000 000			
07-06-05-03	Novo destino final dos Resíduos sólidos		500 000			
07-06-05-04	Const. do posto de limpeza pública		250 000			
07-06-05-05	Const. e rep. de retretes públicas		250 000			
07-06-06-00	Instalações do Leal Senado			4 000 000		
07-06-06-01	Construção do Edifício do Largo do Senado		500 000			
07-06-06-02	Novas Oficinas Municipais		1 000 000			
07-06-06-03	Novas inst. dos S.H.L.		1 000 000			
07-06-06-04	Novas inst. dos S.T.M.		1 000 000			
07-06-06-05	Rep. dos outros edifícios municipais		500 000			
07-06-07-00	Obras diversas			500 000		
07-09-00-00	Material de transporte				500 000	
07-10-00-00	Equipamento e maquinaria				5 000 000	
07-10-00-01	Equipamento de rádio		500 000			
07-10-00-02	Equipamento para os S.O.T.		500 000			
07-10-00-03	Equipamento para inspecção de viaturas		500 000			
07-10-00-04	Equipamento para manutenção da rede de águas e esgotos		1 500 000			
07-10-00-05	Equipamento para o Forum		500 000			
07-10-00-06	Equipamento e imobiliário urbano		500 000			
07-10-00-07	Equipamento para jardins		500 000			
07-10-00-08	Outros equipamentos		500 000			
07-20-00-00	Estudos e projectos				1 500 000	
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					—
09-02-00-00	Passivos financeiros				—	
09-02-04-00	Empréstimos a médio e longo prazos			—		
10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
10-99-00-00	Saldo orçamental					446 000
	Total das despesas correntes					91 527 200
	Total das despesas de capital					35 500 000
	Total geral					127 473 200

Macau, Paços do Concelho, aos 10 de Dezembro de 1985. — O Leal Senado, Major *Carlos José de Amorim Algéos Ayres*, presidente. — Eng.º *João Manuel Costa Antunes*, vice-presidente. — *Roque Choi*, vereador. — *José L. Prado*, vereador. — *Ho Hao Hang*, vereador. — *António Francisco*, vereador. — *Miguel Jacques*, vereador.

QUADRO DO PESSOAL DO LEAL SENADO

N.º/Lugar	Categoria	Índice	(Individual) Dotação mensal	(Por grupo) Dotação anual
PESSOAL DE NOMEAÇÃO				
<i>Pessoal de direcção e chefia:</i>				
1	Presidente	700	\$ 14 000,00	\$ 168 000,00
1	Vice-presidente	600	\$ 12 000,00	\$ 144 000,00
4	Chefe de departamento	550	\$ 11 000,00	\$ 528 000,00
5	Chefe de divisão	500	\$ 10 000,00	\$ 600 000,00
9	Chefe de sector	—	\$ 9 100,00	\$ 982 800,00
5	Chefe de secção	300	\$ 6 000,00	\$ 360 000,00
8	Encarregado	300	\$ 6 000,00	\$ 576 000,00
1	Tesoureiro	300	\$ 6 000,00	\$ 72 000,00
3	Chefe de subsector	—	\$ 5 000,00	\$ 180 000,00
<i>Pessoal técnico:</i>				
6	Técnico principal	455	\$ 9 100,00	\$ 655 200,00
6	Técnico de 1.ª classe	415	\$ 8 300,00	\$ 597 600,00
8	Técnico de 2.ª classe	375	\$ 7 500,00	\$ 720 000,00
1	Médico principal	455	\$ 9 100,00	\$ 109 200,00
2	Médico veterinário principal	455	\$ 9 100,00	\$ 218 400,00
1	Técnico analista de 1.ª classe	415	\$ 8 300,00	\$ 99 600,00
1	Conservador de 1.ª classe	415	\$ 8 300,00	\$ 99 600,00
6	Assistente técnico principal	335	\$ 6 700,00	\$ 482 400,00
6	Assistente técnico de 1.ª classe	415	\$ 8 300,00	\$ 597 600,00
8	Assistente técnico de 2.ª classe	335	\$ 6 700,00	\$ 643 200,00
<i>Pessoal de informática:</i>				
1	Técnico principal	455	\$ 9 100,00	\$ 109 200,00
5	Programador	335	\$ 6 700,00	\$ 402 000,00
1	Operador-chefe	335	\$ 6 700,00	\$ 80 400,00
1	Operador de consola	295	\$ 5 900,00	\$ 70 800,00
2	Operador principal	260	\$ 5 200,00	\$ 124 800,00
2	Operador de 1.ª classe	225	\$ 4 500,00	\$ 108 000,00
3	Operador de 2.ª classe	200	\$ 4 000,00	\$ 144 000,00
2	Programador estagiário	250	\$ 5 000,00	\$ 120 000,00
<i>Pessoal técnico-auxiliar:</i>				
4	Adjunto-técnico principal	325	\$ 6 500,00	\$ 312 000,00
4	Adjunto-técnico de 1.ª classe	285	\$ 5 700,00	\$ 273 600,00
6	Adjunto-técnico de 2.ª classe	250	\$ 5 000,00	\$ 360 000,00
4	Auxiliar-técnico principal	250	\$ 5 000,00	\$ 240 000,00
4	Auxiliar-técnico de 1.ª classe	215	\$ 4 300,00	\$ 206 400,00
6	Auxiliar-técnico de 2.ª classe	185	\$ 3 700,00	\$ 266 400,00
2	Desenhador principal	250	\$ 5 000,00	\$ 120 000,00
4	Desenhador de 1.ª classe	215	\$ 4 300,00	\$ 206 400,00
6	Desenhador de 2.ª classe	185	\$ 3 700,00	\$ 266 400,00
3	Topógrafo	1	\$ 5 000,00	\$ 60 000,00
3	Topógrafo	2	\$ 4 300,00	\$ 103 200,00
1	Fotógrafo de 2.ª classe	185	\$ 3 700,00	\$ 44 400,00
6	Fiscal técnico principal	250	\$ 5 000,00	\$ 360 000,00
6	Fiscal técnico de 1.ª classe	215	\$ 4 300,00	\$ 309 600,00
6	Fiscal técnico de 2.ª classe	185	\$ 3 700,00	\$ 266 400,00
25	Fiscal principal	160	\$ 3 200,00	\$ 960 000,00
25	Fiscal	150	\$ 3 000,00	\$ 900 000,00
1	Enfermeira	250	\$ 5 000,00	\$ 60 000,00
2	Técnico auxiliar de laboratório principal	1	\$ 5 700,00	\$ 68 400,00
2	Técnico auxiliar de laboratório de 2.ª classe	1	\$ 4 300,00	\$ 51 600,00
3	Preparador de laboratório de 1.ª classe	2	\$ 4 300,00	\$ 103 200,00
3	Preparador de laboratório de 2.ª classe	1	\$ 3 700,00	\$ 44 400,00
4	Fiel principal	250	\$ 5 000,00	\$ 240 000,00
6	Fiel de 1.ª classe	215	\$ 4 300,00	\$ 309 600,00
8	Fiel de 2.ª classe	185	\$ 3 700,00	\$ 355 200,00
5	Ajudante de encarregado	200	\$ 4 000,00	\$ 240 000,00
2	Aferidor	145	\$ 2 900,00	\$ 69 600,00
3	Assistente de relações públicas	250	\$ 5 000,00	\$ 180 000,00
<i>Pessoal administrativo:</i>				
2	Secretário	250	\$ 5 000,00	\$ 120 000,00
8	Primeiro-oficial	250	\$ 5 000,00	\$ 480 000,00
15	Segundo-oficial	215	\$ 4 300,00	\$ 774 000,00
25	Terceiro-oficial	185	\$ 3 700,00	\$ 1 110 000,00
40	Escriturário-dactilógrafo	5	\$ 145	\$ 174 000,00
40	Escriturário-dactilógrafo	2	\$ 135	\$ 64 800,00
2	Escriturário-dactilógrafo	33	\$ 125	\$ 990 000,00
2	Cobrador	125	\$ 2 500,00	\$ 60 000,00
<i>Pessoal operário:</i>				
1	Mecânico principal	220	\$ 4 400,00	\$ 52 800,00
4	Operário qualificado	1	\$ 170	\$ 40 800,00
4	Operário qualificado	3	\$ 160	\$ 115 200,00
1	Operário	150	\$ 3 000,00	\$ 36 000,00
Total dos vencimentos ou honorários				\$ 19 987 200,00

N.º/Lugar	Categoria		Índice	(Individual) Dotação mensal	(Por grupo) Dotação anual
Pessoal assalariado permanente					
<i>Pessoal operário:</i>					
20	Operário qualificado		160	\$ 3 200,00	\$ 768 000,00
	Operário	6	150	\$ 3 000,00	\$ 216 000,00
45	Operário	7	135	\$ 2 700,00	\$ 226 800,00
	Operário	32	130	\$ 2 600,00	\$ 998 400,00
23	Operário-auxiliar		120	\$ 2 400,00	\$ 662 400,00
10	Ajudante	2	145	\$ 2 900,00	\$ 69 600,00
	Ajudante	8	130	\$ 2 600,00	\$ 249 600,00
<i>Pessoal de serviços auxiliares:</i>					
2	Fiel auxiliar		125	\$ 2 500,00	\$ 60 000,00
2	Telefonista		125	\$ 2 500,00	\$ 60 000,00
11	Contínuo	2	120	\$ 2 400,00	\$ 57 600,00
	Contínuo	9	115	\$ 2 300,00	\$ 248 400,00
	Servente	8	120	\$ 2 400,00	\$ 230 400,00
93	Servente	16	110	\$ 2 200,00	\$ 422 400,00
	Servente	69	100	\$ 2 000,00	\$ 1 656 000,00
3	Auxiliar do laboratório		115	\$ 2 300,00	\$ 82 800,00
15	Capataz	2	150	\$ 3 000,00	\$ 72 000,00
	Capataz	13	145	\$ 2 900,00	\$ 452 400,00
5	Porta-mira	1	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00
	Porta-mira	4	115	\$ 2 300,00	\$ 110 400,00
13	Cantoneiro		120	\$ 2 400,00	\$ 374 400,00
5	Motorista de ligeiros		135	\$ 2 700,00	\$ 162 000,00
	Motorista de pesados	4	165	\$ 3 300,00	\$ 158 400,00
35	Motorista de pesados	10	155	\$ 3 100,00	\$ 372 000,00
	Motorista de pesados	21	145	\$ 2 900,00	\$ 730 800,00
5	Condutor de equipamento mecânico	2	155	\$ 3 100,00	\$ 74 400,00
	Condutor de equipamento mecânico	3	145	\$ 2 900,00	\$ 104 400,00
40	Jardineiro		115	\$ 2 300,00	\$ 1 104 000,00
6	Coveiro		115	\$ 2 300,00	\$ 165 600,00
2	Ajudante de aferidor	1	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00
	Ajudante de aferidor	1	115	\$ 2 300,00	\$ 27 600,00
10	Guarda municipal		110	\$ 2 200,00	\$ 264 000,00
1	Auxiliar de câmara escura		120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00
Total dos salários					\$ 10 267 200,00

Portaria n.º 276/85/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$168 500,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano económico de 1986**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Classificação económica	Designação da receita	Importância	
		Por grupos	Por capítulos
	RECEITAS CORRENTES		
04-00-00	Rendimentos da propriedade:		
03-00	Juros — Outros sectores:		
01	Juros de depósitos bancários		\$ 400,00
05-00-00	Transferências:		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio e donativo do Estado ou de outras entidades públicas		\$ 70 000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
01-00	Rendas das habitações		\$ 13 000,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
01-00	Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários		\$ 6 300,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
11-00-00	Activos financeiros:		
12-01	Reembolsos de empréstimos não titulados ou adiantamentos a associados ...		\$ 700,00
13-00-00	Outras receitas de capital:		
01-00	Saldos das contas de anos findos		\$ 78 100,00
	<i>Total.....</i>		\$ 168 500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação económica	Designação da despesa	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	Pessoal:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	—	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários		\$ 12 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes:		
01-01-07-01	Ao vogal representante dos Serviços de Finanças	\$ 1 500,00	
01-01-07-02	Ao encarregado da contabilidade	\$ 3 000,00	
			\$ 4 500,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias:		
01-02-04-00	Abono para falhas:		
01-02-04-01	Ao encarregado da contabilidade		\$ 600,00
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso:		
01-01-03-01	Remunerações		—
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-02-01	Subsídio para tratamento de doenças graves e outras	\$ 300,00	
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção	\$ 10 000,00	
01-05-02-03	Subsídio de luto	\$ 400,00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares e bolsas de estudo	\$ 3 000,00	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento	\$ 500,00	
01-05-02-06	Prótese dentária	\$ 4 000,00	
01-05-02-07	Outros subsídios	\$ 10 000,00	
			\$ 28 200,00
02-00-00-00	Bens e serviços:		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 1 800,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 12 400,00	
			\$ 14 200,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 1 000,00	
			\$ 6 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 3 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações:		
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 500,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 1 000,00	
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos	\$ 25 000,00	
			\$ 26 500,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
09-00-00-00	Operações financeiras:		
09-01-00-00	Activos financeiros:		
09-01-06-01	Empréstimos não titulados — adiantamentos aos associados		\$ 15 000,00
10-00-00-00	Outras despesas de capital:		
10-99-00-00	Saldo orçamental		\$ 58 500,00
	<i>Total</i>		\$ 168 500,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 30 de Outubro de 1985. — A Comissão Administrativa. — Presidente, *Cavaleiro Sanches*, director. — Secretário, *Humberto Madeira de Carvalho*, primeiro-oficial. — Tesoureiro, *Alberto Baptista Lopes*. — Vogais, *Francisco Oliveira Mourato*, chefe de brigada — *Roberto da Luz Badaraco*, agente de 1.ª classe. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças, *António Augusto Carion*.

Portaria n.º 277/86/M

de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em \$ 2 305 300,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS RECEITAS

Código			Rubricas	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.		Artigos	Capítulos
			RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL		
			RECEITAS CORRENTES		
04			<i>Rendimentos de propriedade:</i>		
	02		Juros — Exterior		
		01	Juros dos depósitos bancários	\$ 160 000,00	
	03		Juros — Outros sectores		
		01	Juros dos adiantamentos feitos aos associados	\$ 45 000,00	
	05		Dividendos — Exterior		
		01	Dividendos de acções da Companhia «Shun Tak Co.»	\$ 10 100,00	
		02	Juros dos dividendos de acções	\$ 1 400,00	
					\$ 216 500,00
05			<i>Transferências:</i>		
	01		Sector público		
		01	Subsídio do orçamento geral do Território		\$ 800 000,00
07			<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
	01		Renda de habitações	\$ 65 000,00	
	10		Diversos — Outros sectores		
		01	Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependências da Obra Social	\$ 85 000,00	
		02	Produto de espectáculos e rifas	\$ 10 000,00	
		03	Outros rendimentos	\$ 3 000,00	
					\$ 163 000,00
08			<i>Outras receitas correntes:</i>		
	01		Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários	\$ 290 000,00	
	02		Receitas não especificadas	\$ 30 000,00	
					\$ 320 000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
11			<i>Activos financeiros:</i>		
	12		Empréstimos a médio e longo prazos: — Sector público		
		01	Reembolso dos empréstimos dos associados		\$ 720 000,00
13			<i>Outras receitas de capital:</i>		
	01		Saldos dos anos findos		\$ 85 800,00
			TOTAL		\$2 305 300,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DAS DESPESAS

Código				Designação	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.	N.º		Grupos	Capítulo
DESPESAS CORRENTES						
01	00	00	00	PESSOAL:		
	01	05	00	<i>Salários do pessoal eventual:</i>		
		01	00	Salários	\$	73 800,00
		07	00	Gratificações certas e permanentes	\$	41 400,00
		09	00	Subsídio de Natal	\$	6 200,00
		10	00	Subsídio de Férias	\$	29 600,00
	02	00	00	<i>Remunerações acessórias:</i>		
		01	00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$	17 000,00
		03	00	Horas extraordinárias	\$	1 000,00
		04	00	Abono para falhas	\$	1 800,00
		10	00	Abonos diversos — Numerário	\$	292 700,00
	05	00	00	<i>Previdência social:</i>		
		02	00	Abonos diversos — Previdência social	\$	520 000,00
	06	00	00	<i>Compensação de encargos:</i>		
		01	01	Alimentação aos componentes do Grupo Desportivo	\$	35 800,00
		02		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$	16 000,00
		03	00	<i>Deslocações — Compensação de encargos:</i>		
		01		Ajudas de custo de embarque	\$	3 000,00
		03		Outros abonos — Compensação de encargos	\$	3 000,00
02	00	00	00	BENS E SERVIÇOS:		\$1 041 300,00
	01	00	00	<i>Bens duradouros:</i>		
		01	00	Construções e grandes reparações	\$	100 000,00
		03	00	Material de aquartelamento e alojamento	\$	14 000,00
		04	00	Material de educação, cultura e recreio	\$	15 000,00
		06	00	Material honorífico e de representação	\$	15 000,00
		07	00	Equipamento de secretaria	\$	14 000,00
	02	00	00	<i>Bens não duradouros:</i>		
		02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$	50 000,00
		03	00	Munições, explosivos e artifícios	\$	3 000,00
		04	00	Consumos de secretaria	\$	10 000,00
		07	00	Outros bens não duradouros	\$	2 000,00
	03	00	00	<i>Aquisição de serviços:</i>		
		01	00	Conservação e aproveitamento de bens	\$	60 000,00
		02	00	<i>Encargos das instalações:</i>		
		01		Energia eléctrica	\$	70 000,00
		02		Outros encargos das instalações	\$	10 000,00
		05	00	<i>Transportes e comunicações:</i>		
		04		Comunicações	\$	3 000,00
		07	00	Publicidade e propaganda	\$	2 000,00
		09	00	Encargos não especificados	\$	10 000,00
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		\$ 378 000,00
	02	00	00	<i>Seguros:</i>		
		04	00	Viaturas	\$	8 000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
07	00	00	00	OUTROS INVESTIMENTOS:		
	02	00	00	Habitações	\$	20 000,00
	06	00	00	Construções diversas	\$	10 000,00
	09	00	00	Material de transporte	\$	118 000,00
	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$	30 000,00
09	00	00	00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS:		\$ 178 000,00
	01	00	00	<i>Activos financeiros:</i>		
		05	00	Empréstimos a médio e longo prazos:		
			01	Empréstimos aos associados		\$ 700 000,00
TOTAL						\$2 305 300,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 27 de Agosto de 1985. — Raul Miguel Socorro Folques, ten-cor. inf.^a — Henrique de Carvalho Morais, ten-cor. cav.^a — Ramon Córdova, com-secção — Cândido Augusto Serrão, chefe de esq.^a — Chan Peng Sam, s/chefe esq.^a — António Ferreira, s/esq.^a, apos. — Cheong Kuoc Vá, chefe de esq.^a — António Leong, gd.^a 1.^a classe — Chan Teng Cheong, gd.^a 1.^a classe. — Hó Ion Lin, gd.^a 1.^a classe. — Margarida Filomena Nisa, escrit-dact. — Manuel Augusto Costa, representante S. Finanças.

OBRA SOCIAL

Desenvolvimento dos salários, gratificações certas e permanentes e remunerações fixadas para o ano de 1986

Cap.	Código		Unidades	Cargos	Vencimento mensal	Individual	Anual	Total anual
	Grupo	Art. N.º						
01	01	05 01	1	<i>Salários:</i>	\$ 2 310,00	\$ 2 310,00	\$ 27 720,00	\$ 73 800,00
			1	Escriturário-dactilógrafo	\$ 2 120,00	\$ 2 120,00	\$ 25 440,00	
			1	Lavadeiro	\$ 1 720,00	\$ 1 720,00	\$ 20 640,00	
01	01	07 00	1	<i>Gratificações certas e permanentes:</i>				\$ 41 400,00
			1	Médico	\$ 3 000,00	\$ 3 000,00	\$ 36 000,00	
			1	Representante dos Serviços de Finanças	\$ 250,00	\$ 250,00	\$ 3 000,00	
			1	Secretário da Obra Social	\$ 200,00	\$ 200,00	\$ 2 400,00	
01	02	10 00	1	<i>Abonos diversos — Numerário:</i>				\$ 292 680,00
			1	Chefe de secretaria	\$ 2 890,00	\$ 2 890,00	\$ 34 680,00	
			1	Encarregado da cantina (Fiel)	\$ 2 560,00	\$ 2 560,00	\$ 30 720,00	
			1	Enfermeiro	\$ 2 560,00	\$ 2 560,00	\$ 30 720,00	
			1	Escriturário-dactilógrafo	\$ 2 380,00	\$ 2 380,00	\$ 28 560,00	
			1	Professor civil eventual	\$ 6 000,00	\$ 6 000,00	\$ 6 000,00	
			1	Escriturário-dactilógrafo	\$ 2 450,00	\$ 2 450,00	\$ 29 400,00	
			2	Escriturário-dactilógrafo	\$ 4 690,00	\$ 4 690,00	\$ 56 280,00	
			1	Encarregado da escrituração dos aposentados, pensionistas e viúvas	\$ 2 310,00	\$ 2 310,00	\$ 27 720,00	
			1	Lavadeiro	\$ 1 650,00	\$ 1 650,00	\$ 19 800,00	
			2	Encarregado do Balneário do Grupo Desportivo	\$ 200,00	\$ 200,00	\$ 2 400,00	
			2	Vigilante da Colónia Balnear	\$ 200,00	\$ 200,00	\$ 2 400,00	
			1	Encarregado da Colónia Balnear	\$ 2 000,00	\$ 2 000,00	\$ 24 000,00	

* Arredondamento nos termos do n.º 2.3.1.1. das «Instruções para a apresentação das propostas orçamentais e preparação do OGT», aprovadas pelo Decreto n.º 118/84, de 21 de Maio.

\$ 407 900,00

Portaria n.º 278/85/M
de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, para o ano económico de 1986;

Considerando o disposto no artigo 51.º do Decreto n.º 45 396, de 30 de Novembro de 1963, e alínea c) do artigo 8.º do Regulamento das Oficinas Navais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$11 838 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

OFICINAS NAVAIS DE MACAU
ORÇAMENTO DE RECEITA

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Grupos	Art.		Por artigos	Por capítulos
			Receitas correntes		
05	00	00	<i>Transferências:</i>		
05	01	00	Sector público		
05	01	01	Subsídio consignado no orçamento geral do Território	\$2 271 000,00	\$2 271 000,00
06	00	00	<i>Venda de bens duradouros:</i>		
06	01	00	Sector público	\$ 1 600,00	
06	03	00	Outros sectores	\$ 100,00	\$ 1 700,00
07	00	00	<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
07	04	00	Renda de edifícios — Outros sectores		
07	04	01	Renda das instalações destinadas à exploração da Estação de Serviço	\$ 91 200,00	
07	08	00	Diversos — Sector público		
07	08	01	Rendimentos de obras	\$8 155 000,00	
07	10	00	Diversos — Outros sectores		
07	10	01	Emolumentos diversos	\$ 100,00	
07	10	02	Rendimentos de obras	\$1 195 000,00	\$9 441 300,00
08	00	00	<i>Outras receitas correntes:</i>		
08	00	01	Compensação de aposentação	\$ 107 000,00	
08	00	02	Pensões de sobrevivência	\$ 10 700,00	
08	00	03	Contribuição para os encargos com assistência na doença	\$ 6 200,00	
08	00	04	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 100,00	\$ 124 000,00
			Receitas de capital		
13	00	00	<i>Outras receitas de capital:</i>		
13	00	01	Saldo da gerência anterior	—	—
			TOTAL		\$11 838 000,00

OFICINAS NAVAIS DE MACAU

ORÇAMENTO DE DESPESA

Classificação económica				Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.	N.ºs		Por números	Por artigos
Despesas correntes						
01	00	00	00	Pessoal		
01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	Vencimentos ou honorários	\$ 717 600,00	
01	01	01	02	Prémio de antiguidade	\$ 42 200,00	
						\$ 759 800,00
01	01	02	00	Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	Remunerações	\$2 500 000,00	
						\$2 500 000,00
01	01	04	00	Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01	Salários	\$1 508 400,00	
01	01	04	02	Prémio de antiguidade	\$ 173 200,00	
						\$1 681 600,00
01	01	05	00	Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	Salários	\$1 800 300,00	
01	01	05	02	Prémio de antiguidade	\$ 4 700,00	
						\$1 805 000,00
01	01	06	00	Duplicação de vencimentos		\$ 1 000,00
01	01	09	00	Subsídio de Natal		\$ 345 400,00
01	01	10	00	Subsídio de Férias		\$ 345 400,00
01	02	00	00	Remunerações acessórias		
01	02	03	00	Horas extraordinárias		\$ 1 000,00
01	02	04	00	Abono para falhas		\$ 11 900,00
01	02	05	00	Senhas de presença		\$ 24 000,00
01	02	06	00	Subsídio de residência		\$ 111 000,00
01	03	00	00	Abonos em espécie		
01	03	01	00	Telefones individuais		\$ 1 500,00
01	03	03	00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie		\$ 1 500,00
01	04	00	00	Classes inactivas		
01	04	04	00	Pensões de aposentação e reforma		\$ 186 000,00
01	04	06	00	Pensões de sobrevivência		\$ 14 000,00
01	05	00	00	Previdência social		
01	05	01	00	Subsídio de família		\$ 67 500,00
01	05	02	00	Abonos diversos — Previdência social		\$ 100 800,00
01	06	00	00	Compensação de encargos		
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		\$ 500,00
01	06	03	00	Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	\$ 1 000,00	
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	\$ 1 000,00	
01	06	03	03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 500,00	
						\$ 2 500,00
02	00	00	00	Bens e serviços		
02	01	00	00	Bens duradouros		
02	01	01	00	Construções e grandes reparações		\$ 1 000,00
				<i>A transportar</i>		\$7 961 400,00

Classificação económica				Designação da despesa	Importâncias	
Cap.	Grupo	Art.	N.ºs		Por números	Por artigos
				<i>Transporte</i>		\$7 961 400,00
02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio		\$ 4 000,00
02	01	05	00	Material fabril, oficial e de laboratório		\$ 40 000,00
02	01	07	00	Equipamento de secretaria		\$ 20 000,00
02	01	08	00	Outros bens duradouros		\$ 500,00
02	02	00	00	Bens não duradouros		
02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias		\$2 953 600,00
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes		\$ 60 000,00
02	02	04	00	Consumos de secretaria		\$ 16 000,00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros		\$ 6 000,00
02	03	00	00	Aquisição de serviços		
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 250 000,00
02	03	02	00	Encargos das instalações		
02	03	02	01	Energia eléctrica	\$ 330 000,00	
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00	
						\$ 350 000,00
02	03	05	00	Transportes e comunicações		
02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial	\$ 1 000,00	
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	\$ 1 000,00	
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 5 000,00	
						\$ 7 000,00
02	03	06	00	Representação		\$ 6 000,00
02	03	07	00	Publicidade e propaganda		\$ 2 000,00
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos		\$ 2 000,00
02	03	09	00	Encargos não especificados		\$ 500,00
05	00	00	00	Outras despesas correntes		
05	02	00	00	Seguros		
05	02	01	00	Pessoal		\$ 20 000,00
05	02	02	00	Material		\$ 3 000,00
05	02	03	00	Imóveis		\$ 1 000,00
05	02	04	00	Viaturas		\$ 14 000,00
05	04	00	00	Diversas		\$ 1 000,00
				Despesas de capital		
07	00	00	00	Outros investimentos		
07	09	00	00	Material de transporte	\$ 60 000,00	
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$ 60 000,00	
						\$ 120 000,00
				TOTAL		\$11 838 000,00

Oficinas Navais, em Macau, aos 11 de Outubro de 1985. — O Conselho Administrativo. — Presidente, *António Fernando de Melo Martins Soares*, capitão-de-fragata. — Vogais, *José Matias Cortes*, capitão-tenente EMQ. — *Mário Corrêa de Lemos*, técnico principal dos Serviços de Finanças — *Afonso José Mimoso Loureiro*, primeiro-tenente de Adm. Naval — *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria das O. N.

ANEXO — II

Unidades		Designação funcional (carreira/categoria)	Índice	Composição por escalões					Dotação anual
No quadro	Preenchidas			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	
		Salários do pessoal dos quadros:							
		Pessoal técnico auxiliar:							
		<i>Carreira de desenhador:</i>							
1	1	Desenhador de 2.ª classe	185	1				44 400	
		<i>Carreira de operário das Oficinas Navais:</i>							
4	4	Operários principais	220		4			211 200	
14	4	Operários especializados	180			4		172 800	
14	10	Operários especializados	160	10				384 000	
14	12	Operários	150			12		432 000	
14	2	Operários	140		2			67 200	
		<i>Carreira de auxiliar de manobra:</i>							
5	2	Auxiliares de manobra	115		2			55 200	
5	3	Auxiliares de manobra	110	3				79 200	
		Pessoal dos serviços auxiliares:							
		<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>							
1	1	Motorista de ligeiros	145		1			34 800	
		<i>Carreira de contínuo:</i>							
1	1	Contínuo	115	1				27 600	
		Total dos salários						1 508 400	

ANEXO — III

Prémio de antiguidade

Designação	Quantitativo	
	Mensal	Anual
	\$	\$
Pessoal das carreiras comuns:		
De nomeação:		
780,00 x 2	1 560,00	18 720,00
650,00 x 2	1 300,00	15 600,00
Soma		34 320,00
		* 34 400,00
Por assalariamento:		
650,00 x 1	650,00	7 800,00
Soma		7 800,00
Total das carreiras comuns		42 200,00

* Arredondamento nos termos do n.º 2.3.1.1. das «Instruções para a apresentação de propostas orçamentais e preparação do OGT», aprovado por Despacho n.º 118/84, de 21 de Maio.

Prémio de antiguidade

Designação	Quantitativo	
	Mensal	Anual
	\$	\$
Pessoal das carreiras específicas:		
De nomeação:		
650,00 x 1	650,00	7 800,00
Soma		7 800,00
Por assalariamento:		
780,00 x 7	5 460,00	65 520,00
650,00 x 7	4 550,00	54 600,00
520,00 x 3	1 560,00	18 720,00
390,00 x 4	1 560,00	18 720,00
260,00 x 1	260,00	3 120,00
130,00 x 3	390,00	4 680,00
Soma		165 360,00
		* 165 400,00
Total das carreiras específicas		173 200,00

* Arredondamento nos termos do n.º 2.3.1.1. das «Instruções para a apresentação de propostas orçamentais e preparação do OGT», aprovado por Despacho n.º 118/84, de 21 de Maio.

Portaria n.º 279/85/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$12 749 400,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1986

RECEITAS

Classificação económica	Designação da receita	Importância	
		Por artigos	Por capítulos
Receitas correntes			
03-00-00	Taxas, multas e outras penalidades:		
03-01-00	Taxas:		
03-01-01	Receitas dos cofres dos Tribunais, nos termos do Código de Custas Judiciais	\$ 250 000,00	
03-01-02	10% do imposto de justiça (Decreto n.º 442/73, de 4 de Setembro, artigo 18.º, alíneas <i>b)</i> e <i>c)</i>	\$ 330 000,00	
03-01-03	10% das custas cobradas no Tribunal Administrativo (alínea <i>d)</i> do n.º 1 do artigo 25.º da respectiva tabela e Decreto n.º 460/73, de 14 de Setembro)	\$ 6 000,00	
03-01-04	Emolumentos da alínea <i>a)</i> do n.º 1 do artigo 14.º da Tabela de Custas do Tribunal Administrativo (Decreto n.º 46 252, de 19 de Março de 1965)	—	
03-01-05	20% dos emolumentos cobrados mensalmente nos serviços de registo e notariado (Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2 de Fevereiro, e Despacho n.º 202/85, de 19 de Setembro)	\$ 3 000 000,00	\$ 3 586 000,00
03-02-00	Multas e outras penalidades:		
03-02-01	Produto de objectos e quantias prescritas em processos (Artigo 6.º, n.º 2, do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro)	\$ 1 000,00	\$ 1 000,00
04-00-00	Rendimentos da propriedade:		
04-01-00	Juros — Sector público	\$ 1 000,00	\$ 1 000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
07-01-00	Rendas de habitações	\$ 10 000,00	\$ 10 000,00
Receitas de capital			
13-00-00	Outras receitas de capital:		
13-01-00	Saldo da gerência anterior	—	\$ 9 151 400,00
Total			\$ 12 749 400,00

DESPESAS

Classificação económica	Designação da despesa	Importância
	Despesas correntes	
01-00-00-00	PESSOAL	
01-02-00-00	Remunerações acessórias:	\$ 14 400,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 440 000,00
01-02-07-00	Participações e prémios	\$ 150 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — numerário	
01-06-00-00	Compensação de encargos:	
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos:	\$ 20 000,00
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 200 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	Bens duradouros:	\$ 250 000,00
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 150 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 10 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 200 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 80 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	
02-02-00-00	Bens não duradouros:	\$ 250 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 520 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 120 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
02-03-00-00	Aquisição de serviços:	\$ 400 000,00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-02-00	Encargos das instalações:	\$ 600 000,00
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 250 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 300 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-05-00	Transportes e comunicações:	\$ 150 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 120 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 10 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 60 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04-02-00-00	Instituições particulares	\$ 50 000,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros:	\$ 35 000,00
05-02-04-00	Viaturas	
	Despesas de capital	
06-00-00-00	INVESTIMENTO E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	
06-10-00-00	Modernização da administração pública:	
06-10-00-00-01	Equipamento de novas instalações de serviços	\$ 1 500 000,00
06-10-00-00-02	Estudo da microfilmagem e da informatização	\$ 50 000,00
06-10-00-00-03	Aquisição de material de microfilmagem e de informatização	\$ 200 000,00
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-02-00-00	Habitações	\$ 1 300 000,00
07-03-00-00	Edifícios	\$ 5 100 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 150 000,00
	TOTAL.....	\$ 12 749 400,00

Gabinete dos Assuntos de Justiça, em Macau, aos 9 de Outubro de 1985. — O Conselho Administrativo, José Gonçalves Marques — Maria de Fátima Jorge — Abel José Tavares de Mendonça — Francisco da Cruz David.

Portaria n.º 280/85/M

de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo administrador, sendo as receitas calculadas em \$13 376 900,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1986

Cap.	Grupo	Art.	Designação da receita	Importância	
				Por artigos	Por capítulos
			Receitas correntes		
05	00	00	<i>Transferências:</i>		
05	01	00	Sector público:		
05	01	01	Subsídio do Governo do Território		\$ 6 000 000,00
06	00	00	<i>Venda de bens duradouros:</i>		
06	01	00	Sector público		—
07	00	00	<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
07	08	00	Diversos — Sector público:		
07	08	01	Venda de <i>Boletins Oficiais</i> , seus suplementos e índices	\$ 78 000,00	
07	08	02	Publicação de anúncios	\$ 420 000,00	
07	08	03	Venda de impressos e separatas	\$ 1 500 000,00	
07	08	04	Assinatura do <i>Boletim Oficial</i>	\$ 424 000,00	
07	08	05	Fornecimento de impressos, livros e publicações aos Serviços Públicos	\$ 4 348 200,00	
07	08	06	Trabalhos particulares	\$ 350 000,00	
07	10	00	Diversos — Outros sectores:		
07	10	01	Emolumentos diversos	\$ 100,00	
					\$ 7 120 300,00
08	00	00	<i>Outras receitas correntes:</i>		
08	01	00	Compensação de aposentação	\$ 210 000,00	
08	02	00	Pensão de sobrevivência	\$ 30 000,00	
08	03	00	Contribuição para encargos de assistência referida no artigo 305.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor	\$ 16 400,00	
08	04	00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 100,00	\$ 256 500,00
			Receita de capital		
13	00	00	<i>Outras receitas de capital:</i>		
13	01	00	Saldo da gerência anterior		—
14	00	00	Reposições não abatidas nos pagamentos		\$ 100,00
			<i>Total</i>		\$ 13 376 900,00

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Designação da despesa	Importâncias	
					Por números	Por artigos
Despesas correntes						
01	00	00	00	<i>Pessoal:</i>		
01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes:		
01	01	01	00	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
01	01	01	01	Vencimentos ou honorários	\$ 1 942 800,00	
01	01	01	02	Prémio de antiguidade	\$ 107 000,00	\$ 2 049 800,00
01	01	02	00	Pessoal além do quadro:		
01	01	02	01	Remunerações	\$ 170 000,00	
01	01	02	02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00	\$ 180 000,00
01	01	04	00	Salários do pessoal dos quadros:		
01	01	04	01	Salários	\$ 2 892 000,00	
01	01	04	02	Prémio de antiguidade	\$ 237 000,00	\$ 3 129 000,00
01	01	05	00	Salários do pessoal eventual:		
01	01	05	01	Salários		\$ 480 000,00
01	01	06	00	Duplicação de vencimentos		\$ 12 200,00
01	01	09	00	Subsídio de Natal		\$ 410 000,00
01	01	10	00	Subsídio de Férias		\$ 410 000,00
01	02	00	00	Remunerações acessórias:		
01	02	03	00	Horas extraordinárias		\$ 460 000,00
01	02	04	00	Abono para falhas		\$ 7 200,00
01	02	06	00	Subsídio de residência		\$ 420 000,00
01	03	00	00	Abonos em espécie:		
01	03	01	00	Telefones individuais	\$ 1 500,00	
01	03	02	00	Alimentação e alojamento — espécie	\$ 20 000,00	\$ 21 500,00
01	04	00	00	Classes inactivas:		
01	04	01	00	Subsídio de residência	\$ 6 000,00	
01	04	02	00	Subsídio de família	\$ 5 000,00	
01	04	03	00	Subsídio de Natal	\$ 5 000,00	
01	04	04	00	Pensões de aposentação e reforma	\$ 5 000,00	
01	04	06	00	Pensões de sobrevivência	\$ 5 000,00	\$ 26 000,00
01	05	00	00	Previdência social:		
01	05	01	00	Subsídio de família	\$ 260 000,00	
01	05	02	00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 100 000,00	\$ 360 000,00
01	06	00	00	Compensação de encargos:		
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos		\$ 5 000,00
01	06	03	00	Deslocações — compensação de encargos:		
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	\$ 7 600,00	
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	\$ 21 000,00	
01	06	03	03	Outros abonos — compensação de encargos	\$ 3 000,00	\$ 31 600,00
02	00	00	00	<i>Bens e serviços:</i>		
02	01	00	00	Bens duradouros:		
02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 12 000,00	
02	01	05	00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 20 000,00	
02	01	06	00	Material honorífico e de representação	\$ 500,00	
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$ 100 000,00	
02	01	08	00	Outros bens duradouros	\$ 30 000,00	\$ 162 500,00
02	02	00	00	Bens não duradouros:		
02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 4 050 000,00	
				<i>A transportar</i>	\$ 4 050 000,00	\$ 8 164 800,00

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Designação da despesa	Importâncias	
					Por números	Por artigos
				<i>Transporte</i>	\$ 4 050 000,00	\$ 8 164 800,00
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 25 000,00	
02	02	04	00	Consumos de secretaria	\$ 12 000,00	
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	\$ 12 000,00	\$ 4 099 000,00
02	03	00	00	Aquisição de serviços:		
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 300 000,00
02	03	02	00	Encargos das instalações:		
02	03	02	01	Energia eléctrica	\$ 300 000,00	
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	\$ 25 000,00	\$ 325 000,00
02	03	03	00	Encargos com a saúde		\$ 3 000,00
02	03	05	00	Transportes e comunicações:		
02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial	\$ 76 000,00	
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	\$ 50 000,00	
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00	\$ 176 000,00
02	03	06	00	Representação		\$ 12 000,00
02	03	07	00	Publicidade e propaganda		\$ 10 000,00
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos		\$ 50 000,00
02	03	09	00	Encargos não especificados		\$ 15 000,00
05	00	00	00	<i>Outras despesas correntes:</i>		
05	02	00	00	Seguros:		
05	02	01	00	Pessoal	\$ 1 300,00	
05	02	02	00	Material	\$ 800,00	
05	02	04	00	Viaturas	\$ 5 000,00	
						\$ 7 100,00
05	04	00	00	Diversas:		
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos		\$ 140 000,00
				Despesas de capital		
07	00	00	00	<i>Outros investimentos:</i>		
07	09	00	00	Material de transporte	\$ 75 000,00	
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento	—	\$ 75 000,00
				<i>Total</i>		\$ 13 376 900,00

Quadro orgânico

Número de lugares	Cargos	Índices	Quantitativo		Total anual por classes
			Mensal	Anual	
<i>Direcção e chefia:</i>					
1	1 Administrador	610	\$ 12 200,00	\$ 146 400,00	\$ 146 400,00
1	1 Adjunto	525	\$ 10 500,00	\$ 126 000,00	\$ 126 000,00
1	1 Chefe de secção	300	\$ 6 000,00	\$ 72 000,00	\$ 72 000,00
3	{ 1 Encarregado de oficina gráfica	260	\$ 5 200,00	\$ 62 400,00	\$ 62 400,00
	{ 2 Encarregado de oficina gráfica	220	\$ 4 400,00	\$ 52 800,00	\$ 105 600,00
<i>Pessoal técnico auxiliar:</i>					
3	{ 1 Adjunto-técnico principal	325	\$ 6 500,00	\$ 78 000,00	\$ 78 000,00
	{ 1 Adjunto-técnico de 1.ª classe	305	\$ 6 100,00	\$ 73 200,00	\$ 73 200,00
	{ 1 Adjunto-técnico de 2.ª classe	250	\$ 5 000,00	\$ 60 000,00	\$ 60 000,00
2	{ 1 Operador de sistemas de fotocomposição principal	325	\$ 6 500,00	\$ 78 000,00	\$ 78 000,00
	{ 1 Operador de sistemas de fotocomposição de 2.ª classe	250	\$ 5 000,00	\$ 60 000,00	\$ 60 000,00
1	1 Operador de fotocomposição principal	250	\$ 5 000,00	\$ 60 000,00	\$ 60 000,00
2	2 Operador de fotocomposição de 1.ª classe	215	\$ 4 300,00	\$ 51 600,00	\$ 103 200,00
3	3 Operador de fotocomposição de 2.ª classe	185	\$ 3 700,00	\$ 44 400,00	\$ 133 200,00
2	2 Auxiliar técnico de 2.ª classe	185	\$ 3 700,00	\$ 44 400,00	\$ 88 800,00
<i>Pessoal administrativo:</i>					
1	1 Secretário	250	\$ 5 000,00	\$ 60 000,00	\$ 60 000,00
2	2 Primeiro-oficial	250	\$ 5 000,00	\$ 60 000,00	\$ 120 000,00
2	2 Segundo-oficial	215	\$ 4 300,00	\$ 51 600,00	\$ 103 200,00
3	3 Terceiro-oficial	185	\$ 3 700,00	\$ 44 400,00	\$ 133 200,00
3	3 Escriturário-dactilógrafo	125	\$ 2 500,00	\$ 30 000,00	\$ 90 000,00
<i>Pessoal operário:</i>					
4	{ 2 Compositor monotipista (4.º escalão) f)	165	\$ 3 300,00	\$ 39 600,00	\$ 79 200,00
	{ 2 Compositor monotipista (2.º escalão) f)	145	\$ 2 900,00	\$ 34 800,00	\$ 69 600,00
					\$1 902 000,00
Mudança de escalão		—	\$ 3 400,00	\$ 40 800,00	\$ 40 800,00
<i>Pessoal operário assalariado:</i>					
14	{ 4 Compositor manual (2.º escalão)	135	\$ 2 700,00	\$ 32 400,00	\$ 129 600,00
	{ 10 Idem, (1.º escalão)	130	\$ 2 600,00	\$ 31 200,00	\$ 312 000,00
10	10 Auxiliar de compositor manual a)	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00	\$ 288 000,00
7	{ 1 Compositor monotipista (4.º escalão)	165	\$ 3 300,00	\$ 39 600,00	\$ 39 600,00
	{ 2 Idem, (1.º escalão) b) e f)	140	\$ 2 800,00	\$ 33 600,00	\$ 67 200,00
2	2 Auxiliar de compositor monotipista	125	\$ 2 500,00	\$ 30 000,00	\$ 60 000,00
3	3 Dourador de encadernação	140	\$ 2 800,00	\$ 33 600,00	\$ 100 800,00
1	1 Auxiliar de dourador de encadernação	125	\$ 2 500,00	\$ 30 000,00	\$ 30 000,00
9	{ 1 Encadernador (2.º escalão)	135	\$ 2 700,00	\$ 32 400,00	\$ 32 400,00
	{ 8 Idem, (1.º escalão)	130	\$ 2 600,00	\$ 31 200,00	\$ 249 600,00
11	11 Auxiliar de encadernador c)	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00	\$ 316 800,00
2	2 Fotógrafo de fotolitografia	140	\$ 2 800,00	\$ 33 600,00	\$ 67 200,00
2	2 Auxiliar de fotógrafo de fotolitografia	125	\$ 2 500,00	\$ 30 000,00	\$ 60 000,00
4	{ 1 Fundidor monotipista (5.º escalão)	160	\$ 3 200,00	\$ 38 400,00	\$ 38 400,00
	{ 1 Idem, (4.º escalão)	150	\$ 3 000,00	\$ 36 000,00	\$ 36 000,00
	{ 2 Idem, (1.º escalão)	135	\$ 2 700,00	\$ 32 400,00	\$ 64 800,00
2	2 Auxiliar de fundidor monotipista d)	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00	\$ 57 600,00
1	1 Gravador de fotogravura	130	\$ 2 600,00	\$ 31 200,00	\$ 31 200,00
<i>A transportar</i>					\$1 981 200,00

Número de lugares	Cargos	Índices	Quantitativo		Total anual por classes
			Mensal	Anual	
	<i>Transporte</i>				\$1 981 200,00
1	1 Auxiliar de gravador de fotogravura	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00	\$ 28 800,00
6	{ 1 Impressor de fotolitografia (4.º escalão)	165	\$ 3 300,00	\$ 39 600,00	\$ 39 600,00
	{ 5 Idem, (1.º escalão)	140	\$ 2 800,00	\$ 33 600,00	\$ 168 000,00
4	4 Auxiliar de impressor de fotolitografia e)	125	\$ 2 500,00	\$ 30 000,00	\$ 120 000,00
7	{ 2 Impressor tipográfico (2.º escalão)	135	\$ 2 700,00	\$ 32 400,00	\$ 64 800,00
	{ 5 Idem, (1.º escalão)	130	\$ 2 600,00	\$ 31 200,00	\$ 156 000,00
5	5 Auxiliar de impressor tipográfico c)	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00	\$ 144 000,00
2	{ 1 Montador de fotolitografia (5.º escalão)	160	\$ 3 200,00	\$ 38 400,00	\$ 38 400,00
	{ 1 Idem, (1.º escalão)	130	\$ 2 600,00	\$ 31 200,00	\$ 31 200,00
2	2 Auxiliar de montador de fotolitografia	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00	\$ 57 600,00
1	1 Transportador de fotolitografia	140	\$ 2 800,00	\$ 33 600,00	\$ 33 600,00
2	2 Auxiliar de transportador de fotolitografia b)	125	\$ 2 500,00	\$ 30 000,00	\$ 60 000,00
1	1 Retocador de fotolitografia (2.º escalão)	135	\$ 2 700,00	\$ 32 400,00	\$ 32 400,00
1	1 Auxiliar de retocador de fotolitografia	120	\$ 2 400,00	\$ 28 800,00	\$ 28 800,00
	<i>Pessoal dos serviços auxiliares, assalariado:</i>				
1	1 Motorista de ligeiros d)	135	\$ 2 700,00	\$ 32 400,00	\$ 32 400,00
12	{ 1 Servente (3.º escalão)	110	\$ 2 200,00	\$ 26 400,00	\$ 26 400,00
	{ 11 Servente (1.º escalão) d)	100	\$ 2 000,00	\$ 24 000,00	\$ 264 000,00
	Mudança de escalão	—	\$ 4 500,00	\$ 54 000,00	\$ 54 000,00
	<i>Subtotal</i>				\$3 307 200,00
					\$ 469 200,00*
	<i>Total</i>				\$2 892 000,00

a) 6 lugares de auxiliar de compositor manual a extinguir quando vagarem;

b) 1 lugar de compositor monotipista a extinguir quando vagar;

c) 3 lugares de auxiliar de encadernador a extinguir quando vagarem;

d) Lugares a extinguir quando vagarem;

e) 2 lugares de auxiliar de impressor de fotolitografia a extinguir quando vagarem;

f) 4 lugares mantêm o vínculo jurídico-funcional, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 42/85/M, de 18 de Maio.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1985. — O Administrador, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

Portaria n.º 281/85/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação, para ao ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 1986, na importância de \$16 278 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Descrição	Importância
Proveitos por natureza	
Proveitos de operações activas	\$ 78 000,00
Proveitos de serviços prestados	\$ 9 000 000,00
Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação (dotação inicial)	\$ 4 999 999,70
Resultados transitados de exercícios anteriores	\$ 2 200 000,30
<i>Total das origens</i>	\$ 16 278 000,00
Custos por natureza	
Custos de operações passivas	\$ 14 380 000,00
<i>Total das aplicações</i>	\$ 14 380 000,00
Saldo final (positivo)	\$ 1 898 000,00

Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação. — A Comissão Administrativa, *Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva* — *José Mira Coelho Borreicho*. — O Chefe da Secção de Administração e Contabilidade, *José Guilherme*.

Portaria n.º 282/84/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para o ano económico de 1986;

Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 22 de Janeiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b*) e *e*) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em \$19 065 000 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

ORÇAMENTO PRIVATIVO PARA 1986**Orçamento da receita**

Classificação			Designação	Importância (em patacas)	
Económica				Grupo	Capítulo
Cap.	Grupo	Art.			
			RECEITAS CORRENTES		
05			Transferências		
05	01	01	Sector público: Percentagem de 40% sobre os emolumentos cobrados do D. L. n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro	15 000 000	
05	04	01	Instituições particulares: COSEC — D. L. n.º 43/80/M	10 000	
05	05	01	Particulares: Comparticipações e subsídios	550 000	15 560 000
08			Outras receitas correntes		5 000
			RECEITAS DE CAPITAL		
13			Outras receitas de capital Saldos das contas de anos findos		3 500 000
			<i>Total da receita</i>		19 065 000

Portaria n.º 283/85/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em \$60 647 100,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Orçamento do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 1986

Classificação económica

RECEITA

Código			Designação da receita	Grupo	Capítulo
Capítulo	Grupo	Artigo			
			RECEITAS CORRENTES		
03			<i>Taxas, multas e outras penalidades:</i>		
	02	00	Multas e outras penalidades	\$ 1 000,00	\$ 1 000,00
05			<i>Transferências:</i>		
	01	00	Sector público		
		01	Complicação do Governo destinada às actividades assistenciais e sociais	\$ 23 100 000,00	
		02	Adicional ao imposto de consumo sobre televisores	\$ 120 000,00	
		03	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e vice-versa	\$ 2 100 000,00	
		04	Produto de bilhetes premiados e não descontados	\$ 100 000,00	
		05	50% das fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo de pataca	\$ 1 200 000,00	
		06	Pensões a receber dos Serviços de Finanças para pagamento a aposentados...	\$ 134 300,00	
		07	Pensões de sobrevivência a receber dos Serviços de Finanças para pagamento a pensionistas	\$ 14 600,00	
		08	Compensação nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro	\$ 15 750 000,00	
		09	Excesso de cobrança relativo à compensação nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro, referente ao ano de 1985	\$ 6 600 000,00	
		10	Adicional de 1% sobre os contratos de concessão de exclusivos, nos termos da Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro	\$ 62 000,00	
	07	00	Outros sectores		
		01	Donativos e outros	\$ 50 000,00	\$ 49 230 900,00
07			<i>Venda de serviços e bens não duradouros:</i>		
	04	00	Rendas de edifícios — Outros sectores		
		01	Rendas de prédios	\$ 1 750 000,00	
	10		Diversos — Outros sectores		
		01	Produto de festas e outros espectáculos realizados a seu favor	\$ 100,00	
		02	Emolumentos diversos	\$ 2 000,00	\$ 1 752 100,00
08			<i>Outras receitas correntes:</i>		
	01	00	Compensação de aposentação	\$ 450 000,00	
	02	00	Pensões de sobrevivência	\$ 62 000,00	
	03	00	Contribuição para os encargos de assistência aos funcionários	\$ 43 000,00	
	04	00	Receitas eventuais e outras não especificadas	\$ 800 000,00	\$ 1 355 000,00
13			RECEITAS DE CAPITAL		
			<i>Outras receitas de capital:</i>		
	01	00	Saldo dos anos anteriores	\$ 8 308 100,00	\$ 8 308 100,00
			<i>Soma</i>		\$ 60 647 100,00

DESPESA

Código					Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea		
					Despesas correntes	
01	00	00	00		PESSOAL	
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	\$ 5 038 800,00
01	01	01	02		Prémio de antiguidade (Decreto-Lei n.º 100/84/M)	\$ 217 100,00
01	01	02	00		Pessoal além do quadro	
01	01	02	01		Remunerações	\$ 2 200 000,00
01	01	02	02		Prémio de antiguidade (Decreto-Lei n.º 100/84/M)	\$ 800 000,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros	
01	01	04	01		Salários	\$ 2 894 400,00
01	01	04	02		Prémio de antiguidade (Decreto-Lei n.º 100/84/M)	\$ 382 800,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual	
01	01	05	01		Salários	\$ 2 000 000,00
01	01	05	02		Prémio de antiguidade (Decreto-Lei n.º 100/84/M)	\$ 20 000,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos	\$ 5 000,00
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes	
01	01	07	01		A cinco médicos e dois enfermeiros	\$ 86 400,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal	\$ 1 100 000,00
01	01	10	00		Subsídio de férias	\$ 1 100 000,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias	
01	02	03	00		Horas extraordinárias	\$ 20 000,00
01	02	04	00		Abono para falhas	\$ 8 700,00
01	02	05	00		Senhas de presença	\$ 100,00
01	02	06	00		Subsídio de residência	\$ 195 000,00
01	03	00	00		Abonos em espécie	
01	03	01	00		Telefones individuais	\$ 10 000,00
01	04	00	00		Classes inactivas	
01	04	01	00		Subsídio de residência — classes inactivas	\$ 45 000,00
01	04	02	00		Subsídio de família — classes inactivas	\$ 40 000,00
01	04	03	00		Subsídio de Natal — classes inactivas	\$ 130 000,00
01	04	04	00		Pensões de aposentação e reforma	\$ 1 390 000,00
01	04	06	00		Pensões de sobrevivência	\$ 140 000,00
01	04	07	00		Outras despesas — classes inactivas	
01	04	07	01		Subsídio em regime ambulatorio	\$ 30 000,00
01	05	00	00		Previdência social	
01	05	01	00		Subsídio de família	\$ 250 000,00
01	05	02	00		Abonos diversos — previdência social	
01	05	02	01		Hospitalização, medicamentos, análises e outras despesas correlativas aos funcionários do I. A. S. M.	\$ 230 000,00
01	05	02	02		Subsídio para funcionários em regime ambulatorio—classe activa	\$ 30 000,00
01	05	02	03		Hospitalização, medicamentos, análises e outras despesas correlativas a internados e outros doentes socorridos pelo I. A. S. M.	\$ 270 000,00
01	06	00	00		Compensação de encargos	
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos	\$ 8 000,00
01	06	03	00		Deslocações — compensação de encargos	
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 15 000,00
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 15 000,00
01	06	03	03		Outros abonos — compensação de encargos	\$ 100,00
01	06	04	00		Abonos diversos — compensação de encargos	
02	00	00	00		BENS E SERVIÇOS	
02	01	00	00		Bens duradouros	
02	01	01	00		Construções e grandes reparações	
02	01	01	01		Despesas de reparação e conservação de edifícios pertencentes e utilizados pelo I. A. S. M.	\$ 3 000 000,00
02	01	03	00		Material de aquartelamento e alojamento	\$ 250 000,00
02	01	04	00		Material de educação cultura e recreio	\$ 10 000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria	\$ 200 000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros	\$ 10 000,00
					<i>A transportar</i>	\$ 22 141 400,00

Capítulo	Código				Designação da despesa	Importância
	Grupo	Artigo	Número	Alínea		
					<i>Transporte</i>	\$ 22 141 400,00
02	02	00	00		Bens não duradouros	
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes	\$ 60 000,00
02	02	04	00		Consumo de secretaria	\$ 70 000,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros	\$ 10 000,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços	
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 50 000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações	
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$ 1 000 000,00
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$ 500 000,00
02	03	04	00		Locação de bens	\$ 200 000,00
02	03	05	00		Transportes e comunicações	
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	\$ 500 000,00
02	03	05	02		Transportes por outros motivos	\$ 100 000,00
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 60 000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda	\$ 12 000,00
02	03	09	00		Encargos não especificados	\$ 50 000,00
04	00	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04	01	00	00		Sector Público	
04	01	05	00		Outras	
04	01	05	01		Centro de Recuperação Social da Taipa	\$ 300 000,00
04	01	05	02		Montepio Oficial	\$ 109 500,00
04	01	05	03		Leprosaria	\$ 30 000,00
04	01	05	04		Instituto Educacional dos Menores	\$ 800 000,00
04	01	05	05		Obra de Assistência aos Presos da Cadeia Central	\$ 100 000,00
04	01	05	06		Obra Social da Polícia Judiciária	\$ 50 000,00
04	02	00	00		Instituições particulares	
04	02	00	01		Hospital e dispensários	\$ 1 344 000,00
04	02	00	02		Equipamentos administrados directamente pelo IASM:	
04	02	00	02	01	Cantinas escolares	\$ 2 000 000,00
04	02	00	02	02	Creche Monte da Guia	\$ 220 000,00
04	02	00	03		Associação de solidariedade social	\$ 672 400,00
04	02	00	04		Instituições de assistência	\$ 44 400,00
04	02	00	05		Equipamentos sociais:	
04	02	00	05	01	Creches e infantários	\$ 2 080 000,00
04	02	00	05	02	Lares de crianças e jovens	\$ 2 900 800,00
04	02	00	05	03	Lares de idosos	\$ 3 590 400,00
04	02	00	05	04	Centros de Dia	\$ 70 800,00
04	02	00	05	05	Lares de deficientes	\$ 1 666 600,00
04	02	00	05	06	Centros de reabilitação e oficina de trabalho protegido	\$ 989 100,00
04	03	00	00		Particulares	
04	03	00	01		Subsídios a pagar directamente pelo I. A. S. M.	\$ 14 572 700,00
05	00	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05	02	00	00		Seguros	
05	02	03	00		Imóveis	\$ 50 000,00
05	02	04	00		Viaturas	\$ 20 000,00
05	03	00	00		Restituições	
05	03	00	01		Rendimentos indevidamente cobrados	\$ 3 000,00
05	04	00	00		Diversas	
05	04	00	01		Internamentos extraordinários em diversos estabelecimentos	\$ 340 000,00
05	04	00	02		Equipamentos escolares e propinas a estudantes pobres	\$ 300 000,00
05	04	00	03		Fins assistenciais e sociais e outras despesas	\$ 1 180 000,00
05	04	00	04		Despesas de funerais a famílias carenciadas	\$ 80 000,00
05	04	00	05		Subsídios para passagens a carenciados	\$ 50 000,00
05	04	00	06		Actividades com jovens e com indivíduos da 3.ª idade	\$ 200 000,00
05	04	00	07		Despesas eventuais e não especificadas	\$ 40 000,00
05	04	00	08		Formação do pessoal	\$ 300 000,00
05	04	00	09		Dotação provisional para encargos	\$ 40 000,00
05	04	00	10		Trabalhos especiais diversos	\$ 500 000,00
					<i>A transportar</i>	\$ 59 397 100,00

Código					Designação da despesa	Importância
Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea		
					<i>Transporte</i>	\$ 59 397 100,00
					Despesas de capital	
					OUTROS INVESTIMENTOS	
					Habitações	
07	00	00	00			
07	02	00	00			
07	02	00	01		Para compra de moradias ou apartamentos para residências do pessoal do I. A. S. M.	\$ 100 000,00
07	03	00	00		Edifícios	
07	03	00	01		Para compra e ampliação de edifícios destinados ao desenvolvimento da acção social	\$ 500 000,00
07	09	00	00		Material de transporte	\$ 150 000,00
					OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
					Passivos financeiros	
					Empréstimos a médio e longo prazos	
09	00	00	00			
09	02	00	00			
09	02	04	00			
09	02	04	01		10.ª e última anuidade do empréstimo contraído ao Banco Nacional Ultramarino, por escritura de 30 de Junho de 1976, rectificada em 19 de Agosto de 1976 (Decreto-Provincial n.º 46/75, de 13 de Dezembro, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 50, do mesmo ano)	\$ 500 000,00
					<i>Soma</i>	\$ 60 647 100,00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1985. — A Presidente, substituta, *Deolinda Leite*.

Designação	Unidades						Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões					Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia								
Em comissão de serviço:								
Presidente (Director nível I)	1	1					\$ 14 000,00	\$ 168 000,00
Adjunto (Subdirector)	1	1					\$ 11 500,00	\$ 138 000,00
Chefe de departamento	3	3					\$ 33 000,00	\$ 396 000,00
De nomeação:								
Chefe de secção	2	2					\$ 12 000,00	\$ 144 000,00
Pessoal técnico								
De nomeação:								
<i>a) Carreira técnica:</i>								
Técnico principal	2	2					\$ 18 200,00	\$ 218 400,00
Técnico de 1.ª classe	4	4					\$ 33 200,00	\$ 398 400,00
Técnico de 2.ª classe	5	5					\$ 37 500,00	\$ 450 000,00
Pessoal técnico auxiliar								
De nomeação:								
<i>a) Carreira de técnico auxiliar de serviço social:</i>								
Técnico auxiliar de serviço social principal	2	2					\$ 11 400,00	\$ 136 800,00
Técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe	4	4					\$ 20 000,00	\$ 240 000,00
Técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe (a)	8	8					\$ 34 400,00	\$ 412 800,00
Auxiliares práticos (b)	(5)							
Agente de fiscalização (c)	6	1	4	1			\$ 22 300,00	\$ 267 600,00
<i>b) Carreira de fiscal técnico de obras:</i>								
Fiscal técnico de obras principal	—							
Fiscal técnico de obras de 1.ª classe	1	1					\$ 4 300,00	\$ 51 600,00
Fiscal técnico de obras de 2.ª classe	2	2					\$ 7 400,00	\$ 88 800,00
Pessoal administrativo								
Em comissão de serviço:								
Secretário	1	1					\$ 5 000,00	\$ 60 000,00
De nomeação:								
<i>a) Carreira administrativa:</i>								
Primeiro-oficial	4	4					\$ 20 000,00	\$ 240 000,00
Segundo-oficial	6	6					\$ 25 800,00	\$ 309 600,00
Terceiro-oficial	8	8					\$ 29 600,00	\$ 355 200,00
<i>b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>								
Escriturário-dactilógrafo	25	13	6	6			\$ 66 100,00	\$ 793 200,00
<i>c) Carreira de cobrador:</i>								
Cobrador	3			3			\$ 8 700,00	\$ 104 400,00
Escrevente de chinês (c)	1		1				\$ 3 000,00	\$ 36 000,00
<i>d) Carreira de fiel de armazém:</i>								
Fiel de armazém	1	1					\$ 2 500,00	\$ 30 000,00
Total de vencimentos	90	8	61	11	10		\$ 419 900,00	\$ 5 038 800,00

(a) 5 lugares a preencher à medida que vagarem os de auxiliares práticos (Portaria n.º 188/85/M, de 21 de Setembro).

(b) 5 lugares a extinguir quando vagarem (Portaria n.º 188/85/M, de 21 de Setembro).

(c) Lugares a extinguir quando vagarem (Portaria n.º 188/85/M, de 21 de Setembro).

Designação	Unidades						Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões					Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4		
Pessoal operário								
Por assalariamento:								
<i>a) Carreira de operário:</i>								
Operário (a)	15		4			1	\$ 13 800,00	\$ 165 600,00
Operário auxiliar (b)	10		10				\$ 24 000,00	\$ 288 000,00
Pessoal dos serviços auxiliares								
Por assalariamento:								
<i>a) Carreira de motorista de ligeiros:</i>								
Motorista de ligeiros (b)	5		3	2			\$ 13 900,00	\$ 166 800,00
Encarregada de cantina	5		5				\$ 14 000,00	\$ 168 000,00
Encarregada de refeitório	7		7				\$ 17 500,00	\$ 210 000,00
<i>b) Carreira de cozinheiro:</i>								
Cozinheiro (b)	14		8		6		\$ 32 600,00	\$ 391 200,00
<i>c) Carreira de servente:</i>								
Guarda (b)	2				2		\$ 4 400,00	\$ 52 800,00
Servente	59		44		15		\$ 121 000,00	\$ 1 452 000,00
Total de vencimentos	117		67	16	23	1	\$ 241 200,00	\$ 2 894 400,00

(a) 10 destes 15 lugares serão preenchidos quando vagarem os 10 lugares de operário auxiliar. (Portaria n.º 188/85/M, de 21 de Setembro).

(b) Lugares a extinguir quando vagarem. (Portaria n.º 188/85/M, de 21 de Setembro).

Portaria n.º 284/85/M

de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, para o ano económico de 1986;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1986, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo as receitas calculadas em \$303 100,00, e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1986**ORÇAMENTO DE RECEITA**

Classificação económica Capítulos Grupos Artigos	Designação de receitas	Grupos	Capítulos
RECEITAS CORRENTES			
04-00-00	Rendimentos de propriedade:		
03-00	Juros — Outros sectores:		
01	Juros de capital	\$ 8 500,00	
02	Juros dos adiantamentos feitos aos associados ou sócios	—	
07-00	Participação nos lucros:		
01	Participações nos lucros resultantes do funcionamento da Cantina	\$ 30 000,00	
			\$ 38 500,00
05-00-00	Transferência:		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio do Estado	\$ 88 500,00	
02	Subsídio ou donativo de outras entidades públicas	—	
			\$ 88 500,00
06-00-00	Venda de bens duradouros:		
03-00	Outros sectores:		
01	Produto de alienação de bens	—	
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
01-00	Rendas de habitações:		
01	Rendas de prédios	—	
10-00	Diversos — Outros sectores:		
01	Produtos de festas, espectáculos e rifas	—	
02	Outros rendimentos das iniciativas da Obra Social	\$ 30 000,00	
03	Rendimentos de serviços prestados a particulares	—	
			\$ 30 000,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
01-00	Quotizações dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários..	\$ 85 000,00	
02-00	Receitas não especificadas	\$ 11 100,00	
			\$ 96 100,00
RECEITAS DE CAPITAL			
11-00-00	Activos financeiros:		
09-00	Empréstimos a curto prazo — Sector público	—	
12-01	Empréstimos não titulados ou adiantamento aos associados	—	
13-00-00	Outras receitas de capital:		
01-00	Saldos de exercícios anteriores	\$ 50 000,00	
			\$ 50 000,00
<i>Total geral do orçamento</i>			\$ 303 100,00

ORÇAMENTO DE DESPESA

Classificação económica Capítulos Grupos Artigos	Designação de despesa	Artigos	Grupos
DESPESAS CORRENTES			
01-00-00-00	<i>Pessoal:</i>		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	—	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários	—	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes:		
01-01-07-02	Ao director da cantina	\$ 2 400,00	
01-01-07-03	Ao fiel da cantina	\$ 1 500,00	
01-01-07-04	Ao cantineiro	\$ 1 000,00	
01-01-07-05	Ao encarregado de contabilidade	\$ 2 800,00	\$ 7 700,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias:		
01-02-04-00	Abono para falhas		\$ 1 200,00
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais:		
01-02-01-01	Gratificação ao médico que presta assistência aos associados e seus familiares	\$ 12 000,00	
01-02-01-02	Gratificação ao enfermeiro	\$ 6 000,00	
01-02-01-03	Gratificação aos condutores das carrinhas da Obra Social	\$ 3 600,00	
01-02-01-04	Gratificação às acompanhadeiras das viaturas que transportam as crianças às es-		
	colas	\$ 5 400,00	
01-02-01-05	Gratificação ao empregado do bar	\$ 12 000,00	\$ 39 000,00
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência Social:		
01-05-02-01	Subsídio por tratamento de doenças graves e outras	\$ 2 000,00	
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou es-		
	trangeiras, instrumentos de correcção orgânica e aparelhos ortopédicos	\$ 65 000,00	
01-05-02-03	Subsídio de luto	\$ 2 000,00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares e bolsas de estudos	\$ 30 000,00	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento	\$ 24 000,00	
01-05-02-06	Subsídio de aleitamento	\$ 30 000,00	
01-05-02-07	Prótese-dentária	\$ 32 000,00	
01-05-02-08	Outros subsídios	\$ 2 000,00	\$ 187 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços:</i>		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 4 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 1 000,00	\$ 5 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	—	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 1 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 1 000,00	\$ 2 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	—	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	—	
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 1 000,00	
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campis-		
	mo, colónias balneares, barracas de banho e desporto	\$ 60 000,00	\$ 61 000,00
DESPESA DE CAPITAL			
09-00-00-00	<i>Operações financeiras:</i>		
09-01-00-00	Activos financeiros:		
09-01-06-01	Empréstimos não titulados ou adiantamentos aos associados	—	
07-00-00-00	<i>Outros investimentos:</i>		
07-03-00-00	Edifícios	—	
10-00-00-00	<i>Outras despesas de capital:</i>		
10-99-00-00	Saldo orçamental	\$ 200,00	\$ 200,00
<i>Total geral do orçamento</i>			\$ 303 100,00

Conselho de Administração da Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 23 de Novembro de 1985. — O Presidente, *António Fernando de Melo Martins Soares*, capitão-de-fragata. — O Vogal, *Joaquim Manuel de Sousa Vaz Ferreira*, capitão-tenente. — O Vogal-Secretário, *Natalino Duarte Ventura*, capitão-tenente. — O Tesoureiro, *Domingos Duarte de Oliveira Correia*, comissário da PMF.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Alteração ao Decreto-Lei n.º 50/76/M , de 13 de Novembro — (Regimento do Conselho Consultivo)..... \$ 0,30	Estatuto Orgânico de Macau (bilingue) 2.ª edição, revista e actualizada (1983)..... \$10,00	退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二 / 七五號國令)..... \$ 0,70
Alterações ao Regulamento dos Serviços de Identificação , aprovado pelo Decreto n.º 41 078, de 19/4/1957 \$ 1,00	Imprensa Oficial de Macau — Organização e funcionamento/Legislação subsidiária..... \$ 8,00	Portarias do Governo de Macau: 1978 — \$10,00; 1979 — \$12,00; 1980 — \$20,00; 1981 — \$15,00.
Arquivos de Macau: Vol. I, n.º 1 (Junho de 1929) — \$3,00; Vol. I, n.º 2 (Julho de 1929) — \$3,00; Vol. I, n.º 3 (Agosto de 1929) — \$3,00; 2.ª Série, Vol. I, n.º 6 (Nov./Dez. de 1941) — \$5,00; 3.ª Série, Vols. I a XXXII (1964 a 1979) — \$5,00 cada exemplar; I Tomo (Janeiro de 1981) — \$25,00; II Tomo — \$25,00; Tomos I e II (Janeiro/Dezembro de 1982) — \$50,00.	Índice Alfabético do «Boletim Oficial» de Macau (1983) \$10,00	Regimento Penal das Sociedades Secretas \$ 2,00
Caderno de encargos para o fornecimento e recepção de pozolanas \$ 1,50	Jogo Ilícito e Usura nos Casinos \$ 2,00	Regimento da Assembleia Legislativa (alteração)..... \$ 3,00
Código do Registo Civil — Decreto-Lei n.º 61/83/M, de 30 de Dezembro ... \$20,00	Legislação de Macau: (Leis, Decretos-Leis e Portarias) 1982 — \$80,00; 1983 — \$150,00; 1984 — \$120,00.	Regimento da Assembleia Legislativa (em chinês)..... \$ 4,00
Comissão de Classificação dos Espectáculos \$ 1,50	Legislação sobre as corridas de galgos \$ 3,00	Regimento do Conselho Consultivo \$ 1,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de Setembro)..... \$25,00	Legislação sobre o comércio de ouro \$ 1,20	Regulamento de Admissão ao Corpo de Bombeiros \$ 1,50
Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa)..... \$15,00	Legislação do Trabalho (edição bilingue)..... \$25,00	Regulamento das Agências de Viagens e Turismo (em chinês)..... \$ 2,00
Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha Causada por Operações de Imersão de Detritos e Outros Produtos \$ 2,00	Lei da Nacionalidade (ed. bilingue): — Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro; — Decreto-Lei n.º 322/82/M, de 12 de Agosto (Regulamento); e — Tabela de emolumentos dos actos da nacionalidade..... \$15,00	Regulamento da Assistência na Doença — Tabela de preços por serviços clínicos, médico-cirúrgicos, de enfermagem, de radiologia, agentes físicos e laboratoriais..... \$ 3,00
Decretos-Leis do Governo de Macau: 1978 — \$10,00; 1979 — \$30,00; 1980 — \$15,00; 1981 — \$30,00.	Lei de Terras \$ 7,00	Regulamento dos Bairros Sociais \$ 1,00
Dicionário Chinês-Português: Formato 19,3 x 13,5 cms..... \$70,00 Formato 13,7 x 9,7 cms..... \$35,00	Lei de Terras (em chinês)..... \$ 5,00	Regulamento de Disciplina Militar \$ 3,00
Dicionário Português-Chinês: Formato 13,7 x 9,7 cms..... \$50,00	Leis do Governo de Macau (1979) \$12,00	Regulamento do Ensino Infantil \$ 2,50
Diploma Orgânico da Direcção dos Serviços de Finanças \$ 4,00	Leis do Governo de Macau (1980) \$15,00	Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau \$ 2,00
Diploma Orgânico do Instituto de Acção Social de Macau \$ 2,50	Leis do Governo de Macau (1981) \$15,00	Regulamento Geral dos Serviços de Saúde de Macau \$ 5,00
Estatuto do Funcionalismo Ultramarino — Edição revista e actualizada (Dezembro 1982)..... \$30,00	Licença para estabelecimento de garagem \$ 2,00	Regulamento do Hospital Central Conde de S. Januário \$ 2,50
	Meteorology of China (The) , pelo P. E. Gherzi: I volume (424 páginas)..... \$15,00 II volume (89 mapas e gráficos e mais de 100 páginas)..... \$15,00	Regulamento das Instalações Radioelétricas \$ 0,50
	Método de Português para uso nas escolas chinesas , por Monsenhor António André Ngan: 1.º volume (13.ª edição)..... \$ 3,00 2.º volume (6.ª edição)..... \$ 3,00 3.º volume (5.ª edição)..... \$ 5,00 4.º volume (4.ª edição)..... \$ 8,00 5.º volume (3.ª edição)..... \$ 8,00 6.º volume (2.ª edição)..... \$10,00	Regulamento Internacional para Evitar Abaloamento no Mar (1972) \$ 4,00
	Obra Social dos Servidores do Estado em Macau e respectivo Regulamento \$ 4,00	Regulamento da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses \$ 1,50
	Pensões de aposentação e de sobrevivência (Decreto n.º 52/75/M, de 8 de Fevereiro), em chinês..... \$ 0,70	Regulamento da Secção de Apoio às Forças de Segurança de Macau, das Oficinas Navais \$ 1,00
		Regulamento dos Serviços do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial de Macau \$ 0,70
		Regulamento do trabalho dos presos fora dos estabelecimentos prisionais \$ 0,50
		Secretaria da Assembleia Legislativa \$ 2,00
		Tabela de Incapacidades \$ 3,00
		Tabela Geral do Imposto do Selo (Edição actualizada)..... \$12,00

NOTA: A presente relação não é exaustiva. Diversas outras publicações, nomeadamente **Boletins Oficiais** (desde 1900), se encontram igualmente à venda na Imprensa Oficial de Macau.

PREÇO DO PRESENTE SUPLEMENTO \$ 204,80

正毫八元四〇百二銀價張本

IMPrensa OFICIAL DE MACAU